



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 Nº 6649



PODER EXECUTIVO  
PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR  
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 6.840, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara situação de emergência no âmbito do Estado do Tocantins em decorrência de desastre climatológico classificado como incêndio florestal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no §2º do art. 2º e inciso VII do art. 7º, ambos da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO o aumento de 67% nos focos de incêndio no Estado do Tocantins, registrado entre 1º de janeiro e 31 de agosto de 2024, em relação ao mesmo período de 2023, e a necessidade de minimizar os impactos desse desastre ambiental sobre a população, o meio ambiente e o patrimônio;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 002/2024/CODEC do Comando de Ações de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, que confirma a gravidade da situação;

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	5
CASA CIVIL	8
CASA MILITAR	9
POLÍCIA MILITAR	9
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	11
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	24
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	24
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	50
SECRETARIA DA FAZENDA	50
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	55
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	57
SECRETARIA DA MULHER	57
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	59
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	59
SECRETARIA DA SAÚDE	59
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	67
SECRETARIA DO TURISMO	68
ADAPEC	72
AGETO	72
AMETO	73
ATI	73
ATR	73
DETRAN	74
FAPT	77
FOMENTO	77
IGEPREV	77
ITERTINS	78
NATURATINS	79
RURALTINS	80
UNITINS	81
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	81
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	87

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, que estabelece os critérios para a declaração de situação de emergência pelos entes federativos,

### DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência em todo o território do Estado do Tocantins, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em decorrência de desastre climatológico do tipo incêndio florestal, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE 1.4.1.3.1 e 1.4.1.3.2, nos termos da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração Nacional, e as informações constantes do Formulário de Informações do Desastre - FIDE do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos estaduais, sob a coordenação da Defesa Civil do Estado do Tocantins e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, para a execução de ações de resposta ao desastre.

Art. 3º Nos termos dos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil ficam autorizados a:

I - adentrar em propriedades, públicas ou privadas, para prestar socorro ou determinar a evacuação de pessoas em situação de risco iminente;

II - utilizar propriedades particulares em casos de iminente perigo público, assegurado ao proprietário o direito à devida indenização em caso de dano.

Art. 4º Para as finalidades deste Decreto, em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os contratos, aquisições e contratações poderão ser formalizados mediante dispensa de licitação, observados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e as restrições impostas pela legislação aplicável.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Cel Peterson Queiroz de Ornelas  
Comandante-Geral do Corpo de  
Bombeiros Militar do Estado do  
Tocantins - CBMTO

Marcello de Lima Lelis  
Secretário de Estado do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.711 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/000673, resolve

**P R O M O V E R**

**AILTON RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula 784506-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.712 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/001578, resolve

**P R O M O V E R**

**ELSON TAVARES DE OLIVEIRA**, matrícula 764386-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

**DEOCLECIANO GOMES FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

**ATO Nº 1.713 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/001097, resolve

**P R O M O V E R**

**LÁZARO ALVES PEREIRA**, matrícula 845398-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.714 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/000598, resolve

**P R O M O V E R**

**LUSINEI PEREIRA DA CRUZ**, matrícula 763023-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.767 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/001784, resolve

**P R O M O V E R**

**ALTEMAR SOARES ALMEIDA**, matrícula 526475-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.768 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/001779, resolve

**P R O M O V E R**

CARLOS ANTONIO PEREIRA MILHOMEM, matrícula 725071-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.769 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/001889, resolve

**P R O M O V E R**

CLEMILTON PEREIRA GOMES, matrícula 716793-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.770 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/001781, resolve

**P R O M O V E R**

FRANCISCO KENEDY SOUSA NASCIMENTO, matrícula 461481-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.771 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/001894, resolve

**P R O M O V E R**

GILBERTO PARRA, matrícula 776686-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.772 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/001893, resolve

**P R O M O V E R**

GILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 645737-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.773 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/001780, resolve

**P R O M O V E R**

IRIS MIGUEL PINTO PINHEIRO, matrícula 763620-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.774 - PRM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/001834, resolve

## P R O M O V E R

LINDOMAR ANTONIO DE SOUZA, matrícula 857030-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.775 - PRM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/001785, resolve

## P R O M O V E R

LUÍS PEREIRA DA SILVA, matrícula 604012-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.776 - PRM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/001895, resolve

## P R O M O V E R

MANOEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 861793-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.777 - PRM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/001836, resolve

## P R O M O V E R

OSIVAN RODRIGUES CARVALHO, matrícula 601084-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.778 - PRM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/001782, resolve

## P R O M O V E R

PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ, matrícula 758416-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.779 - PRM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/001891, resolve

## P R O M O V E R

RODNEY MARCELO DE AGUIAR ROSA, matrícula 864630-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.797 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 6 de setembro de 2024:

- HERLLAN JUNIOR TORRES CAMPOS, Diretor de Estudos, Projetos e Manutenção - DAS-4;
- IVACI RODRIGUES DE SOUSA, Superintendente de Planejamento, Administração e Finanças - DAS-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.798 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 6 de setembro de 2024:

- ADRIANO MACEDO MAIA, Superintendente de Habitação - DAS-3;
- JOÃO CAMPOS DE ABREU, Superintendente de Cidades e Desenvolvimento Urbano - DAS-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.799 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES para exercer o cargo de Secretária Executiva do Tesouro, da Secretaria da Fazenda, a partir de 6 de setembro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

## PORTARIA Nº 121/2024/SEGOV, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade de adquirir materiais de consumo para manutenção interna do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos a fim de assegurar a operacionalidade, segurança e conservação dos espaços do Palácio;

Considerando que os objetos dispensados desempenham papel fundamental tanto na execução de manutenções preventivas, visando evitar falhas e danos nos sistemas e estruturas da Secretaria, quanto de manutenções corretivas destinadas a resolver problemas já existentes;

Considerando que o preço ofertado é o menor preço do mercado;

Considerando o Parecer Jurídico nº 44/2024/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

## RESOLVE:

DISPENSAR a realização da licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de materiais de consumo para manutenção interna do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, ofertados pelas empresas (i) Palmas Comércio e Soluções LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.777/0001-88 pelo valor de R\$ 7.403,60 (sete mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos); (ii) Proferragens Comércio de Ferragens e Ferramentas inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.752.556/0001-20, pelo valor de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais); (iii) Vale Comércio de Material de Construção LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.435.916/0001-11, pelo valor total de R\$ 4.703,45 (quatro mil, setecentos e três reais e quarenta e cinco centavos) e (iv) FB Comércio LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.047.387/0001-41, pelo valor total de R\$ 1.203,72 (um mil, duzentos e três reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor da contratação de R\$ 13.506,77 (treze mil, quinhentos e seis reais e setenta e sete centavos) conforme processo nº 2024/09010/000180.

À Superintendência de Administração e Finanças para procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES  
Secretária de Estado da Governadoria

## PORTARIA SEGOV Nº 122, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no Ato nº 1.109 - NM, Diário Oficial nº 6583, de 05 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Contratos	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedores	Objeto do Contrato
48/2024 49/2024 50/2024 51/2024	DIASSIS PEREIRA CAVALCANTE - Nº funcional 11562374-3	WEBERTH ROSSINE MARINHO SILVA - Nº funcional 11562196-5	Palmas Comércio e Soluções LTDA (CNPJ: 13.128.777/0001-88) Proferragens Comércio de Ferragens e Ferramentas (CNPJ: 32.752.556/0001-20) Vale Comércio de Material de Construção LTDA (CNPJ: 36.435.916/0001-11) FB Comércio LTDA (CNPJ: 37.047.387/0001-41)	Aquisição de materiais de consumo para manutenção interna do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao Gestor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Gestor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES  
Secretária de Estado da Governadoria

**PORTARIA Nº 123/2024/SEGOV, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade de adquirir materiais para manutenção em sistemas de ar-condicionado a fim de atender a Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando que os objetos dispensados se destinam a garantir o funcionamento eficiente dos sistemas de ar-condicionado do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, além de contribuir para prolongar a vida útil dos equipamentos e para proporcionar um ambiente confortável e seguro aos servidores e visitantes;

Considerando que o preço ofertado é o menor preço do mercado;

Considerando o Parecer Jurídico nº 43/2024/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

## RESOLVE:

DISPENSAR a realização da licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de materiais para manutenção em sistemas de ar-condicionado a fim de atender a Secretaria Executiva da Governadoria do Estado do Tocantins nas demandas do Palácio Araguaia José Wilson Siqueira Campos, ofertados pela empresa ALEGRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.319.422/0001-67, pelo valor total de R\$ 56.548,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais), conforme processo nº 2024/09010/000137.

À Superintendência de Administração e Finanças para procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES  
Secretária de Estado da Governadoria

**PORTARIA SEGOV Nº 124, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no Ato nº 1.109 - NM, Diário Oficial nº 6583, de 05 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
47/2024	Pedro Henrique Silva Jucar - Matrícula: 11815205-2	Weberth Rossine Marinho Silva - Matrícula: 11562196-5	ALEGRA COMERCIAL LTDA CNPJ/MF 22.319.422/0001-67	Aquisição de materiais para manutenção em sistemas de ar-condicionado a fim de atender a demanda do Palácio Araguaia José Wilson Siqueira Campos

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao Gestor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Gestor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO.

**KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES**  
Secretária de Estado da Governadoria

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/09010/000137  
Contrato nº: 47/2024  
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA  
Contratado: ALEGRA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 22.319.422/0001-67  
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção em sistemas de ar-condicionado para atender as demandas do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 123/2024  
Valor Total: R\$ 56.548,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais)  
Dotação Orçamentária:  
Programa de Trabalho: 04.122.1100.2189.0000;  
Fonte de despesa: 500.0000.000.666666  
Natureza da Despesa: 33.90.30  
Data da assinatura: 03/09/2024  
Vigência: O contrato vigorará a partir da data da assinatura, adstrito aos créditos orçamentários ou ao fornecimento total dos itens contratados, conforme art. 105 da Lei Federal nº 14.133/21.  
Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante  
MURILO CORREA ESTRELA - Representante da Contratada

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/09010/000180  
Contrato nº: 48/2024  
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA  
Contratado: PALMAS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ: 13.128.777/0001-88  
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção interna do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 121/2024  
Valor Total: R\$ 7.403,60 (sete mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos)  
Dotação Orçamentária:  
Programa de Trabalho: 04.122.1100.2165.0000;  
Fonte de despesa: 500.0000.000.666666  
Natureza da Despesa: 33.90.30  
Data da assinatura: 03/09/2024  
Vigência: O contrato vigorará a partir da data da assinatura, adstrito aos créditos orçamentários ou ao fornecimento total dos itens contratados, conforme art. 105 da Lei Federal nº 14.133/21.  
Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante  
FRANCISCA SOEM BARBOSA - Representante da Contratada

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/09010/000180  
Contrato nº: 49/2024  
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA  
Contratado: PROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
CNPJ: 32.752.556/0001-20  
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção interna do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 121/2024  
Valor Total: R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais)  
Dotação Orçamentária:  
Programa de Trabalho: 04.122.1100.2165.0000;  
Fonte de despesa: 500.0000.000.666666  
Natureza da Despesa: 33.90.30  
Data da assinatura: 03/09/2024  
Vigência: O contrato vigorará a partir da data da assinatura, adstrito aos créditos orçamentários ou ao fornecimento total dos itens contratados, conforme art. 105 da Lei Federal nº 14.133/21.  
Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante  
HODINEY IRIGON MILHOMENS - Representante da Contratada

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/09010/000180  
Contrato nº: 50/2024  
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA  
Contratado: VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 36.435.916/0001-11  
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção interna do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 121/2024  
Valor Total: R\$ 4.703,45 (quatro mil, setecentos e três reais e quarenta e cinco centavos)  
Dotação Orçamentária:  
Programa de Trabalho: 04.122.1100.2165.0000;  
Fonte de despesa: 500.0000.000.666666  
Natureza da Despesa: 33.90.30  
Data da assinatura: 03/09/2024  
Vigência: O contrato vigorará a partir da data da assinatura, adstrito aos créditos orçamentários ou ao fornecimento total dos itens contratados, conforme art. 105 da Lei Federal nº 14.133/21.  
Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante  
GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE - Representante da Contratada

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/09010/000180  
Contrato nº: 51/2024  
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA  
Contratado: FB COMERCIO LTDA  
CNPJ: 37.047.387/0001-41  
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção interna do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 121/2024  
Valor Total: R\$ 1.203,72 (um mil, duzentos e três reais e setenta e dois centavos)  
Dotação Orçamentária:  
Programa de Trabalho: 04.122.1100.2165.0000;  
Fonte de despesa: 500.0000.000.666666  
Natureza da Despesa: 33.90.30  
Data da assinatura: 03/09/2024  
Vigência: O contrato vigorará a partir da data da assinatura, adstrito aos créditos orçamentários ou ao fornecimento total dos itens contratados, conforme art. 105 da Lei Federal nº 14.133/21.  
Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante  
FABRICIO COSTA FERNANDES - Representante da Contratada

## CASA CIVIL

**PORTARIA CCI Nº 1.354 - RVG, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 28 de agosto de 2024, a Portaria CCI nº 2.024 - CSS, de 22 de novembro de 2023, publicada na edição 6.476 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Policial Penal ALINNE RODRIGUES DE QUEIROZ MEDEIROS, matrícula 120010-4, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.355 - RVG, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 29 de agosto de 2024, a Portaria CCI nº 2.034 - CSS, de 23 de novembro de 2023, publicada na edição 6.476 do Diário Oficial do Estado na parte em que mantém os servidores adiante indicados, Agentes de Polícia, cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins:

1. CÉSAR NOBRE DA SILVA, matrícula 1117050-1;
2. ODELINO OLIVEIRA FONSECA, matrícula 858463-2.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.357 - RVG, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 21 de agosto de 2024, a Portaria CCI nº 1.641 - CSS, de 22 de setembro de 2023, publicada na edição 6.458 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Assistente Administrativo SAMUEL DALTON RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, matrícula 1090666-1, cedido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.358 - EX, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 6 de setembro de 2024:

1. LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS GALVÃO, Superintendente de Planejamento, Administração e Finanças - DAS-3;
2. MURILLO FERNANDES MOREIRA, Diretor de Estudos, Projetos e Manutenção - DAS-4.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.359 - EX, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 6 de setembro de 2024:

1. GENGISKAN JOSÉ DE ALENCAR, Superintendente de Cidades e Desenvolvimento Urbano - DAS-3;
2. JOÃO CAMPOS DE ABREU, Superintendente de Habitação - DAS-3.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.360 - DISP, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Gestão - FCG-1 o servidor ADRIANO MACEDO MAIA, matrícula 591455-6, lotado na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 6 de setembro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.361 - RVG, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 6 de setembro de 2024, a Portaria CCI nº 280 - CSS, de 26 de fevereiro de 2024, publicada na edição 6.518 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Assistente Administrativo IVACI RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 623020-2, é cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.363 - EX, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Execução Financeira - DAS-4, da Secretaria da Fazenda, a partir de 6 de setembro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## CASA MILITAR

PORTARIA GEOFC/CAMIL Nº 14,  
DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Fiscal de Contrato e adota outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, c/c Ato nº 935 - NM, publicado em Diário Oficial do Estado nº 6.314, de 24/04/2023 e com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o CAP QOA Jacinondas Oliveira Silva, Mat. 869007-1, para sem prejuízo de suas atribuições legais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 004/2024, vinculado ao Processo nº 2023/09070/00055, firmado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos blindados, para atender as necessidades da Casa Militar - CAMIL;

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos das cláusulas avençadas,

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 (noventa e vinte) dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

X - comunicar ao Setor Responsável, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XI - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 3º DESIGNAR o ST QPPM Nycholas Aires Boaventura, Mat. 83310-1, como substituto, para acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR - CAMIL, em Palmas-TO, aos 3 dias do mês de setembro de 2024.

Wander Araujo Vieira - CEL QOPM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/09070/00055

CONTRATO: Nº 004/2024

CONTRATANTE: CASA MILITAR - CAMIL

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A

CNPJ: 27.595.780/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos blindados com características executivas e de escolta para atender as demandas da Casa Militar - CAMIL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 492.772,80 (Quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2272.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2024

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 20 (vinte) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos, até o limite legal de 60 (sessenta) meses conforme legislação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

SIGNATÁRIO: WANDER ARAUJO VIEIRA - CEL QOPM

Secretário-Chefe da Casa Militar

REPRESENTANTES: JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO /

PAULO ROBERTO TEIXEIRA

Representantes legais da Contratada

## POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA Nº 759/2024 - DGP/GAMP.

Concede licença e agrega policial militar para frequentar curso de formação em razão de aprovação em Concurso Público e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso VII do art. 90 e art. 91-A da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a licença para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público;

Combinado com o inciso XVI do §5º do art. 107 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação de policial militar em razão de licença para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público.

Considerando o que consta na ATA nº 57/2024, de 14 de agosto de 2024, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que o policial militar se encontra apto para fins de licença.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença, a pedido, para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público ao policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	UPM¹	A PARTIR DE
1	SD QPPM	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	11776790-1	11º BPM	9/08/2024

Art. 2º AGREGAR, a partir de 9 de agosto de 2024, em razão de licença para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público.

Parágrafo único. O policial militar deve se reapresentar, pronto para o Serviço Policial Militar (SPM) tão logo encerre o curso.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 30 de agosto de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

**PORTARIA Nº 786/2024 - DGP/GAMP.**

Republicada para correção

Retroage promoção por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com os arts. 1º, 2º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins, combinado com o §2º do art. 15 e inciso IV do art. 85 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a promoção de praças;

Considerando o Mandado nº 12208136, Mandado de Segurança Cível nº 0000833-36.2024.8.27.2722/TO, no qual o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi solicita o cumprimento da decisão procedendo com a correção do Ato Promocional por Bravura do militar VINICIUS ANTUNES VICENAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º RETROAGIR, em cumprimento a decisão Judicial, a Promoção à graduação de 1º SGT QPPM, do Policial Militar RG 05.326/2 VINICIUS ANTUNES VICENAL, mat. 944959-1, concedida pela Portaria nº 939/2023/DGP SAMP, SGD: 2023/09039/096472, publicada no BG nº 214/2023, de 23 de novembro de 2023, bem como na edição nº 6.453, do Diário Oficial do Estado do dia 21 de novembro de 2023, devendo ser na data de 15 de abril de 2023.

Art. 2º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 27 de agosto de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

**PORTARIA Nº 792/2024 - DGP/GAMP.**

Exonera policial militar a pedido e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso XVI do art. 10, alínea "j" do inciso III do art. 68, inciso II e Parágrafo único do art. 132, inciso I do art. 133 e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a exoneração de praças;

Considerando a manifestação do solicitante de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins, firmada através do requerimento de Exoneração a pedido, bem como Avaliação Pericial da JMCS, anexo.

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR a pedido, na respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MATRICULA	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
1.	SD QPPM	LUIS HENRIQUE NEVES LIMA	11788020-1	21/08/2024	7º BPM

Art. 2º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta portaria para a UPM, o policial militar, responsável pela gestão de bens na Unidade de origem, deverá regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 30 de agosto de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

**PORTARIA Nº 793/2024 - DGP/GAMP.**

Agrega policial militar e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 96 e inciso V do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a ATA nº 61/2024, de 28 de agosto 2024, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que o policial militar se encontra de licença-saúde dispensado do Serviço Policial Militar (SPM).

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1	2º TEN QOM	NILVACY ALVES MARÇAL	421161-2	25/08/2024	QCG/DPS

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 4º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta portaria para a UPM, o policial militar, responsável pela gestão de bens na Unidade de origem, deverá regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 30 de agosto de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

**PORTARIA Nº 794/2024 - DGP/GAMP.**

Promove policial militar pelo critério de tempo de serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com os arts. 1º, 2º, inciso VI do art. 21, art. 27, inciso I, §§1º e 3º do art. 54 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Combinado com o §2º do art. 15, incisos I e IV do §3º do art. 85, inciso I do art. 121, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a promoção de praças em decorrência da transferência para a inatividade;

Considerando que o policial militar requereu transferência para a reserva remunerada, por ter preenchido os requisitos exigidos em lei, e;

Considerando ainda o Processo nº 2024.16.221670P SGD: 2024/24830/001774, bem como manifestação exarada no Despacho nº 307/2024 (fls. 48/51), emitido pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, e que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido da promoção por tempo de serviço e passagem para a reserva remunerada formulado pelo requerente.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de tempo de serviço, na respectiva designação e data, o policial militar:

ORD.	NOME	MAT.	P/GRAD. DE	REFERÊNCIA	RETROATIVO A
1	RAIMUNDO LOURENÇO RIBEIRO	536249-1	1º SGT QPPM	"J"	26/04/2024

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 30 de agosto de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

#### PORTARIA Nº 804/2024 - GAMP/DGP.

Retifica, em parte, Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante o Juízo da 1ª Escrivania Cível de Alvorada, a Ação de Cumprimento de Sentença Nº 00020461120228272702, proposta por NARA SIMONE PEREIRA DA SILVA em face do Estado do Tocantins, conforme o documento em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte a Portaria nº 279/2021-SAMP/DGP, publicada na edição 5.831 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2021, somente para considerar a Policial Militar RG 06.057/2 NARA SIMONE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1095595-1, promovida à graduação de 2º SGT QPPM, a partir de 21/04/2020, pelo critério de antiguidade.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 3 de setembro de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

### PORTARIA Nº 134/2024/GABSEC, DE 02/09/2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Flavia Castro Cabral Moraes, Diretora Administrativa, Financeira e Contábil, nº funcional 1286633-2, CPF nº XXX.XXX.828-05, para assinar em conjunto com o Secretário-Chefe desta Controladoria-Geral do Estado os documentos de gestão administrativa, de recursos humanos, notas de empenhos e relação de ordens bancárias externas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 30 de agosto de 2024.

MURILO FRANCISCO CENTENO  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1395/2024/GASEC, DE 19 DE JULHO DE 2024. Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO os contratos administrativos originados do Edital de Credenciamento nº 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor dos instrumentos contratuais que tem como objeto a prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Gestor de Contrato: Tatiana Braga do Carmo Barros - Matrícula 1238388

Fiscal de Contrato Titular: Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604

Fiscal de Contrato Suplente: Thiago Soares Batista - Matrícula nº 11695021

Contrato	Data do Contrato	Processo nº	Contratada
CONTRATO SGD	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO SGD	PROCESSO Nº	CONTRATADA
19/2019	04/12/2019	2020/23000/000366	NÚCLEO DE SAÚDE BONAMIGO
85/2019	04/12/2019	2020/23000/000335	WALDIVIA RESPLANDES CARNEIRO
86/2019	04/12/2019	2020/23000/000336	BARHUM E EGAWA LTDA
20/2019	04/12/2019	2020/23000/000367	OLÍMPIO E OLÍMPIO RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA
21/2019	04/12/2019	2020/23000/000368	CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI

22/2019	04/12/2019	2020/23000/000369	HOSPITAL OTORRINO DE PALMAS ESPECIALIDADES LTDA
23/2019	04/12/2019	2020/23000/000370	ARAI KAMINISHI, COSTA & CIA LTDA
158/2020	04/12/2019	2021/23000/000923	CLÍNICA DE OLHOS YANO - LTDA
159/2020	04/12/2019	2021/23000/000921	HOSPITAL DE OLHOS YANO - PALMAS
24/2019	04/12/2019	2020/23000/000371	INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
25/2019	04/12/2019	2020/23000/000351	INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
26/2019	04/12/2019	2020/23000/000352	CDT - CENTRO DE DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI
27/2019	04/12/2019	2020/23000/000353	CDT - CENTRO DE DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA
28/2019	04/12/2019	2020/23000/000355	CDT - CENTRO DE DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI
29/2019	04/12/2019	2020/23000/000356	CDT - CENTRO DE DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA
31/2019	04/12/2019	2020/23000/000385	LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
32/2019	04/12/2019	2020/23000/000358	MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA
99/2019	04/12/2019	2020/23000/000431	COP - CENTRO ONCOLÓGICO DE PALMAS EIRELI
33/2019	04/12/2019	2020/23000/000360	DIAGNOSIS CENTRO MÉDICO LABORATORIAL LTDA
34/2019	04/12/2019	2020/23000/000361	MENTE CLEAN CLÍNICA PSICOLÓGICA EIRELI
35/2019	04/12/2019	2020/23000/000388	ROSEANE QUEIROZ SILVA-ME
100/2019	04/12/2019	2020/23000/000432	CLIMA CLÍNICA DE RADIOLOGIA E ORTOPEDIA EIRELI
36/2019	04/12/2019	2020/23000/000362	CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS
37/2019	04/12/2019	2020/23000/000363	CENTRO DE RETINA E VITREO DE PALMAS S/S
39/2019	04/12/2019	2020/23000/000365	CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DE CACOAL LTDA
40/2019	04/12/2019	2020/23000/000381	BRAUN E SILVA LTDA
87/2019	04/12/2019	2020/23000/000337	ÉTICA LABORATÓRIO EIRELI - EPP
41/2019	04/12/2019	2020/23000/000379	LABORATÓRIO LABNORT LTDA
42/2019	04/12/2019	2020/23000/000378	CENTRAL HEMODINAMICA DE IMPERATRIZ LTDA
43/2019	04/12/2019	2020/23000/000437	WELTON DE OLIVEIRA SANTOS
88/2019	04/12/2019	2020/23000/000339	PORTO IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA
95/2019	04/12/2019	2020/23000/000435	PHD LABORATÓRIO CLÍNICO S.A
44/2019	04/12/2019	2020/23000/000376	HOSPITAL DE OLHOS DO TOCANTINS LTDA
45/2019	04/12/2019	2020/23000/000374	INSTITUTO TOCANTINENSE DE OFTALMOLOGIA
46/2019	04/12/2019	2020/23000/000373	INSTITUTO DE OLHOS DE PALMAS LTDA
47/2019	04/12/2019	2020/23000/000372	LABORATORIO SÃO JOSE LTDA
48/2019	04/12/2019	2020/23000/000449	LOPES & MOTA LTDA-ME
49/2019	04/12/2019	2020/23000/000439	OTOPALMAS SERVICOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
50/2019	04/12/2019	2020/23000/000347	PRIME LABORATÓRIO LTDA
96/2019	04/12/2019	2020/23000/000436	REABILITHAR FISIOTERAPIA E ESTÉTICA EIRELI
89/2019	04/12/2019	2020/23000/000340	HOSPITAL UROLÓGICO DE PALMAS
51/2019	04/12/2019	2020/23000/000346	CRAVO E SHIAVO CLÍNICA MÉDICA ME
52/2019	04/12/2019	2020/23000/000348	FELTRIM E SALVADOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
53/2019	04/12/2019	2020/23000/000349	JC - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
54/2019	04/12/2019	2020/23000/000350	BOCK & BOCK LTDA
97/2019	04/12/2019	2020/23000/000392	ANALISYS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA
55/2019	04/12/2019	2020/23000/000472	IPC LABORATÓRIO DE PATOLOGIA EIRELI
56/2019	09/12/2019	2020/23000/000455	MEDLIFE - MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA-ME
57/2019	09/12/2019	2020/23000/000457	IMED INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
58/2019	09/12/2019	2020/23000/000458	HOSPITAL DE OLHOS DE PALMAS LTDA
59/2019	09/12/2019	2020/23000/000440	HOSPITAL OFTALMOLÓGICO LTDA
60/2019	09/12/2019	2020/23000/000441	CLÍNICA MATER VITTA LTDA
62/2019	09/12/2019	2020/23000/000448	DANIELA MARTINS BRINGEL GARRIDO
63/2019	09/12/2019	2020/23000/000443	CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA
65/2019	09/12/2019	2020/23000/000445	HCO CENTRO AMBULATORIAL DE CONSULTAS E EXAMES LTDA
67/2019	09/12/2019	2020/23000/000461	SOCIEDADE MÉDICO HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA-ME
91/2019	09/12/2019	2020/23000/000342	INSTITUTO DE GINECOLOGIA ENDÓCRINO REPRODUÇÃO HUMANA E ATENÇÃO
68/2019	09/12/2019	2020/23000/000463	CLÍNICA DA IMAGEM DO TOCANTINS LTDA
70/2019	09/12/2019	2020/23000/000450	ITA INSTITUTO TOCANTINENSE DE ANGIOLOGIA LTDA
92/2019	09/12/2019	2020/23000/000343	MACHADO & XAVIER S/S LTDA
72/2019	09/12/2019	2020/23000/000452	SANTOS ANDRADE E SANTOS ANDRADE LTDA
73/2019	09/12/2019	2020/23000/000469	CDI - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
74/2019	09/12/2019	2020/23000/000453	SANTA THEREZA DIAGNÓSTICO E INTERVENCAO NEUROCARDIOVASCULAR LTDA
98/2019	09/12/2019	2020/23000/000434	VITLAB DIAGNÓSTICO LTDA - ME
90/2019	10/12/2019	2020/23000/000341	RENAL CENTER SERVIÇO DE DIÁLISE LTDA
61/2019	10/12/2019	2020/23000/000442	PELLE CLÍNICA DERMATOLÓGICA E ESPECIALIDADES LTDA
160/2020	10/12/2019	2021/23000/000922	CLÍNICA DE OLHOS YANO E PERFEITO - ARAGUAÍNA
161/2020	10/12/2019	2021/23000/000920	CLÍNICA DE OLHOS YANO E PERFEITO - PARAISO
66/2019	10/12/2019	2020/23000/000446	VISION LASER - CENTRO DE CORREÇÃO VISUAL LTDA-ME
75/2019	10/12/2019	2020/23000/000454	OFTALMUS CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA
76/2019	10/12/2019	2020/23000/000459	JULIANO BORGES MANO
77/2019	10/12/2019	2020/23000/000456	KEYLA DE SOUSA MILHOMEM
78/2019	10/12/2019	2020/23000/000460	CAIO CESAR SIQUEIRA FORMIGA
79/2019	10/12/2019	2020/23000/000462	CLÍNICA MÉDICA BERTO E BARAUNA LTDA - ME
80/2019	10/12/2019	2020/23000/000466	GASTROPALMAS LTDA-ME
81/2019	10/12/2019	2020/23000/000464	RIGUEL LTDA (CDA PALMAS)
82/2019	10/12/2019	2020/23000/000467	GUSTAVO LIRA LEITE
83/2019	10/12/2019	2020/23000/000468	COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO TOCANTINS
69/2019	11/12/2019	2020/23000/000447	R.C.COSTA E CIA LTDA-ME
71/2019	11/12/2019	2020/23000/000451	CLÍNICA DE REABILITAÇÃO MARCUS PROPERCIO LTDA

93/2019	11/12/2019	2020/23000/000344	SIMIONI CARDIOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME
64/2019	12/12/2019	2020/23000/000444	INSTITUTO MÉDICO AMBULATORIAL DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS LTDA
84/2019	12/12/2019	2020/23000/000465	EXAME CLÍNICA MÉDICA E LABORATÓRIO LTDA-ME
94/2019	12/12/2019	2020/23000/000345	PATRICIA OKAMURA
101/2019	12/12/2019	2020/23000/000598	INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS LTDA
001/2020	09/01/2020	2020/23000/000310	SEBASTIÃO MARTINS COELHO
002/2020	09/01/2020	2020/23000/000316	SILVEIRA E MORAES LTDA
003/2020	09/01/2020	2020/23000/000319	M & M CLÍNICA E LABORATÓRIO LTDA
17/2020	09/01/2020	2020/23000/000414	GERARE REPRODUÇÃO HUMANA LTDA - EPP
38/2020	10/01/2020	2020/23000/000600	CLÍNICA MÉDICA A. S. BARBOSA EIRELI-ME
40/2020	10/01/2020	2020/23000/000601	SOUZA & FARIA LTDA
004/2020	10/01/2020	2020/23000/000320	INSTITUTO DO CORAÇÃO LTDA - EPP
005/2020	10/01/2020	2020/23000/000321	CLÍNICA MÉDICA ONCOLÓGICA IRRADIAR LTDA
006/2020	13/01/2020	2020/23000/000322	CARDIO VITTA - CENTRO DE DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO DO TOCANTINS EIRELI
18/2020	13/01/2020	2020/23000/000430	CLÍNICA PROVIDA LTDA
007/2020	13/01/2020	2020/23000/000323	ANGIO X EXAMES DIAGNÓSTICOS LTDA - ME
008/2020	13/01/2020	2020/23000/000324	LABORATÓRIO SEAC LTDA - ME
009/2020	13/01/2020	2020/23000/000325	LABORCOL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS COLINAS LTDA
41/2020	13/01/2020	2020/23000/000602	MARIA ELINETE LINS PEIXOTO-ME
65/2020	13/01/2020	2020/23000/000718	BRITO & SANTIAGO LTDA-ME
010/2020	13/01/2020	2020/23000/000326	ACREDITAR TOCANTINS ONCOLOGIA S.A
011/2020	13/01/2020	2020/23000/000327	COP SAÚDE PORTO EIRELI
012/2020	13/01/2020	2020/23000/000328	LABORATÓRIO VITAL BRASIL LTDA
13/2020	13/01/2020	2020/23000/000329	INSTITUTO SABER - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA
14/2020	13/01/2020	2020/23000/000330	GURUPI GASTRO CLÍNICA LTDA - ME
42/2020	13/01/2020	2020/23000/000603	CLÍNICA FEMINA LTDA
15/2020	14/01/2020	2020/23000/000331	M A MARTINS MESQUITA EIRELI
16/2020	15/01/2020	2020/23000/000332	PATRICIA CARDOSO CALDEIRA STEFANELLO
19/2020	30/01/2020	2020/23000/000411	ICL - INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LAZER LTDA
20/2020	30/01/2020	2020/23000/000426	CAVALCANTE E FILHOS LTDA
21/2020	30/01/2020	2020/23000/000427	K&I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
22/2020	30/01/2020	2020/23000/000428	NEFRO LTDA - EPP
23/2020	30/01/2020	2020/23000/000429	RENAL - EIRELI - ME
25/2020	30/01/2020	2020/23000/000425	CENTRO DE ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA E MOTILIDADE DIGESTIVA DE PALMAS EIRELI
34/2020	30/01/2020	2020/23000/000410	ERASMO ANTONELI DOTOR
26/2020	31/01/2020	2020/23000/000409	FILHUS CLÍNICA PEDIÁTRICA LTDA
35/2020	31/01/2020	2020/23000/000420	CALIXTO E ALENCAR LTDA-ME
31/2020	31/01/2020	2020/23000/000417	HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS LTDA
27/2020	31/01/2020	2020/23000/000421	SOCIEDADE HOSPITALAR SANTA THEREZA LTDA
28/2020	31/01/2020	2020/23000/000422	UTI HOSPITAL SANTA THEREZA LTDA - EPP
29/2020	31/01/2020	2020/23000/000415	SANTA THEREZA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
30/2020	31/01/2020	2020/23000/000416	HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA
33/2020	31/01/2020	2020/23000/000419	INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DE PALMAS LTDA
32/2020	31/01/2020	2020/23000/000418	INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO TOCANTINS LTDA
43/2020	07/02/2020	2020/23000/000604	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIMORINA LTDA-EPP
37/2020	07/02/2020	2020/23000/000599	PAULO HENRIQUE DUARTE DE LIMA E SILVA
45/2020	10/02/2020	2020/23000/000606	INTENSIVA LTDA-ME
46/2020	10/02/2020	2020/23000/000607	HOSPITAL PALMAS MEDICAL LTDA
47/2020	11/02/2020	2020/23000/000608	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS
48/2020	11/02/2020	2020/23000/000609	TO2 - TOCANTINS TERAPIA HIPERBÁRICA LTDA
44/2020	11/02/2020	2020/23000/000605	UNI PED PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO LTDA
56/2020	17/02/2020	2020/23000/000616	INSTITUTO DE OLHOS DE GOIÂNIA LTDA
57/2020	18/02/2020	2020/23000/000617	COM2 MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
51/2020	18/02/2020	2020/23000/000611	EDIANE PRINCE PARRIÃO DO NASCIMENTO-ME
52/2020	18/02/2020	2020/23000/000612	CRUZ & ALBANO LTDA
54/2020	19/02/2020	2020/23000/000614	LABORATÓRIO BIOCÍNICO LTDA-ME
53/2020	20/02/2020	2020/23000/000613	CEFIP CENTRO DE FISIOTERAPIA DE PALMAS LTDA-ME
55/2020	20/02/2020	2020/23000/000615	CLÍNICA MED & FISIO LTDA-ME
58/2020	27/02/2020	2020/23000/000709	HEMOLAB DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS EIRELI
59/2020	27/02/2020	2020/23000/000710	F & C LABORATÓRIO PATOLOGIA CLÍNICA EIRELI-ME
78/2020	27/02/2020	2020/23000/000974	M G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
60/2020	27/02/2020	2020/23000/000711	FISIOCLÍNICA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA
61/2020	28/02/2020	2020/23000/000712	SARAH E BARREIRA AGUIAR-ME
63/2020	28/02/2020	2020/23000/000716	FISIOFORMA FISIOTERAPIA LTDA-ME
62/2020	02/03/2020	2020/23000/000714	HENRIQUE BARSANULFO FURTADO
79/2020	02/03/2020	2020/23000/000975	MASTOCLÍNICA LTDA - ME
77/2020	03/03/2020	2020/23000/000973	COP - CENTRO ONCOLÓGICO DE PALMAS
64/2020	03/03/2020	2020/23000/000717	IMUNOCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
68/2020	04/03/2020	2020/23000/000968	LUCAS CARVALHO DURAES PENA
75/2020	05/03/2020	2020/23000/001004	SÍLVIO CARNEIRO DA CUNHA FILHO
67/2020	05/03/2020	2020/23000/000967	LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
74/2020	09/03/2020	2020/23000/000971	SAMUEL NASCIMENTO MARQUES
72/2020	11/03/2020	2020/23000/000969	ELIZABETE GOMES FERREIRA
66/2020	18/03/2020	2020/23000/000965	CENCOL -CENTRO ESPECIALIZADO EM NEUROCIURURGIA E COLUNA VERTEBRAL LTDA

73/2020	18/03/2020	2020/23000/000970	CLÍNICA GASTRO MEDICAL LTDA - ME
76/2020	23/03/2020	2020/23000/000972	LABORATÓRIO PADRÃO LTDA - ME
80/2020	02/04/2020	2020/23000/001005	COMED CONSULTORIA MÉDICA - LTDA
81/2020	06/04/2020	2020/23000/001006	EURÍPEDES BARBOSA RIBEIRO EIRELI
85/2020	24/04/2020	2020/23000/001198	ARAGUAÍNA TERAPIA HIPERBARICA LTDA
86/2020	24/04/2020	2020/23000/001199	CLÍNICA MÉDICA AD ASTRA OTORRHINO LTDA
87/2020	24/04/2020	2020/23000/001200	ÓRTO LIFE ORTOPEDIA LTDA-ME
84/2020	29/04/2020	2020/23000/001197	LABORATORIO ESTRELA TERRA LTDA
83/2020	29/04/2020	2020/23000/001196	INSTITUTO UROLÓGICO DE PALMAS LTDA
88/2020	08/05/2020	2020/23000/001201	FERNANDES E CHAVES LTDA ME
89/2020	08/05/2020	2020/23000/001202	GURUPI DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA
90/2020	11/05/2020	2020/23000/001203	INTERV CENTER SERVIÇOS CARDIOVASCULARES LTDA
93/2020	15/05/2020	2020/23000/001473	GUSTAVO SIQUEIRA MENDONÇA DE MELO
101/2020	02/06/2020	2020/23000/001581	FISIOCENTER CLÍNICA DE FISIOTERAPIA EIRELI-ME
116/2020	03/06/2020	2020/23000/001600	CENTRO DE FIOLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA DE PALMAS LTDA
118/2020	03/06/2020	2020/23000/001602	CLÍNICA MÉDICA NUTROLIFE LTDA
102/2020	04/06/2020	2020/23000/001583	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ESPAÇO ZEN LTDA
94/2020	05/06/2020	2020/23000/001474	CINQUIN E PINHEIRO LTDA
95/2020	05/06/2020	2020/23000/001475	ARBS CLÍNICA MÉDICA EIRELI
96/2020	05/06/2020	2020/23000/001476	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
103/2020	05/06/2020	2020/23000/001584	MATERO FETAL CLÍNICA MÉDICA LTDA
104/2020	05/06/2020	2020/23000/001585	CERTO-CENTRO DE REUMATOLOGIA DO TOCANTINS
100/2020	08/06/2020	2020/23000/001580	ATUAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
107/2020	15/06/2020	2020/23000/001589	EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR
99/2020	18/06/2020	2020/23000/001578	CLÍNICA ORTOPÉDICA DO TOCANTINS LTDA
105/2020	18/06/2020	2020/23000/001586	HISTEROCENTER - CENTRO DE CIRURGIA MINIMAMENTE INVASIVA LTDA
119/2020	18/06/2020	2020/23000/001603	CLÍNICA MÉDICA SALUS LTDA
111/2020	19/06/2020	2020/23000/001593	MEDMAIS MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA
112/2020	19/06/2020	2020/23000/001594	OCCA CLÍNICA MÉDICA SS LTDA
113/2020	19/06/2020	2020/23000/001595	OFTALMOCLÍNICA VISÃO LTDA
114/2020	19/06/2020	2020/23000/001597	IBACA - INSTITUTO BIOMÉDICO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA-ME
115/2020	23/06/2020	2020/23000/001599	CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA PALMAS LTDA
109/2020	23/06/2020	2020/23000/001591	HOSPITAL MAYA LTDA
110/2020	23/06/2020	2020/23000/001592	KARYNE SABOIA OLIVEIRA MOTTA EIRELI
117/2020	26/06/2020	2020/23000/001601	CAU - CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA
134/2020	14/07/2020	2020/23000/001704	RITA DE CASSIA SILVEIRA DE ARAUJO
123/2020	16/07/2020	2020/23000/001656	E. L. SILVEIRA
124/2020	16/07/2020	2020/23000/001657	CLEBER MENDES MOTA
125/2020	16/07/2020	2020/23000/001658	SUELEN DOS SANTOS PAOLINI-ME
126/2020	16/07/2020	2020/23000/001659	AGSA NEFROLOGIA EIRELI
127/2020	16/07/2020	2020/23000/001660	SANFRAN HOSPITAL E MATERNIDADE DE GURUPI LTDA
130/2020	28/07/2020	2020/23000/001700	U.TI NEONATAL DE PALMAS LTDA-ME
131/2020	28/07/2020	2020/23000/001701	FERNANDO MACENA LINO
132/2020	28/07/2020	2020/23000/001702	PREV DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI
133/2020	28/07/2020	2020/23000/001703	CENTRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA EIRELI - ME
135/2020	28/07/2020	2020/23000/001705	TEIXEIRA E SILVA LTDA
149/2020	10/09/2020	2020/23000/002062	MÉRVAL PIMENTA AMORIM
150/2020	24/09/2020	2020/23000/002063	CLÍNICA DE IMAGEM PORTUENSE LTDA-ME
151/2020	24/09/2020	2020/23000/002064	COM SAUDE - COMUNIDADE DE SAUDE DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO
152/2020	24/09/2020	2020/23000/002065	LABORATÓRIO BIONORTE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
153/2020	24/09/2020	2020/23000/002067	RENASCER SERVIÇOS DE HOME CARE LTDA
154/2020	24/09/2020	2020/23000/002068	CENTRAL DO IDOSO RENASCER LTDA-ME
155/2020	24/09/2020	2020/23000/002070	SAD - SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR EIRELI
156/2020	24/09/2020	2020/23000/002071	CAIO C S FORMIGA DERMATOLOGIA EIRELI
157/2020	24/09/2020	2020/23000/002072	COOPUNIDAS - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS
165/2020	09/10/2020	2020/23000/002256	SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR SANTA CATARINA
164/2020	15/10/2020	2020/23000/002224	FRANCO ATENDIMENTO DOMICILIAR
162/2020	16/10/2020	2020/23000/002222	CLÍNICA MÉDICA PELE VITTÁ
163/2020	16/10/2020	2020/23000/002223	CRD - CENTRO DE RECURSOS DIAGNÓSTICOS
168/2020	29/10/2020	2020/23000/002360	CENTRO MÉDICO ESPECIALIDADES E SONOGRÁFICO
167/2020	05/11/2020	2020/23000/002359	MED SERVICE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE
174/2020	23/11/2020	2020/23000/002495	INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC
175/2020	24/11/2020	2020/23000/002496	INFINITY HOME CARE
177/2020	25/11/2020	2020/23000/002499	FISIOCLIN - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA
176/2020	27/11/2020	2020/23000/002497	GRAZIELLA PERES FREITAS CAMAPUM

178/2020	27/11/2020	2020/23000/002500	ELENY MARIA BANDEIRA NEVES - ME
181/2020	01/12/2020	2020/23000/002511	INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIAS DE PALMAS LTDA
180/2020	04/12/2020	2020/23000/002509	CLÍNICA UROLÓGICA DE PALMAS LTDA
182/2020	14/12/2020	2021/23000/000035	MK PSICOLOGIA E CONSULTORIA EIRELI
183/2020	16/12/2020	2021/23000/000036	VITAL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
186/2020	17/12/2020	2021/23000/000041	YASPERS & YASPERS LTDA
184/2020	18/12/2020	2021/23000/000039	ANTONIO TAKACHI NAKANO JUNIOR
185/2020	18/12/2020	2021/23000/000040	MARCELO EIKUJI YOSHIDA
001/2021	22/12/2020	2021/23000/000046	INSTITUTO BRASILEIRO DE ANATOMIA PATOLOGIA EIRELE
002/2021	22/12/2020	2021/23000/000047	CLÍNICA PANSUTTI LTDA
004/2021	29/12/2020	2021/23000/000165	JHONNY ESCALERA CRUZ
005/2021	08/01/2021	2021/23000/000166	WALNEY RABELO DE SOUZA E CIA LTDA - ME
78/2021	22/01/2021	2021/23000/000497	CLM Clínica de Fisioterapia Eireli- ME
010/2021	26/01/2021	2021/23000/000276	Mauricio Ernesto de Assis
008/2021	02/02/2021	2021/23000/000274	INSTITUTO DE VIDEOENDOSCOPIA DE TAQUARALTO LTDA.
009/2021	02/02/2021	2021/23000/000275	LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
81/2021	11/02/2021	2021/23000/000504	Guilherme Milward Xavier de Azevedo
82/2021	11/02/2021	2021/23000/000505	Franco Magalhães Clínica Médica Ltda
79/2021	15/02/2021	2021/23000/000498	VHA Rodrigues Eireli
80/2021	16/02/2021	2021/23000/000503	DJ Lopes Eireli
85/2021	23/02/2021	2021/23000/000823	In Labor Laboratório Clínico Eireli
83/2021	01/03/2021	2021/23000/000658	JLK Fisioterapia Ltda
87/2021	18/03/2021	2021/23000/000860	Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação
89/2021	29/03/2021	2021/23000/000861	Ortotrauma - Centro de Ortopedia e Traumatologia Ltda
90/2021	29/03/2021	2021/23000/000862	Clínica Médica e Laboratório Valentes Ltda - EPP
91/2021	29/03/2021	2021/23000/000863	Leticia Aparecida de Souza Ltda
96/2021	04/04/2021	2021/23000/000913	Centro - Centro de especialidades Médicas e Tratamento Ltda
92/2021	05/04/2021	2021/23000/000891	Viventi Home Care Hospital Domiciliar Ltda
93/2021	05/04/2021	2021/23000/000864	Transcare Atendimento Avançado em Medicina
94/2021	07/04/2021	2021/23000/000911	8 de Março Clínica Médica Ltda
98/2021	26/04/2021	2021/23000/000971	Projeto Home Care Serviços Médicos e Enfermagem
99/2021	27/04/2021	2021/23000/000980	Vida Memorial Serviços de Saúde Ltda
100/2021	30/04/2021	2021/23000/001071	Biotab Laboratório Clínico Eireli - epp
103/2021	13/05/2021	2021/23000/001158	Hospital Santa Julia Ltda.
106/2021	08/06/2021	2021/23000/001287	Suprema Serviços em Saúde LTDA ME
108/2021	21/06/2021	2021/23000/001359	Clínica Gênese Sociedade Simples Ltda.
116/2021	01/07/2021	2021/23000/001657	UNIMED GURUPI COOPERATIVA DE TRABALHO
113/2021	13/07/2021	2021/23000/001617	Centro Médico Ávila LTDA-ME
115/2021	22/07/2021	2021/23000/001654	Rede Exemplo Laboratório de Análises Clínicas Eireli
117/2021	04/08/2021	2021/23000/001743	Instituto Alberto Madeira de Oftalmologia - Eireli
118/2021	04/08/2021	2021/23000/001762	WM Patologia Diagnóstica Eireli
120/2021	10/08/2021	2021/23000/001875	Brenno Noleto de Souza Siero Conde Eireli
121/2021	17/08/2021	2021/23000/001932	Janaína Rodrigues Silva Aires
122/2021	19/08/2021	2021/23000/001938	Gomes e Macena Laboratório Clínico Ltda
123/2021	26/08/2021	2021/23000/002100	CET - Clínica Especializada no Trabalho Eireli
125/2021	27/08/2021	2021/23000/002102	Thamyres A R Magalhães Fisioterapia ME
124/2021	27/08/2021	2021/23000/002101	Arai Kamishih E Cia Ltda
127/2021	27/09/2021	2021/23000/002630	Labcenter Clínica Médica Diagnósticos e Vacinas EIRELI
128/2021	27/09/2021	2021/23000/002631	Neolab Laboratório Clínico Ltda
129/2021	30/09/2021	2021/23000/002648	Katia Bernardes Coelho Eireli
132/2021	08/10/2021	2021/23000/002787	Dias e Freitas Ltda
131/2021	08/10/2021	2021/23000/002775	Clínica Saúde Vida Plena Eireli
134/2021	14/10/2021	2021/23000/002894	G.D. E SILVA LTDA
136/2021	14/10/2021	2021/23000/002896	COP - CENTRO DE OLHOS DE PALMAS
137/2021	14/10/2021	2021/23000/002897	QUALITY LABORATORIO CLINICO LTDA
135/2021	14/10/2021	2021/23000/002895	SERVIMED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA
139/2021	26/10/2021	2021/23000/002986	Pc de Almeida Filho
142/2021	19/11/2021	2021/23000/003290	Clínica de Fisioterapia, Reabilitação e Estética de Palmas Ltda
145/2021	06/12/2021	2021/23000/003531	Laboratório Vida Ltda-Me
152/2021	13/12/2021	2021/23000/003647	Targino e Soledade Laboratório Clínico Ltda
151/2021	21/12/2021	2021/23000/003646	Jacolino Pedreira Maia e Viana Serviços Medicos
01/2022	25/01/2022	2022/23000/000434	Clínica do Coração de Gurupi Eireli-Me
02/2022	25/01/2022	2022/23000/000430	Instituto de Oftalmologia do Tocantins - Araguaína
18/2022	28/03/2022	2022/23000/001488	CASA DE CARIDADE DOM ORIONE
10/2022	04/04/2022	2022/23000/001839	IMD TOCANTINS LTDA
78/2022	11/04/2022	2022/23000/001913	FISIOERG CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
87/2022	18/04/2022	2022/23000/002012	CLÍNICA LEV PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA
90/2022	26/04/2022	2022/23000/002109	HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS
94/2022	09/05/2022	2022/23000/002395	CLÍNICA MEDICA BOLWERK LTDA
128/2022	12/05/2022	2022/23000/002582	J & N LTDA
134/2022	17/05/2022	2022/23000/002604	CEP CENTRO DE ESPECIALIZAÇÕES DE PARAISO LTDA
136/2022	18/05/2022	2022/23000/002602	CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA
137/2022	18/05/2022	2022/23000/002598	CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LUZ LTDA
242/2022	06/06/2022	2022/23000/003032	CLÍNICA SC ESPECIALIDADES LTDA
259/2022	13/06/2022	2022/23000/003195	CENTRO MÉDICO KELLER BOTELO LTDA
265/2022	15/06/2022	2022/23000/003613	CLÍNICA DE OLHOS YANO PORTO NACIONAL
308/2022	07/07/2022	2022/23000/003720	CLÍNICA MEDICA ONCONORTE LTDA
313/2022	22/07/2022	2022/23000/003902	OFTALMOLOGIA ARAGUAIA LTDA
314/2022	22/07/2022	2022/23000/003900	GALLI MAININI GESTÃO EMPRESARIAL E RECURSOS HUMANOS LTDA

312/2022	28/07/2022	2022/23000/003901	ORTHOS ORTOPEDIA ESPECIALIZADA LTDA
319/2022	03/08/2022	2022/23000/003982	LABORATÓRIO CITOCEL SIS LTDA - ME
318/2022	03/08/2022	2022/23000/003984	INSTITUTO DESENVOLVER - FONOAUDIOLOGIA E DESENVOLVIMENTO INFANTIL EIRELI
321/2022	09/08/2022	2022/23000/004080	E. S. PACHECO EIRELI
323/2022	11/08/2022	2022/23000/004218	MELO E GOIABEIRA LTDA
324/2022	12/08/2022	2022/23000/004219	CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI
325/2022	15/08/2022	2022/23000/003916	CLINICA DE FISILOGIA GASTROINTESTINAL LTDA
326/2022	15/08/2022	2022/23000/004221	REVITALE - CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADO - EIRELI - ME
327/2022	18/08/2022	2022/23000/004270	CUIDARE CUIDADOS INTENSIVOS LTDA
329/2022	29/08/2022	2022/23000/004394	CENTRO ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA
330/2022	01/09/2022	2022/23000/004438	AME CLINICA EIRELI ME - MEDSTATION
335/2022	02/09/2022	2022/23000/004542	CLINICA MEDICA ROCHA EIRELI
332/2022	13/09/2022	2022/23000/004526	DP SAÚDE EIRELI
331/2022	13/09/2022	2022/23000/004472	MOTA CENTRO DE ANESTESIA DOR E ACUPUNTURA
333/2022	14/09/2022	2022/23000/004540	INSTITUTO TOCANTINENSE DE TRATAMENTO DA OBESIDADE LTDA
334/2022	14/09/2022	2022/23000/004541	CAPTAMED CUIDADOS LTDA
336/2022	16/09/2022	2022/23000/004583	CLINICA DE FISIOTERAPIA FISOVIDA LTDA - ME
337/2022	19/09/2022	2022/23000/004584	ARTORRADIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
340/2022	27/09/2022	2022/23000/004682	DANIELA DE OLIVEIRA WELTE LTDA
341/2022	27/09/2022	2022/23000/004688	RESSONARE CLINICA MULTIPROFISSIONAL LTDA
342/2022	27/09/2022	2022/23000/004687	VISÃO E SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
344/2022	30/09/2022	2022/23000/004729	ANGIOMED RADIO DIAGNÓSTICOS LTDA
343/2022	30/09/2022	2022/23000/004728	COIMBRA SERVIÇOS DE ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL LTDA
345/2022	30/09/2022	2022/23000/004730	AMGARTEN E GOMES CLÍNICA DE ESPECIALIDADE LTDA
348/2022	03/10/2022	2022/23000/004737	VIVERMED CLINICA DE SAUDE LTDA
347/2022	03/10/2022	2022/23000/004733	CLÍNICA INTEGRADA MARIA RALUM B SALES
346/2022	03/10/2022	2022/23000/004732	MOTA E SIMOES LTDA
349/2022	07/10/2022	2022/23000/004770	VANESSA C A GOVEIA LTDA
359/2022	13/10/2022	2022/23000/004772	NEUROCLINICA - CENTRO DE NEUROLOGIA DO TOCANTINS LTDA
352/2022	19/10/2022	2022/23000/004822	SOUL
354/2022	25/10/2022	2022/23000/004892	NEO CLINICA DIAGNÓSTICO MEDICOS - ME
353/2022	25/10/2022	2022/23000/004888	A DOS S DIAS MED
357/2022	16/11/2022	2022/23000/005057	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NEUROKIDS LTDA
363/2022	30/11/2022	2022/23000/005320	RALIMA DE SOUSA ANDRADE
364/2022	12/12/2022	2022/23000/005351	CASADA SAÚDE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA
365/2022	12/12/2022	2022/23000/005352	MOURA E COSTA INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
366/2022	12/12/2022	2022/23000/005355	FLORENCE LTDA
366/2022	12/12/2022	2022/23000/005355	FLORENCE LTDA
367/2022	12/12/2022	2022/23000/005356	UROGIN PALMAS LTDA ME
368/2022	20/12/2022	2023/23000/000004	MOTRICIDADE KIDS LTDA
370/2022	20/12/2022	2023/23000/000006	SINGULAR PALMAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
371/2022	20/12/2022	2023/23000/000002	CLINICA SUPERKIDS LTDA
48/2023	09/01/2023	2023/23000/000367	INSTITUTO NUTRIÇÃO E SAÚDE LTDA
44/2023	09/01/2023	2023/23000/000365	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MOVIMENTAR LTDA
42/2023	09/01/2023	2023/23000/000363	INSTITUTO DO RIM E TRANSPLANTE LTDA
49/2023	20/01/2023	2023/23000/000377	HOSPITAL SÃO LUCAS DE ARAGUAÍNA LTDA
50/2023	20/01/2023	2023/23000/000412	INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E DERMATOLOGIA - INADE LTDA
51/2023	20/01/2023	2023/23000/000370	CONNECT CARE LTDA
47/2023	25/01/2023	2023/23000/000366	S. A. D. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
54/2023	03/02/2023	2023/23000/000529	CLÍNICA MEDMAIS TAQUARALTO LTDA
56/2023	06/02/2023	2023/23009/000560	INSTITUTO TOCANTINENSE VAZ S/S LTDA
55/2023	06/02/2023	2023/23000/00062	PRIME PLANTONISTAS ASSOCIADOS LTDA
68/2023	10/02/2023	2023/23000/000895	VIBRI DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA
65/2023	10/02/2023	2023/23000/000924	CENTRO AUDITIVO FONOCLIN LTDA
67/2023	10/02/2023	2023/23000/000897	FISIOFONO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
78/2023	16/02/2023	2023/23000/001002	KASSIA GABRIELLY CARVALHO DA SILVA
144/2023	24/04/2023	2023/23000/002043	SMK MEDICAL LTDA
147/2023	24/04/2023	2023/23000/002074	PAULO FELICI
146/2023	24/04/2023	2023/23000/002079	EDUARDO MEDINA FELICI
145/2023	24/04/2023	2023/23000/002082	RITA DE CASSIA MEDINA FELICI
136/2023	24/04/2023	2023/23000/001893	R B ALVES E CIA LTDA
162/2023	05/05/2023	2023/23000/002336	AME ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO DO TOCANTINS S/S LTDA
163/2023	05/05/2023	2023/23000/002338	DERMAKURA LTDA
164/2023	05/05/2023	2023/23000/002341	ORTOPROTS - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
165/2023	05/05/2023	2023/23000/002435	SPINEMED ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA
168/2023	16/05/2023	2023/23000/002698	INSTITUTO DO RIM E TRANSPLANTE - PALMAS LTDA
169/2023	16/05/2023	2023/23000/002700	SERV. DE ATENDIMENTO NEUROLOGICO E NEUROQUIRURGICO DO TOCANTINS
170/2023	18/05/2023	2023/23000/002750	HOSPITAL DO CORAÇÃO DO TOCANTINS H CORT LTDA
182/2023	24/05/2023	2023/23000/003003	JOSÉ OSÓRIO DUARTE JUNIOR
190/2023	06/06/2023	2023/23000/003101	ANA BEATRIZ NEGROMONTE FALCÃO
189/2023	06/06/2023	2023/23000/003099	M M GONÇALVES JUNIOR ME
191/2023	15/06/2023	2023/23000/003111	VIVARE FISIO E CIA LTDA

192/2023	15/06/2023	2023/23000/003112	ANA PAULA ALVES DA SILVA
194/2023	15/06/2023	2023/23000/003114	DMAP DIAGNOSTICOS MEDICOS ANATOMOPATOLOGICOS LTDA
193/2023	26/06/2023	2023/23000/003321	INSTITUTO PAULO RICARDO - IPR
218/2023	29/06/2023	2023/23000/003373	AMOR EM SAÚDE SERVIÇOS MEDICOS E HOME CARE
219/2023	29/06/2023	2023/23000/003375	SION DIAGNÓSTICOS EM ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
220/2023	29/06/2023	2023/23000/003382	Z2 MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA
222/2023	03/07/2023	2023/23000/003683	CLINICA MEDICA OKAMURA LTDA - ME
221/2023	06/07/2023	2023/23000/003421	LIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME
230/2023	27/07/2023	2023/23000/003921	SEMPRE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA
283/2023	31/07/2023	2023/23000/004104	LAUDO - CENTRO DE MEDICINA LABORATORIAL LTDA
274/2023	01/08/2023	2023/23000/003915	POLIANA MIRANDA DE SOUZA SANTOS
282/2023	01/08/2023	2023/23000/004010	IMEN INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR EIRELI
304/2023	24/08/2023	2023/23000/004361	PSICOEDUCAR LTDA
302/2023	01/09/2023	2023/23000/004614	CENTRO MEDICO MED VIDA LTDA
319/2023	18/09/2023	2023/23000/004615	JAQUELINE ASSIS ALMEIDA - ME
327/2023	26/09/2023	2023/23000/004962	COELHO & TELES LTDA
323/2023	10/10/2023	2023/23000/005000	CLINICA DE GASTRO DE PALMAS LTDA - ME
328/2023	10/10/2023	2023/23000/004960	INTEGRAR CENTRO DE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO INFANTIL DE PARAISO DO TO LTDA
335/2023	10/10/2023	2023/23000/004999	SERVIÇOS MEDICOS VITORIA VIDA LTDA
336/2023	10/10/2023	2023/23000/004981	G. DOS SANTOS S. LTDA - ME
338/2023	10/10/2023	2023/23000/005001	INSTITUIÇÃO DE NEUROLOGIA & NEUROQUIRURGIA DAS AMÉRICAS LTDA
347/2023	10/10/2023	2023/23000/004963	MARIA LUIZA LINS ALVES
337/2023	17/10/2023	2023/23000/004965	HUGO SOBRAL SILVA - EPP
355/2023	20/10/2023	2023/23000/005015	CARLA FERREIRA LEITE
354/2023	31/10/2023	2023/23000/005158	MARIA DE LOURDES MORAIS BARBOSA DA SILVA
359/2023	31/10/2023	2023/23000/005163	RENATA MARÇAL VIANA
358/2023	01/11/2023	2023/23000/005193	RGM PSICOLOGIA LTDA
371/2023	08/11/2023	2023/23000/005278	ORA-INSTITUTO ONCOLOGICO REZENDE AMARAL LTDA
372/2023	08/11/2023	2023/23000/005280	LARISSA DIAS FONOAUDIOLOGIA LTDA
357/2023	09/11/2023	2023/23000/005281	TEBALDI & BORGES LTDA
373/2023	09/11/2023	2023/23000/005282	HCI - HEMODINAMICA E CARDIOLOGIA INVASIVA DE GURUPI LTDA
389/2023	22/11/2023	2023/23000/005423	RECRUAR II ANALISE DO COMPORTAMENTO LTDA
394/2023	22/11/2023	2023/23000/005428	CLINICA MULTIDISCIPLINAR INCLUSIVA LTDA
396/2023	27/11/2023	2023/23000/005429	ESPAÇO DE ATENÇÃO AO DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO HUMANO LTDA
398/2023	28/11/2023	2023/23000/005455	CARE MED SOLUTIONS LTDA
397/2023	29/11/2023	2023/23000/005479	RECRUAR IV ANALISE DO COMPORTAMENTO LTDA
399/2023	29/11/2023	2023/23000/005482	TH LOPES OTORRINOLARINGOLOGISTA LTDA
408/2023	12/12/2023	2023/23000/005694	L R SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
407/2023	18/12/2023	2023/23000/005746	C S MELO LTDA
440/2023	29/12/2023	2024/23000/000515	MOVI MENTE LTDA
441/2023	29/12/2023	2024/23000/000516	V G BATISTA RIBEIRO
6/2024	16/01/2024	2024/23000/000527	MT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
3/2024	29/01/2024	2024/23000/000517	CLINICA NEUROAP LTDA
5/2024	29/01/2024	2024/23000/000522	LAUDO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA
7/2024	29/01/2024	2024/23000/000544	CENTRO OESTE HOME CARE FORNECIMENTO DE APOIO E ASSISTENCIA AO PACIENTE EM DOMICILIO LTDA
8/2024	07/02/2024	2024/23000/000521	CLINICA MEDICA ONCOPALMAS LTDA
9/2024	08/02/2024	2024/23000/000545	MOTA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA LTDA
10/2024	08/02/2024	2024/23000/000547	SANTE ATENDIMENTO MEDICO LTDA
11/2024	08/02/2024	2024/23000/000551	SUZANE RODRIGUES DE SOUSA CRUZ
13/2024	08/02/2024	2024/23000/000539	CEMES CENTRO MEDICO ESPECIALIDADES E SONOGRAFICO LTDA
14/2024	08/02/2024	2024/23000/000534	IMD TOCANTINS LTDA
439/2023	09/02/2024	2024/23000/000884	ALPA PSICOLOGIA LTDA
18/2024	28/02/2024	2024/23000/000891	GDR MEDICINA E SAUDE LTDA
34/2024	28/02/2024	2024/23000/000899	NARIANE SOARES CORTES RIBEIRO
35/2024	08/03/2024	2024/23000/001239	INSTITUTO DO RIM E TRANSPLANTE GURUPI LTDA
444/2023	26/03/2024	2024/23000/001636	MATIAS DIGESTIVA LTDA
37/2024	27/03/2024	2024/23000/001494	KELLER DA CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
50/2024	27/03/2024	2024/23000/001498	HKM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
68/2024	02/04/2024	2024/23000/001628	VIVER SAUDE HOME CARE LTDA
43/2024	03/04/2024	2024/23000/001638	INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIÂNIA LTDA
44/2024	08/04/2024	2024/23000/001712	CARAZZA, GUIRELLE E CIA LTDA
82/2024	08/04/2024	2024/23000/002032	INSTITUTO DE PSIQUIATRIA MODERNA LTDA
103/2024	08/04/2024	2024/23000/001938	BTG MEDICAL CARE LTDA
112/2024	05/04/2024	2024/23000/001946	MELYSSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
113/2024	15/04/2024	2024/23000/001948	DANIELA DE OLIVEIRA WELTE LTDA
149/2024	21/05/2024	2024/23000/002632	DRA INGRID SALES ENDOCRINOLOGISTA LTDA
175/2024	10/05/2024	2024/23000/002503	MARANHÃO E PEREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
176/2024	09/05/2024	2024/23000/002631	CLINICA LISBOA LTDA
191/2024	15/05/2024	2024/23000/002629	BS PSICOLOGIA LTDA
202/2024	27/05/2024	2024/23000/002634	CLINICA EQUILIBRIO LTDA
218/2024	06/06/2024	2024/23000/002749	WR ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA
288/2024	19/07/2024	2024/23001/000008	B DE P R CUNHA LTDA
289/2024	19/07/2024	2024/23001/000009	LUMINA OFTALMOLOGIA LTDA

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos;

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência de Gestão de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1744/2024/GASEC, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal Técnico de TI, Titular e respectivo Substituto, Fiscal Administrativo, Titular e respectivo Substituto, do instrumento contratual elencados a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
387/2023	2022/23000/0003793	SCORPION INFORMÁTICA LTDA-EPP	Contratação de empresas visando a aquisição de materiais de informática, para atender as demandas da Secretaria da Administração.
388/2023		R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME	
390/2023		LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	
391/2023		JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	
392/2023		DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA-ME	
393/2023		A C DE SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA -ME	
395/2023		MUNDO LICITAÇÕES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME	
Fiscal Técnico		Titular:	Renan Rocha da Silva - Matrícula 11818573
		Suplente:	Werlem Henrique Rodrigues - Matrícula 1280201
Fiscal Administrativo		Titular:	Alex Mendes do Nascimento - Matrícula 988355
		Suplente:	Ademar Silva da Camara Neto - Matrícula 11561637
Gestor do Contrato		Thomas Thiago Calli - Matrícula nº 11763914	

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, opinando sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do seu vencimento, encaminhando para o Setor competente a solicitação de prorrogação/aditamento com a respectiva justificativa;

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida integral ou parceladamente;

III - determinar a regularização das ocorrências relacionadas pelos fiscais;

IV - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VI - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros;

VII - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

VIII - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico de TI:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas na execução contratual, bem como informar por escrito o Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites previstos para cada item;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais do referido Contrato;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados / Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor e o Fiscal Administrativo.

Art. 4º São atribuições do Fiscal Administrativo:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, verificando se o Fiscal Técnico de TI está atuando conforme previsto na Portaria de designação Publicada no DOE;

II - informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre as irregularidades apontadas pelo Fiscal Técnico de TI bem como os resultados dessas medidas;

III - observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IV - verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - validar as Certidões emitidas pela Contratada, inserindo-as no Processo, para fins de pagamentos;

VIII - atestar as notas fiscais e encaminhar à unidade competente para pagamento;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados / Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor e o Fiscal Técnico de TI;

X - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da parte Administrativa do referido Contrato.

Art. 5º O Fiscal Substituto (Técnico/Administrativo) atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 2232/2023GASEC, de 28 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6461, de 01 de dezembro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1756/2024/GASEC,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal Técnico de TI, Titular e respectivo Substituto, Fiscal Administrativo, Titular e respectivo Substituto, do instrumento contratual elencado a seguir:

GESTOR/FISCAIS	Nº DOS CONTRATOS/ PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
Gestor do Contrato: Thomas Thiago Cailli Mat.: 11763914	378/2023 e 379/2023 2023/23000/003832	POSITIVO TECNOLOGIA S/A.	Aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores.
Fiscal Técnico do Contrato: Renan Rocha da Silva Mat.: 11818573			
Substituto do Fiscal Técnico: Werlem Henrique Rodrigues Mat.: 1280201			
Fiscal Administrativo do Contrato: Alex Mendes do Nascimento Mat.: 988355			
Substituto do Fiscal Administrativo: Ademar Silva da Camara Neto Mat.: 11561637			

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, opinando sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do seu vencimento, encaminhando para o Setor competente a solicitação de prorrogação/aditamento com a respectiva justificativa;

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida integral ou parceladamente;

III - determinar a regularização das ocorrências relacionadas pelos fiscais;

IV - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VI - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros;

VII - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

VIII - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico de TI:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas na execução contratual, bem como informar por escrito o Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites previstos para cada item;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais do referido Contrato;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados / Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor e o Fiscal Administrativo.

Art. 4º São atribuições do Fiscal Administrativo:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, verificando se o Fiscal Técnico de TI está atuando conforme previsto na Portaria de designação Publicada no DOE;

II - informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre as irregularidades apontadas pelo Fiscal Técnico de TI bem como os resultados dessas medidas;

III - observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IV - verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - validar as Certidões emitidas pela Contratada, inserindo-as no Processo, para fins de pagamentos;

VIII - atestar as notas fiscais e encaminhar à unidade competente para pagamento;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor e o Fiscal Técnico de TI;

X - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da parte Administrativa do referido Contrato.

Art. 5º O Fiscal Substituto (Técnico/Administrativo) atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 2169/2023GASEC, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial 6455, de 23 de novembro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1780/2024/GASEC,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 2648/2024/GABSEC/SEDUC, de 06 de agosto de 2024, SGD nº 2024/27009/148470, da Secretaria da Educação, resolve:

EXCLUIR o nome do servidor GILBERTO RODRIGUES DA SILVA, número funcional 689157/4, CPF XXX.XXX.163-20, do Ato Declaratório de Extinção nº 539/2024/GASEC/SECAD, de 07 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6630, de 09 de agosto de 2024, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nos autos do processo nº 2023/27000/000969, para exercício das funções de Auxiliar I.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1781/2024/GASEC,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1529/2024/GASEC, de 06/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6629, de 08/08/2024, que concedeu, mediante determinação judicial, progressão funcional ao servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1529/2024/GASEC, de 06/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6629, de 08/08/2024, que concedeu evolução funcional ao servidor público EDERSON NUNES PIRES, Número funcional 11606460/1, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.936-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins;

PARA ONDE SE LÊ:

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	H	28/09/2023	01/10/2024

LEIA-SE:

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	H	28/09/2023	01/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1782/2024/GASEC,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009716-38.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 03/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público MAURICIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA, Número Funcional 871063/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.463-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	02/03/2024	01/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1785/2024/GASEC,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004588-37.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 20/03/2024.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nas partes especificadas abaixo, a Portaria nº 456/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
48	838590	1	LUDIMYLLA CARLA MOURA GRACIANO	01/03/2022	01/04/2022	PROGRESSAO HORIZ	02-CE-F	02-CE-G
49	838590	1	LUDIMYLLA CARLA MOURA GRACIANO	01/10/2022	01/11/2022	PROGRESSAO VERTICAL	02-CE-G	02-I-G

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública LUDIMYLLA CARLA MOURA GRACIANO, Número Funcional 838590/1, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.741-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes nível/referência constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO I	01/02/2021	01/03/2021
HORIZONTAL	G	01/02/2021	01/03/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1786/2024/GASEC,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006777-85.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 21/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública JHENNIFER TANILLA SILVA, Número Funcional 11594675/1, Escrivã de Polícia, CPF nº XXX.XXX.221-03, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	01/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1788/2024/GASEC,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006363-87.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 17/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública JANAINA RIBEIRO DUARTE, Número Funcional 1166328/4, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.031-26, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	01/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1789/2024/GASEC,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0010114-82.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 07/06/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público HUMBERTO DOS SANTOS ABREU, Número Funcional 513195/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.123-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	L	27/02/2024	01/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1790/2024/GASEC,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0008447-61.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 15/05/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública ADRIANA ALVES DA CRUZ RABELO, Número Funcional 702319/2, Papiloscopista, CPF nº XXX.XXX.481-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	27/02/2024	01/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1791/2024/GASEC,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009626-30.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 02/06/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público MARCOS FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO, Número Funcional 80217/1, Papiloscopista, CPF nº XXX.XXX.151-55, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	02/03/2024	01/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1792/2024/GASEC,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009779-63.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 04/06/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público KILSON CRISTIANO MOREIRA RAMOS, Número Funcional 882991/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.683-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	02/03/2024	01/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1793/2024/GASEC,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

## RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública CAROLINE SPRICIGO ASSIS, Número Funcional 952646/2, Analista Técnico-Administrativo, CPF nº XXX.XXX.101-63, a portaria abaixo elencada:

- A Portaria nº 364/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01/04/2022;

- A Portaria nº 366/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01/04/2022;

- A Portaria nº 582/2022/GASEC, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6087, de 13/05/2022;

- A Portaria nº 722/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6340, de 31/05/2023;

- A Portaria nº 435/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024;

- A Portaria nº 1483/2024/GASEC, de 31/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6625, de 02/08/2024;

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública CAROLINE SPRICIGO ASSIS, Número Funcional 952646/2, Analista Técnico-Administrativo, CPF nº XXX.XXX.101-63, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-H	III-I	01/09/2014	01/10/2014
HORIZONTAL	III-H	III-J	01/09/2014	01/10/2015
VERTICAL	III-J	IV-J	01/09/2016	01/10/2016
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/09/2018	01/10/2018
VERTICAL	IV-K	V-K	01/09/2020	01/10/2020
HORIZONTAL	V-K	V-L	01/09/2022	01/10/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 1797/2024/GASEC,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.749/2024, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços referentes à realização de PSICOTERAPIA PELO MÉTODO ABA - 10H SEMANAIS A SER REALIZADO PELA profissional SARA NICOLAO BALDI de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência nº 33/2024/GEMOP (SGD:2024/23000/149519), para atendimento da ordem judicial deferida em sede de "tutela provisória de urgência" exarada nos autos do Processo Judicial nº 0001519-17.2022.8.27.2716/TO, bem como os demais documentos acostados ao Processo nº 2024/23000/003762.

CONSIDERANDO que, dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, destaca-se aquela que permite a contratação direta por meio de dispensa de licitação em caráter emergencial, autorizando a Administração Pública, após justificada dispensa, celebrar de forma discricionária a contratação, atendidos os requisitos legais.

CONSIDERANDO que o valor apurado está de acordo com o praticado no mercado, conforme se verifica no relatório e no mapa de preços constante nos autos;

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação do referido serviço;

CONSIDERANDO o teor da Justificativa nº 86/2024/SUPLA, quanto a escolha da contratada e a justificativa do preço, em atenção ao disposto nos incisos VI e VII, artigo 72, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho nº 45/2024/SUPLA emitido pela Superintendência de Gestão do Plano de Assistência em Saúde da Secretaria de Estado da Administração e o Parecer Referencial "SCE" nº 02/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, em caráter emergencial, a realização de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta de SARA NICOLAO BALDI, CPF: XXX.XXX.945-90, para a realização de PSICOTERAPIA PELO MÉTODO ABA - 10H SEMANAIS A SER REALIZADO PELA profissional SARA NICOLAO BALDI perfazendo o valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) para o cumprimento da decisão judicial supramencionada.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 619/2024/GASEC/SECAD,  
DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	512439/7	LUIZ ALVES DE ASSUNCAO FILHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/004198	21/08/2024	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
02	11790300/2	CAMYLLA MARTINS BOTELHO ARRUDA	ANALISTA I	2024/23000/004187	07/08/2024	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03	11840196/2	DANIEL SIQUEIRA DE OLIVEIRA MIZUMOTO	ANALISTA II	2024/23000/004213	30/08/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11961791/1	ELIZANGELA ROCHA DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR I	2024/23000/004202	02/08/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11538546/8	FABIO DE MORAIS SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/004203	01/08/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11929537/1	LORRAYNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE III	2024/23000/004204	01/08/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11953306/1	PAULO HIGOR SILVA MORAIS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/004188	06/08/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11814225/2	RICARDO DIAS DA SILVA	ASSISTENTE III	2024/23000/004200	30/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11180730/3	VERA LUCIA DE SOUSA LIMA	PSICÓLOGO	2024/23000/004205	21/08/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11963972/1	CECILIO KENED LISBOA GOMES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/004194	13/08/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
11	11958677/1	NILO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	ANALISTA I	2024/23000/004196	16/08/2024	SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 620/2024/GASEC/SECAD,  
DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11827556/2	PEDRO HENRIQUE CASTRO DA SILVA	ANALISTA II	2024/23000/004184	19/08/2024	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11764708/3	GUSTAVO YUJI ITO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/004197	02/07/2024	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
03	1185495/2	HENTONY COSTA DE ALMEIDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/004193	14/08/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11704640/3	JACKSON MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR I	2024/23000/004207	07/08/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11954574/1	KARINA MURIELLY CONCEICAO SILVA	PSICÓLOGO	2024/23000/004208	15/08/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11610751/2	LOHRAN VICENTE DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/004209	06/08/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11960787/1	SIMONE LIMA RODRIGUES	AUXILIAR I	2024/23000/004192	01/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11954680/1	THAIS SILVA SANTOS	AUXILIAR I	2024/23000/004191	13/08/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11605480/7	VANIA DA SILVA GOMES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/004211	15/08/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11198320/6	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	2024/23000/004195	10/08/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
11	11848448/2	MARCIA ELAINE FONSECA DA LUZ	ENFERMEIRO	2024/23000/004189	14/08/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
12	1156195/5	MARIA DOMINGAS DE MOURA FERREIRA	ENFERMEIRO	2024/23000/004182	22/08/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
13	591054/11	MARIA ANTONIA DE SOUZA	ANALISTA I	2024/23000/004210	28/06/2024	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 621/2024/GASEC/SECAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/83019/003351, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11886668/1	XXX.XXX.931-05	LETICIA NUNES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/004253	26/08/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 622/2024/GASEC/SECAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, considerando a solicitação constante no Ofício nº 2697/2024/GABSEC/SEDUC, de 09 de agosto de 2024, SGD nº 2024/27009/150863, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	502483/3	XXX.XXX.521-53	HILMA DA SILVA PAZ FIGUEIRA	ANALISTA I	2024/23000/004283	01/08/2024
02	1227181/9	XXX.XXX.561-53	MARIA DAGUIA XAVIER DOS REIS	AUXILIAR I	2024/23000/004284	11/07/2024
03	370062/4	XXX.XXX.671-15	NEIDE CUNHA FERREAZ	ANALISTA I	2024/23000/004285	01/08/2024
04	368419/4	XXX.XXX.601-04	ROVALDINA RODRIGUES DAMASCENO JUNQUEIRA	ANALISTA I	2024/23000/004286	01/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 623/2024/GASEC/SECAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 3047/2024/GABSEC/SEDUC, de 28 de agosto de 2024, SGD nº 2024/27009/164432, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11960272/1	XXX.XXX.881-00	LORENA MRAY KRAHO	AUXILIAR I	2024/23000/004261	23/08/2024
02	11956186/1	XXX.XXX.211-43	WASHINGTON GABRIEL DE CASTRO ALVES	AUXILIAR I	2024/23000/004262	23/08/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 624/2024/GASEC/SECAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/17019/053986, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11684550/4	XXX.XXX.041-45	IGOR FREITAS ALVES ANDRADE	ASSISTENTE III	2024/23000/004277	15/08/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 625/2024/GASEC/SECAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/164218, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11638419/6	XXX.XXX.331-41	IARA LUZIA FERREIRA SOARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/004257	22/08/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Nº 2024/23000/001334.

Acordo de Cooperação Técnica Nº 21/2024, firmado entre a Secretaria da Administração do Estado - SECAD (CNPJ nº 26.894.022/0001-36) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/TO (CNPJ nº 03.711.932/0006-45).

Objeto: Visa o presente instrumento estabelecer a parceria e a cooperação técnica entre a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SECAD, por meio da Diretoria da Escola de Governo -

EGOV, com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/TO, com vistas à oferta e realização de ações de capacitação voltadas aos servidores do Poder Executivo Estadual, as quais serão ofertadas conforme princípios e regras oriundas das diretrizes contidas na legislação brasileira pertinente.

Data da Assinatura: 15 de abril de 2024.

Vigência: O presente Acordo terá vigência a partir da data de sua assinatura, com término em 05 de junho de 2024, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Acordos Aditivos que serão parte integrante para todos os efeitos legais.

Partícipes: Paulo César Benfica Filho - Secretário de Estado da Administração e Cláudia Oneide Silva - Diretora Regional do TO do Sistema Nacional de Aprendizagem Industrial.

### JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

#### EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11186305/1	GERUZA TORRES DE SOUZA TAVARES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/08/2024 a 15/08/2024
02	11810955/2	LARA DE PAULA CAVALCANTE AMORIM	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2024 a 20/08/2024

ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11672129/3	CINDY MYLLA BUCA MORAES SANTOS	Assistente II	Licença Maternidade - INSS	17/07/2024 a 12/01/2025

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11159910/1	CAMILA THAIS MIRANDA CRUZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2024 a 24/08/2024
02	11652942/1	JOSIANNA ARAUJO GOMES	Assessor Especial Técnico II	Licença para Tratamento de Saúde	26/08/2024 a 08/09/2024
03	503116/1	LILIA PEREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2024 a 14/08/2024

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	232522/14	ELEONICE CARVALHO COSTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2024 a 15/08/2024

ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	386124/1	MARIA SUELI MARTINS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2024 a 29/08/2024

ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	761245/2	TATIANA CARLA MIOLA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2024 a 13/09/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1230034/8	JACILENE DA SILVA LEAL DE SOUSA	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2024 a 02/09/2024
02	1202715/3	PRICILLA MOURA SANTOS	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2024 a 23/08/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11610450/3	JULIANA RABELO DE SOUZA DIAS	Analista III	Licença Maternidade - INSS	31/07/2024 a 26/01/2025

### ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	684007/1	ALCIONE COSTA BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2024 a 04/11/2024
02	810682/1	ALINE TEIXEIRA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2024 a 19/08/2024
03	11792515/2	AMANDA KARLA DO CARMO BASTOS	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	19/07/2024 a 14/01/2025
04	1236202/1	AMILTON CARLOS DOS SANTOS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2024 a 05/10/2024
05	336959/1	ANA FRANCISCA NAZARIO DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2024 a 06/09/2024
06	735349/1	ANA LUCIA ABREU BELLONI DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2024 a 25/09/2024
07	520503/1	ANA LUCIA PEREIRA LIMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/08/2024 a 14/12/2024
08	616920/2	ANTONIA JOZETE APARECIDA ARCANJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2024 a 25/09/2024
09	11544074/5	ANTONIO LUIZ MORAIS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2024 a 31/05/2024
10	11544074/5	ANTONIO LUIZ MORAIS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2024 a 15/09/2024
11	699280/1	ARIADNE MOREIRA SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2024 a 12/09/2024
12	66658/2	ARIANE DE RESENDE FAUSTINO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/08/2024 a 03/09/2024
13	1280104/7	ARLETE DA CONCEICAO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2024 a 19/08/2024
14	1243136/1	CARMEM VARGAS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/07/2024 a 29/08/2024
15	11583240/6	CELIA MARIA GOMES RODRIGUES ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2024 a 22/08/2024
16	705795/2	CELMA OLIVEIRA DO PRADO GUEDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2024 a 13/09/2024
17	11871342/1	CRISTIANA DE SOUSA DO NASCIMENTO	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	02/07/2024 a 28/12/2024
18	11754966/3	DANIELA PEREIRA MARACAPE NUNES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	24/08/2024 a 20/12/2024
19	11804009/2	DAYANA ALVES DE SOUSA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	13/03/2024 a 08/09/2024
20	681559/3	DEUZINA CRUZ DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2024 a 29/10/2024
21	11911379/1	DIANA LOPES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2024 a 19/09/2024
22	1268252/11	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2024 a 20/08/2024
23	316523/2	EDILANDIA MATOS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2024 a 09/08/2024
24	1220748/1	EDMARCIA OLIVEIRA LIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2024 a 03/09/2024
25	11844256/1	ELAINE DA CRUZ FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	11/07/2024 a 06/01/2025
26	964508/4	ELAINE RODRIGUES MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2024 a 13/09/2024
27	662048/3	ELISA DE SENA VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2024 a 03/09/2024
28	11158123/13	ELIVAN DE CARVALHO BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2024 a 19/08/2024
29	11909374/1	EMANOELA GALVAO VILAS BOAS FONSECA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2024 a 30/08/2024
30	11661976/3	ENEDILENE PREDI XERENTE	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	23/05/2024 a 18/11/2024
31	960047/2	EVERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2024 a 18/08/2024
32	490948/4	FRANCISCO SANTOS CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2024 a 13/09/2024
33	382842/3	GEORGE PAULO RIBEIRO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2024 a 29/10/2024
34	11745967/3	HESSICA MORAES ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	27/06/2024 a 23/12/2024
35	38912/5	GESUENE PINTO DOS SANTOS NUNES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2024 a 05/09/2024
36	11917636/1	GILSON FELIPE TEIXEIRA CAMPOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2024 a 29/06/2024
37	285009/3	IGNEZ PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2024 a 06/09/2024
38	646778/3	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2024 a 04/09/2024
39	11866977/1	JACIARA ARAUJO DE MOURA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	06/07/2024 a 01/01/2025
40	11923300/1	JADSON LOBATO GONCALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2024 a 09/08/2024
41	515507/1	JAIR DA CRUZ SILVA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2024 a 19/07/2024
42	459255/5	JAKSON SOUSA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2024 a 07/09/2024
43	1101668/10	JUSCINEIA SIMAO DA COSTA PERAN	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2024 a 13/08/2024
44	1262335/4	KAMILA SOARES DE ARAUJO COIMBRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2024 a 11/08/2024
45	11668938/4	KAMYLIA ADRIELEM MARTINS SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	15/07/2024 a 10/01/2025
46	11860090/1	KARLA MIRELLI SOUSA TELES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	15/07/2024 a 10/01/2025
47	705199/1	KEILA CRISTINA DE SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2024 a 06/09/2024

48	650599/3	KEILE SIMONE FERREIRA SCHUMANN	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/07/2024 a 27/11/2024
49	743528/3	KESIA NAVES MATOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2024 a 05/09/2024
50	1180868/3/2	LAIARA GOMES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2024 a 21/08/2024
51	11698594/3	LARISSA SILVA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	18/07/2024 a 13/01/2025
52	791894/1	LILIA GOMES DAMACENA PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2024 a 04/09/2024
53	1243063/4	LUCILMA RIBEIRO DE FREITAS ROMAO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	11/08/2024 a 09/09/2024
54	11912022/1	LUMA ELAINE ASSUNCAO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2024 a 03/09/2024
55	1000365/3	MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/08/2024 a 12/09/2024
56	662401/3	MARIA DA GLORIA PEREIRA PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2024 a 03/09/2024
57	613025/7	MARIA DE FATIMA FERREIRA E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2024 a 14/08/2024
58	1106651/12	MARIA DE JESUS MENDES DE SOUSA.FERNANDES	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2024 a 21/08/2024
59	1009842/12	MARIA DIVINA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2024 a 03/08/2024
60	488530/3	MARIA DOS SANTOS ABREU	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/07/2024 a 02/09/2024
61	11912073/1	MARIA ERLANIA FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2024 a 02/09/2024
62	582557/5	MARIA ZELIA RODRIGUES DA COSTA BEZERRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2024 a 08/08/2024
63	1179951/1	MARIZA ROCHA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	10/07/2024 a 05/01/2025
64	884963/4	MAURECI BATISTA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2024 a 23/09/2024
65	104568/2	MONICA ROSA DE MARINS GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2024 a 10/09/2024
66	1162969/13	POLIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	02/07/2024 a 28/12/2024
67	11795859/1	RAIANE RIBEIRO LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	09/07/2024 a 04/01/2025
68	11800976/3	RENATA CRISTINA SOARES BEZERRA FERREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2024 a 16/08/2024
69	881251/1	RITA DE CASSIA DE SOUSA MENDES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	08/07/2024 a 05/10/2024
70	859683/3	ROSA MARIA CANDIDO RODRIGUES PANIAGO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/08/2024 a 10/10/2024
71	11775297/3	ROSEANE SAMPAIO DE BRITO	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2024 a 26/08/2024
72	298252/2	SEBASTIANA MARIA LARANJEIRA SANTIAGO WICKERT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2024 a 29/08/2024
73	11826088/2	SHARLENY ALVES DOS SANTOS	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	11/07/2024 a 06/01/2025
74	11667974/3	SILDOMAR SANTAREM PEREIRA COSTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2024 a 15/08/2024
75	1231324/1	SONIA MORAIS BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2024 a 29/09/2024
76	11924896/1	VANDA DA SILVA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2024 a 04/09/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1110420/2	ALAN PEREIRA MARTINS DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/07/2024 a 23/10/2024
02	1216473/1	ALINE DOS SANTOS NERY	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/08/2024 a 09/08/2024
03	86712/1	ANDREIA BATISTA SOARES CARDOSO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/07/2024 a 17/09/2024
04	11614102/2	ANDRESSA CRISTINA FERREIRA DA COSTA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	30/07/2024 a 25/01/2025
05	1246925/1	ANGRA GOMES FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/08/2024 a 12/09/2024
06	1132679/1	ANIELLE LIMA MARTINS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2024 a 28/06/2024
07	1217372/1	ANTONIO ADAILTON DOS SANTOS SOUZA	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2024 a 03/11/2024
08	432985/1	BETTI MARIA PEREIRA DE BRITO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2024 a 04/10/2024
09	1028278/2	CARINE PEREIRA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2024 a 29/08/2024
10	912508/3	CELMA MARIA ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2024 a 11/08/2024
11	912508/3	CELMA MARIA ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença Médica Especial	12/08/2024 a
12	41390/1	CRISTIANE SOARES DA SILVA LEMES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2024 a 01/09/2024
13	499733/2	DELICI DA CONCEICAO PEREIRA DA CUNHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2024 a 05/09/2024
14	492520/2	EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MARCOLO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2024 a 05/10/2024
15	65680/1	EDNEIA MARTINS FERREIRA CASTANHEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/07/2024 a 16/08/2024
16	618813/1	ELIANE ARAUJO MORAES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2024 a 09/10/2024
17	455560/1	ELIONEIDE LIMA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/08/2024 a 03/09/2024

18	569528/4	ENILDA AMORIM CALADO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2024 a 04/09/2024
19	1132121/1	ESDRA PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2024 a 10/09/2024
20	1199676/1	EVANDRO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2024 a 06/08/2024
21	160754/1	EVANIR DOS SANTOS MORAIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2024 a 20/08/2024
22	1291165/3	FERNANDA PEREIRA SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2024 a 03/09/2024
23	1133411/1	HELIANA DE SENA GONCALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2024 a 11/09/2024
24	1039539/1	HELI MAURO PEREIRA DOS REIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2024 a 03/09/2024
25	11193840/6	IRANETE NUNES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2024 a 25/08/2024
26	646778/4	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2024 a 04/09/2024
27	909200/3	JACIARA ROCHA DE BRITO MARACAPE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2024 a 12/08/2024
28	11965126/1	JARDELINE ARAUJO TRANQUEIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2024 a 15/08/2024
29	11554126/6	JOSE VICTOR DA SILVA FEITOSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/07/2024 a 03/08/2024
30	109384/2	JULIANA MARIA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/08/2024 a 13/08/2024
31	1222562/1	KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2024 a 30/08/2024
32	1201760/1	KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2024 a 04/09/2024
33	11847476/2	LAIANE SOUSA VIEIRA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	28/07/2024 a 23/01/2025
34	1118900/1	LAIS ARAUJO MANZANARES SOUTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2024 a 07/09/2024
35	11618868/4	LUCIANNY FERRARI BOLINA LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2024 a 24/08/2024
36	1235362/1	MARCELIA DE SOUZA DOURADO ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/08/2024 a 08/08/2024
37	11811102/2	MARCLEANE JANOARIO DE CARVALHO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	06/08/2024 a 01/02/2025
38	1015451/12	MARIA DAS GRACAS MARTINS DE OLIVEIRA LIMA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2024 a 19/08/2024
39	488991/1	MARIA JOSE BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/07/2024 a 21/08/2024
40	1130820/1	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2024 a 14/08/2024
41	172537/1	MARIA VILANI DE LIMA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2024 a 14/08/2024
42	1220799/1	MAURA NUBIA TELES MOURA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2024 a 13/08/2024
43	168753/1	NANCI HIRODA AOKI	Cirurgião Dentista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/08/2024 a 10/09/2024
44	11852313/1	NATALIA BELTRAMI CAMPOS	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	22/07/2024 a 17/01/2025
45	11852313/1	NATALIA BELTRAMI CAMPOS	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2024 a 21/07/2024
46	11653108/3	NATALIA DE OLIVEIRA NEGRE	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	30/07/2024 a 25/01/2025
47	844412/3	NEILA JUSTINO DE SOUZA CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2024 a 07/10/2024
48	973250/2	NIRANETE MARTINS DE SOUZA DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/07/2024 a 28/08/2024
49	823305/10	NORMA APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO DOS SANTOS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2024 a 27/08/2024
50	979305/2	ODETE NERES SANTANA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2024 a 04/08/2024
51	979305/6	ODETE NERES SANTANA SILVA	Enfermeiro	Auxílio Doença - INSS	06/07/2024 a 04/08/2024
52	11847522/2	RAILENE CLEMENTE ALVES COSTA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	12/08/2024 a 07/02/2025
53	99640/2	REMY FARIAS ALVES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/06/2024 a 19/06/2024
54	988215/1	RENATA COELHO BARBOZA	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2024 a 21/08/2024
55	11709529/4	REYLANE GOMES MOREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2024 a 16/08/2024
56	1224980/1	RHANDAL STHAND TRANQUEIRA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2024 a 01/09/2024
57	711667/1	RITA DE CASSIA GOMES NOGUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2024 a 17/09/2024
58	546863/1	RITA HELENA SILVA MACEDO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2024 a 06/09/2024
59	672560/1	RITA MARTA DOS SANTOS SILVA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/08/2024 a 14/08/2024
60	11194464/6	ROSILENE DA SILVA PARENTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/07/2024 a 08/08/2024
61	1124226/1	RUTE FERREIRA DA CONCEICAO REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2024 a 30/07/2024
62	1190202/5	SILVANIA CORREA DE FARIA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2024 a 18/08/2024
63	11863803/1	SONIA PEREIRA MATIAS	Assessor Comissionado V	Licença Maternidade - INSS	30/07/2024 a 25/01/2025
64	11597232/1	THAMARA RIBEIRO CARVALHO ROCHA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	07/07/2024 a 04/09/2024
65	862141/2	VALERIA ALVES PAOLINI	Terapeuta Ocupacional	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2024 a 31/07/2024
66	862141/2	VALERIA ALVES PAOLINI	Terapeuta Ocupacional	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/08/2024 a 15/08/2024

67	11486775/2	VALNADETE FERREIRA DA SILVA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2024 a 14/08/2024
68	687604/2	VANIA MARIA SALES GUIMARAES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2024 a 06/09/2024
69	854454/1	WANDERLENE ALVES LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/07/2024 a 28/08/2024
70	1124153/1	WENER DE SOUSA ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2024 a 31/08/2024
71	486430/1	WIRES GOMES DE ABREU	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2024 a 18/08/2024

## ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	562728/1	AFONSO ALVES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/07/2024 a 06/09/2024
02	742032/3	ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	25/07/2024 a 23/08/2024
03	444495/1	CLEMENTINO DINIZ BORBA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2024 a 23/09/2024
04	11220210/1	CLEMERSON SOUTO DE OLIVEIRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2024 a 11/09/2024
05	956147/1	DENISE TEODORO GONCALVES	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2024 a 26/08/2024
06	367889/1	GILBERTO FERREIRA VIANA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2024 a 07/09/2024
07	745793/4	HILDACI FRANCISCO DE ARAUJO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/08/2024 a 18/09/2024
8	382386/1	ISABEL CARDOSO MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2024 a 15/08/2024
9	1081926/1	JAYME PEREIRA DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2024 a 03/09/2024
10	965343/1	JUNIO UCHOA MENDES	Agente de Policia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/08/2024 a 14/09/2024
11	1032712/4	KEILA CIRILO DE LIMA CUNHA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/08/2024 a 12/09/2024
12	1045091/1	LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO	Delegado de Policia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/08/2024 a 14/09/2024
13	769104/5	MARCOS TORRES DO PRADO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	19/08/2024 a 16/11/2024
14	11589400/1	MELICIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE AVILA	Delegado de Policia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2024 a 17/08/2024
15	11590190/1	RODRIGO SCHMIDT SURJUS	Agente de Policia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/08/2024 a 30/09/2024
16	908116/1	ROSA LEA GOMES MARINHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2024 a 04/02/2025
17	111482/1	RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO	Agente de Policia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/08/2024 a 11/09/2024
18	374766/1	SANDRO DA PAIXAO SILVA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2024 a 02/09/2024

## ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11581689/1	ANDRESSA ELVIRA BRUCH DUTRA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2024 a 01/09/2024
02	11791721/1	CARLEANO FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	23/07/2024 a 27/07/2024
03	11792248/1	DIANY CRIS SANTOS LEITE	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2024 a 08/09/2024
04	1271326/2	EDIONAYR CABRAL SILVA	Policial Penal	Licença Maternidade	08/08/2024 a 03/02/2025
05	1199676/2	EVANDRO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2024 a 06/08/2024
06	11602279/1	MORGANA LEITE DE OLIVEIRA FREITAS	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2024 a 21/08/2024
07	11796995/1	PAULO VITOR ALVES BEZERRA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2024 a 10/07/2024
08	11606568/1	TAIANE DE ASSIS SEIXAS	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/07/2024 a 22/10/2024

## ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	615800/2	LUZINETE AZEVEDO GUIMARAES GUSTMANN	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2024 a 03/10/2024
02	546504/4	MARIA ALDAILSA MUNIZ SOUSA	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2024 a 23/08/2024

## ÓRGÃO: Secretaria do Turismo

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11717890/4	CLEIDEMAR CARNEIRO DO NASCIMENTO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2024 a 24/08/2024

## EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

## ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11564687/6	KATIA RIBEIRO NOGUEIRA DINIZ	Monitor Educacional	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2024 a 14/06/2024

## ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1116770/1	ALESSANDRA SANTANA MENDONCA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2024 a 01/09/2024
02	267858/1	ANATIMAR CUNHA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2024 a 06/07/2024
03	1288008/6	ELIZETE BOTELHO DALUZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2024 a 13/08/2024

## ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1271326/2	EDIONAYR CABRAL SILVA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2024 a 21/06/2024

Palmas/TO, 02 de setembro de 2024.

Dr. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

## SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

PROCESSO Nº: 2021/11010/000075

CONTRATO Nº: 05/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

CONTRATADO: CS BRASIL FROTAS S.A

CNPJ: 27.595.780-0001/16

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 09 (nove) meses e reequilíbrio econômico.

VIGÊNCIA: 19/09/2024 a 16/06/2025

VALOR: R\$ 192.714,93 (Cento e noventa e dois mil, setecentos e quatorze reais e noventa e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.1100.2192

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 1.500.0000000

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO ANDERSON RAIMUNDO DA ROCHA - SECRETÁRIO,

JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

PAULO ROBERTO TEIXEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA-SEDUC Nº 1257, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2023/27000/001666 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 6 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido ao servidor LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS, matrícula nº 706611-2, Professor da Educação Básica, lotada na Superintendência Regional de Arraias, município de Arraias, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 543, DE 02 DE MAIO DE 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## EDITAL Nº 01/3, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Edital nº 01, de 28 de maio de 2024, do IV Canta Tocantins das Escolas Estaduais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve tornar público a alteração no Edital nº 01, de 28 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6583, de 05 de junho de 2024, no que segue:

## 4. DA COMPETIÇÃO

4.1. Será realizada, pela comissão organizadora, uma seletiva presencialmente em cada SRE para eleger os 12 (doze) melhores de cada categoria para disputarem a vaga na Grande Final. Segue o anexo 1 com as datas.

## ANEXO 1

CALENDÁRIO CANTA TOCANTINS 2024	
PERÍODO DAS SELETIVAS	
REGIONAIS	DATA
PORTO NACIONAL	17/09/2024
GURUPI	18/09/2024
PARAÍSO DO TOCANTINS	19/09/2024
ARAGUATINS	01/10/2024
TOCANTINÓPOLIS	02/10/2024
ARAGUAÍNA	03/10/2024
COLINAS DO TOCANTINS	04/10/2024
PALMAS	07/10/2024
ARRAIAS	08/10/2024
DIANÓPOLIS	09/10/2024
PEDRO AFONSO	16/10/2024
GUARÁI	17/10/2024
MIRACEMA DO TOCANTINS	18/10/2024

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/27000/018024

CONTRATO Nº 005/2024

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CONCRETEC ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 04.836.294/0001-47

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução do contrato, referente ao Contrato nº 005/2024.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 12/09/2024 e findar-se em: 12/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2024.

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
Antônio Sérgio Fernandes Batista - Representante Legal da Contratada

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/27000/006203

CONTRATO Nº 012/2023

ADITIVO Nº: 03

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: NASA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: Nº 07.361.619/0001-70

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da Vigência do Contrato e Execução da Obra do Contrato nº 012/2023.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 24 de setembro de 2024 e findar-se-á no dia 24 de março de 2025 e o prazo de vigência do Termo de Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 31 de setembro de 2024 e findar-se-á no dia 31 de março de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024.

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
Alex Quintino Moreschi - Representante Legal da Contratada

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024  
PROCESSO: 2024/27000/004207

O Estado do Tocantins, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor, Fábio Pereira Vaz, portador do RG nº xxx3795 DGPC/GO e inscrito no CPF nº xxx.xxx.431-68, domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Ato Governamental nº 240 - NM, de 7 de fevereiro de 2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2024, publicada no Diário Oficial de 12/04/2024, processo administrativo nº 2023/27000/004207, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de produtos alimentícios como café, açúcar, chá, entre outros, destinados às necessidades das rotinas administrativas nos setores vinculados, e em relação a atendimentos de usuários e os demais visitantes, durante o exercício de 2024, da Secretaria da Educação (Sede e Anexos), e Superintendências Regionais de Educação.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: Sete Distribuidora LTDA

Endereço: Q ASR SE 95, Alameda 03, Quadra Interna C, Lote 10, Galpão 03, CEP: 77.023-442

Cidade: Palmas - Estado: Tocantins

DADOS DO RESPONSÁVEL:

Nome: Francisco Carlos Nascimento da Cruz

E-mail: setedistribuidora.to@gmail.com

Item	Qtd	Und	Descrição do Produto	Marca	Vlr. unitário	Vlr. Total
1	300	UN	ABACAXI - In natura de 1ª qualidade, com ausência de parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNPNA.	CEASA	R\$ 4,72	R\$ 1.416,00
2	150	KG	ABACAXI, POLPA CONGELADA 100g. Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	BRASFRUT	R\$ 9,12	R\$ 1.368,00
3	1000	KG	ACEROLA, POLPA CONGELADA 100g. Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	BRASFRUT	R\$ 9,12	R\$ 9.120,00
4	150	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g. Pacote de 400g. Enriquecido com vitaminas. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal.	MUKY	R\$ 4,57	R\$ 685,50
5	200	CAIXA	ACHOCOLATADO PRONTO LÍQUIDO. Caixa com 27 unidades. Embalagem de 200 ml.	PIRAKIDS	R\$ 40,35	R\$ 8.070,00
6	14	CAIXA	AÇÚCAR CRISTAL EM SACHÊ. Caixa contendo 1000 unidades de sachês. Sachê contendo aproximadamente 5g. Composto com sacarose, glicose, frutose, sais minerais e ferro.	BOM SABOR	R\$ 55,74	R\$ 780,36
7	2.320	FARDO	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 2kg. Aspecto granuloso fino a médio com alta capacidade de dissolução, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Composto com sacarose, glicose, frutose, sais minerais e ferro. Pacote de 2 kg acondicionado em fardos de 30 kg, embalagem com dados de identificação e de validade e número de lote com registro no abic 15x2 prazo de validade mínima de 10 meses.	PEROLA	R\$ 119,25	R\$ 276.660,00
8	70	UND	ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ml. Adoçante dietético líquido com sacarina sódica e ciclamato de sódio. Frasco com 100 ml, com validade superior a 12 meses da data da entrega.	ADOCYL	R\$ 3,70	R\$ 259,00

9	100	CAIXA	AMENDOIN salgado tipo: japonês. Caixa com 30 unidades de 70 gramas cada. Ingredientes: Amendoim, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido modificado, óleo vegetal de palma, sal, amido, corante natural urucum, realçador de sabor glutamato monossódico, regulador de acidez bicarbonato de sódio e aromatizante.	DORI	R\$ 127,43	R\$ 12.743,00
10	48	PCT	AMEIXA SECA SEM CAROÇO DESIDRATADA GRANUL. Pacote com 500g.	LAVIOLETERA	R\$ 21,25	R\$ 1.020,00
11	180	KG	ATA in natura de 1ª qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	R\$ 27,50	R\$ 4.950,00
12	30	CAIXA	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Caixa com 28 unidades de 170g aveia de flocos finos.	YOKI	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
13	500	PACOTE	BALA MASTIGAVEL 500g - sabores sortidos. Ingredientes: xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal, acidulante ácido láctico, emulsificantes: lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes. Não conter glúten.	ERLAN	R\$ 7,53	R\$ 3.765,00
14	30	KG	BANANA PASSA SEM AÇÚCAR 200g. Banana Passa Zero Açúcar, sem conservantes. Ingredientes: Banana desidratada. Não contém glúten. Pacote com aproximadamente 200G.	SOU NAT	R\$ 46,81	R\$ 1.404,30
15	300	KG	BANANA PRATA. In natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
16	600	CAIXA	BARRA DE CERAL. Sabor: Banana, aveia e mel Caixa contendo 24 unidades de 22g cada. Ingredientes: Cereais (aveia e flocos de cereais), glicose de milho, mel, purê de banana, açúcar mascavo, açúcar invertido, gordura vegetal, corantes betacaroteno e caramelo IV, antioxidante lecitina de soja e aromatizante. *Arroz e milho.	NUTRY	R\$ 39,50	R\$ 23.700,00
17	600	CX	BISCOITO ÁGUA E SAL - SACHÊ COM 2 UNID. Caixa com 180 unid. Aproximadamente 8g.	BOM SABOR	R\$ 74,95	R\$ 44.970,00
18	1900	PCT	BISCOITO ÁGUA/SAL 400g. Composição farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal. Amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico. Contém glúten.	SARLONI	R\$ 5,34	R\$ 10.146,00
19	260	KG	BISCOITO DE QUEIJO CONGELADO. Biscoito de Queijo congelado, tamanho Mini, pacote de 1kg. Ingredientes: Fécula de mandioca, água, queijo, leite, margarina (óleo vegetal hidrogenado, sal, leite em pó desnatado, vit A e beta caroteno, estabilizantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja, conservador sorbato de potássio, acidulantes ácido láctico e ácido cítrico, corante urucum e cúrcuma), óleo vegetal, flocos de batata, ovo, fermento químico e sal.	PÃO DA HORA	R\$ 24,70	R\$ 6.422,00
20	700	CX	BISCOITO LEITE AMANTEIGADO - Sachê com 2 unidades. Caixa com 180 unidades. Peso Unitário: Aproximadamente 7g.	BOM SABOR	R\$ 88,00	R\$ 61.600,00
21	700	CX	BISCOITO MAIZENA - Sachê com 2 unidades. Caixa com 180 unidades. Peso Unitário: Aproximadamente 9g.	BOM SABOR	R\$ 83,21	R\$ 58.247,00
22	2000	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO. Pacote de 800g. Biscoito doce, contendo basicamente farinha de trigo, amido e açúcar; caso tenha algum outro ingrediente, o mesmo deve ser mencionado. Deve ser isento (0%) de gordura tipo trans. A embalagem do produto deverá ser saco de polipropileno atóxico, resistente, lacrado.	MARILAN	R\$ 8,20	R\$ 16.400,00
23	700	PCT	BOMBOM RECHEADO. Pacote de 1 kg. Sabor: Chocolate. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2, B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha de caju, óleo vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio.	SERENATA	R\$ 40,84	R\$ 28.588,00
24	250	UND	CAFÉ SOLÚVEL TRADICIONAL 100g. Café Solúvel Granulado Tradicional. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC. Prazo de validade mínima de 6 meses. Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: 3 Corações, equivalente, similar ou de melhor qualidade.	NESCAFÉ	R\$ 12,95	R\$ 3.237,50
25	2000	CAIXA	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250g. Pacote empacotado a vácuo, grãos tipo arallo embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da abic. Prazo de validade mínima de 6 meses. Caixa 20x1x250 gramas.	MARATA	R\$ 137,48	R\$ 274.960,00
26	700	KG	CAJÁ, POLPA CONGELADA 100g. Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	BRASFRUT	R\$ 14,00	R\$ 9.800,00
27	115	UND	CANELA EM PÓ 20G. Canela em pó fina homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, pardo amarelado ou marrom claro. Aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie.	LMARK	R\$ 4,70	R\$ 540,50
28	250	POTE	CAPPUCCINO CLASSIC 200G. Ingredientes: Açúcar, leite em pó integral desnatado, café solúvel, xarope de glicose, óleo de coco, cacau, canela, espessante carboximetilcelulose sódica, regulador de acidez fosfato dipotássico e estabilizante lecitina de soja.	MELITTA	R\$ 6,14	R\$ 1.535,00
29	300	CAIXA	CHÁ EM SACHE. Sabores: hortelã, cidreira, camomila, boldo, HIBISCO e erva doce. Caixa com 10 sachês. Aproximadamente 20g.	LEÃO	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
30	300	UND	CHOCOLATE GRANULADO 500g. Sabor chocolate. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, amido de milho, xarope de glicose, sal, emulsificante lecitina, glaceante talco e aromatizante.	DORI	R\$ 8,82	R\$ 2.646,00
31	250	UND	COCO IN NATURA. O coco in natura refere-se ao coco em seu estado natural, sem processamento ou adição de ingredientes.	CEASA	R\$ 7,20	R\$ 1.800,00
32	100	UND	COCO RALADO SECO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR 100g. Sem Açúcar, obtido a partir do Coco ralado desidratado.	UNICOCO	R\$ 3,50	R\$ 350,00
33	80	FARDO	FLOCÃO DE MILHO PARA CUSCUZ 500g. Fardo 20X1X500g. Flocão de milho para cuscuZ é um produto alimentício derivado do milho, especialmente preparado para a fabricação de cuscuZ.	SINHÁ	R\$ 39,35	R\$ 3.148,00
34	100	UND	GELATINA 20g. Sabores diversos. Ingredientes: Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, vitaminas: A, C e E regulador de acidez ácido fólico, fúmarico e citrato de sódio aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais bordeaux S e amarelo crepúsculo.	BRETZKER	R\$ 1,69	R\$ 169,00
35	90	POTE	GELEIA 320g. Pote de 320 gramas. Sabores: frutas vermelhas, morango, amora, framboesa e pimenta.	PREDILECTA	R\$ 29,28	R\$ 2.635,20
36	120	KG	GENGIBRE in natura. Coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas.	CEASA	R\$ 13,13	R\$ 1.575,60
37	120	PCT	GRANOLA TRADICIONAL 250g. Ingredientes: Aveia em flocos, açúcar mascavo, flocos de arroz, linhaça, gergelim, uva passa, castanha do Pará, peptas de grassol, óleo de coco extravirgem, sal rosa do Himalaia e aroma natural.	ALLMIX	R\$ 7,50	R\$ 900,00
38	300	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHASIMPLES. Tamanho: 24cm x 22cm. Pacote com 50 Unidades.	SNOB	R\$ 1,70	R\$ 510,00
39	300	POTE	IOGURTE SABOR MORANGO. Pote Aproximadamente 850g. Composição: Leite, açúcar, preparado de frutas sabor morango, amido modificado, fermento láctico e conservador.	CANTO DE MINAS	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
40	170	KG	KIWII in natura. In natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	R\$ 31,00	R\$ 5.270,00
41	200	KG	LARANJA BAHIA O DA ILHA. In natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
42	125	KG	LARANJA PÉRA. In natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	R\$ 4,19	R\$ 523,75
43	270	PCT	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTANEO 600g. Ingredientes: Leite desnatado, mix de vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja.	PIRACANJUBA	R\$ 30,00	R\$ 8.100,00
44	300	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO 800g. Ingredientes: Leite integral, mix de vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja.	PIRACANJUBA	R\$ 28,80	R\$ 8.640,00
45	2800	LITRO	LEITE UHT INTEGRAL. Leite UHT integral, teor de matéria gorda, composto de carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, gorduras trans, fibra alimentar, sódio e cálcio, recipiente hermético em tipo tetra pak com 1 litro e validade de no mínimo 90 dias, com registro no ministério da agricultura.	ITALAC	R\$ 5,08	R\$ 14.224,00
46	125	KG	MAÇA FUJII. In natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	R\$ 9,51	R\$ 1.188,75
47	125	KG	MAMÃO FORMOSA. In natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	R\$ 7,00	R\$ 875,00
48	150	KG	MAMÃO PAPAIA. In natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	R\$ 8,56	R\$ 1.284,00
49	75	KG	MANGA PALMER. In natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	R\$ 9,20	R\$ 690,00
50	150	KG	MANGA POLPA CONGELADA 100g. Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	BRASFRUT	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
51	300	POTE	MANTEIGA COM SAL 500g. Manteiga com sal. Produto obtido pela fermentação de creme de leite com adição de cloreto de sódio. Composto por derivados de leite e lactose. Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Não contém glúten. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	PIRACANJUBA	R\$ 22,85	R\$ 6.855,00
52	200	KG	MARACUJÁ, POLPA CONGELADA 100g. Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	BRASFRUT	R\$ 17,37	R\$ 3.474,00
53	500	POTE	MARGARINA COM SAL 500g. Margarina vegetal - com sal, composto de 60% de gordura e leite, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, podendo conter vitamina e, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isenta de gordura trans. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	DELICIA	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00
54	700	UND	MASSA PRONTA DE TAPIOCA (GOMA DE MANDIOCA HIDRATADA) 500g. Farinha de mandioca - tipo goma de tapioca, fécula extraída da mandioca, substância farinácea, na cor branca, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico transparente. Tapioca granulada tipo I. Não contém glúten. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	LOPES	R\$ 5,70	R\$ 3.990,00
55	60	UND	MEL DE ABELHA 100% PURO 500g. Ingrediente: Mel. Bisnaga de 500g.	FRIMESA	R\$ 38,20	R\$ 2.292,00
56	150	KG	MELANCIA. In natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	R\$ 3,67	R\$ 550,50
57	150	KG	MELÃO REI. In natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	R\$ 8,11	R\$ 1.216,50
58	150	KG	MEXERICA. In natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	R\$ 7,53	R\$ 1.129,50
59	150	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA 170g. Milho verde em conserva - simples, grãos inteiros, imerso em líquido. Tamanho e coloração uniformes.	FUGINI	R\$ 3,40	R\$ 510,00
60	350	PCT	MISTURA PARA BOLO 390g (BOLO DE CAIXINHA). Sabores diversos. Especificações: Sem Gordura Trans, contém glúten, sem gordura saturada.	SOL	R\$ 5,35	R\$ 1.872,50
61	250	KG	MORANGO. In natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	REI	R\$ 41,50	R\$ 10.375,00
62	300	KG	MORANGO, POLPA CONGELADA 100g. Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	BRASFRUT	R\$ 25,50	R\$ 7.650,00

63	700	KG	MORTADELA DEFUMADA FATIADA. Mortadela Defumada fatiada aproximadamente 200g por embalagem. Ingredientes: carne mecanicamente separada de frango, carne suína, gordura suína, carne de frango, água, amido, proteína de soja, pele suína, sal, açúcar, alho, extrato de levedura, canela, coentro, noz-moscada, aromatizantes: aroma natural e aroma idêntico ao natural.	PERDIGÃO	R\$ 40,00	R\$ 28.000,00
64	300	KG	MUSSARELA EM BARRA. Ingredientes: Leite pasteurizado padronizado, sal (cloro de sódio (sal)), cloro de cálcio (INS 509), fermento lácteo e coagulante microbiano.	PIRACANJUBA	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00
65	10	KG	OREGANO. 100% Orégano. Orégano - em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração verde parafenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.	LMARK	R\$ 55,00	R\$ 550,00
66	300	POTE	OVOS DE GALINHA BRANCO. Ovo de galinha, branco, médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada. Isento de trincos e quebrações na casca. De produção recente e embalada em cartelas de 30 unidades.	JOSIDITH	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
67	150	POTE	PAÇOQUINHA ROLHA. Pote com 750g contendo 50 unidades embaladas individualmente. Ingredientes: Amendoim torrado e moído, açúcar e sal.	RIO	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00
68	30	CX	PALITO DE DENTE. Palito de dente de bambu embalado individualmente. Caixa com 2.000 (dois mil) palitos. Ingrediente: Bambu.	GABOARDI	R\$ 29,50	R\$ 885,00
69	350	PCT	PÃO BISNAGUINHA 300g. Pão bisnaguinha pacote com 300g. Peso aproximadamente de 20 gramas. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, óleo vegetal de soja, açúcar líquido invertido, ovo em pó, sal, melhorador de farinha (ácido ascórbico), fermento biológico, conservador (propionato de cálcio).	PÃO DA HORA	R\$ 8,32	R\$ 2.912,00
70	150	PCT	PÃO DE FORMA INTEGRAL 450g. Pacote de pão de forma integral 450g. Tamanho mínimo 12 cm. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal refinado, glúten, soro de leite em pó, conservador propionato de cálcio, estabilizante lecitina de soja e estearoil 2 - lactil lactato de cálcio e acidulante ácido ascórbico.	PÃO DA HORA	R\$ 8,75	R\$ 1.312,50
71	350	PCT	PÃO DE FORMA 450g. Pacote de pão de forma 450g. Tamanho mínimo 12 cm. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal refinado, glúten, soro de leite em pó, conservador propionato de cálcio, estabilizante lecitina de soja e estearoil 2 - lactil lactato de cálcio e acidulante ácido ascórbico.	PÃO DA HORA	R\$ 8,00	R\$ 2.800,00
72	700	PCT	PÃO DE HOT DOG 300g. Pacote com 450g. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, glicose de milho, açúcar, gordura vegetal, sal refinado, glúten, soro de leite em pó, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, conservador propionato de cálcio e emulsificante mono e diglicérides de ácidos graxos.	PÃO DA HORA	R\$ 7,10	R\$ 4.970,00
73	200	PCT	PÃO DE MILHO (pão bisnaguinha) 300g. Pacote com 300g. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fermento biológico, glúten, sal, aroma idêntico ao natural de milho, emulsificante lecitina de soja e conservador propionato de cálcio. Contém glúten.	PÃO DA HORA	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
74	250	KG	PÃO DE QUEIJO CONGELADO. Ingredientes: Polvilho, água, ovo integral pasteurizado, queijo, fécula de mandioca, óleo de soja, leite em pó integral, sal, soro de leite em pó e creme de leite. Biscoito de Queijo congelado, pacote de 1 kg com aproximadamente 50 unidades.	PÃO DA HORA	R\$ 21,65	R\$ 5.412,50
75	115	PCT	PÃO INTEGRAL MULTI GRÃOS 450g. Composição: farinha de trigo integral, glúten, grão de aveia, farelo de trigo, açúcar demerara orgânico, flocos de centeio, flocos de soja, grão de triticale, semente de girassol, semente de linhaça, óleo de girassol, sal, flocos de cevada, grilho de milho, gergelim, mel, grão de quinoa, grão de milheto, semente de linhaça dourada, amido, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha de linhaça, farinha de arroz, farinha de soja, acidulante ácido láctico.	PÃO DA HORA	R\$ 9,75	R\$ 1.121,25
76	200	PCT	PATÊ DE ATUM TRADICIONAL PRONTO. Sachê 170g. Ingrediente: Água, atum, óleo de soja, especiarias, amido modificado, vinagre, ovo, açúcar, sal, suco de limão, emulsificante goma xantana (INS415), realçador de sabor glutamato monossódico (INS621), acidulante ácido láctico (INS270) e aroma idêntico ao natural de mostarda.	COQUEIRO	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
77	150	KG	PÉRA. In natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNPNA.	CEASA	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
78	800	PCT	PIRULITO 400g. Sabor: Frutas. Pacote de 400 gramas, contendo 50 unidades. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante: ácido cítrico, aromatizantes, corantes artificiais: vermelho 40, amarelo crepúsculo, tartrazina e azul brilhante fcf.	DORI	R\$ 9,50	R\$ 7.600,00
79	250	KG	PRESUNTO EM BARRA. Ingredientes: pernil suíno, água, proteína de soja, sal, sal hipossódico, açúcar, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e hexametáfosfato de sódio, espessante: carragena, aromatizantes: aromas naturais de carne, canela, cravo, noz moscada, pimenta preta e pimenta vermelha, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoscorbato de sódio, corante: carmin de cochonilha e conservador: nitrato de sódio. Não contém glúten. Alérgicos: contém derivados de soja.	PERDIGÃO	R\$ 35,80	R\$ 8.950,00
80	240	PCT	PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO 200g. Presunto sem capa de gordura fatiado em embalagens a vácuo de aproximadamente 200g. Ingredientes: pernil suíno, água, proteína de soja, sal, sal hipossódico, açúcar, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e hexametáfosfato de sódio, espessante: carragena, aromatizantes: aromas naturais de carne, canela, cravo, noz moscada, pimenta preta e pimenta vermelha, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoscorbato de sódio, corante: carmin de cochonilha e conservador: nitrato de sódio. Não contém glúten. Alérgicos: contém derivados de soja.	PERDIGÃO	R\$ 9,70	R\$ 2.328,00
81	70	PEÇA	QUEIJO BRANCO. Peça com aproximadamente 450g. Esse queijo não passa por processos de maturação prolongada, sendo consumido em estágio mais jovem, o que resulta em uma consistência úmida e delicada.	FRIMESA	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
82	60	PEÇA	QUEIJO EM TRANÇA. Peça com aproximadamente 250g. Formato de trança. Ingredientes: Leite pasteurizado integral, cloro de sódio (sal), cloro de cálcio, ácido láctico e coalho.	MATA VERDE	R\$ 33,40	R\$ 2.004,00
83	300	KG	QUEIJO MUSSARELA EM BARRA. Ingredientes: Leite pasteurizado padronizado, sal, cloro de cálcio (INS 509), fermento lácteo e coagulante microbiano.	PIRACANJUBA	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00
84	250	KG	QUEIJO TIPO: MUSSARELA. Queijo tipo mussarela fatiada aproximadamente 200g por embalagem, separado as fatias com plástico. Ingredientes: Leite pasteurizado padronizado, sal (cloro de sódio (sal)), cloro de cálcio (INS 509), fermento lácteo e coagulante microbiano.	FRIMESA	R\$ 54,25	R\$ 13.562,50
85	150	KG	QUEIJO PRATO. Fatiado separado com plástico embalado a vácuo 200 gramas. Ingredientes: Leite pasteurizado, cloro de sódio, cloro de cálcio, coagulante, fermento lácteo e corante urucum.	FRIMESA	R\$ 47,00	R\$ 7.050,00
86	200	FD	REFRIGERANTE 2 lts. Sabor: GUARANA. Fardo 6X1. Acondicionada em garrafa pet. Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: Antártica, equivalente, similar ou de melhor qualidade.	GUARANA ANTARTICA	R\$ 36,74	R\$ 7.348,00
87	200	FD	REFRIGERANTE 2 litros. Sabor: COLA. Fardo 6X1. Acondicionada em garrafa pet. Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: Coca-Cola, equivalente, similar ou de melhor qualidade.	PEPSI	R\$ 53,08	R\$ 10.616,00
88	80	FD	REFRIGERANTE 350 ml. Sabor: COLA. Fardo 12X1. Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: Coca-Cola, equivalente, similar ou de melhor qualidade.	PEPSI	R\$ 45,91	R\$ 3.672,80
89	70	FD	REFRIGERANTE ZERO 2 litros. Sabor: COLA. Fardo 6X1. Acondicionada em garrafa pet. Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: Coca-Cola, equivalente, similar ou de melhor qualidade.	PEPSI	R\$ 56,39	R\$ 3.947,30
90	500	POTE	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL 200g. Pote de requeijão cremoso com 200g. Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno.	CANTO DE MINAS	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
91	9	FARDO	SAL REFINADO 1kg. Fardo contendo 30 pacotes. Sal refinado iodado, produzido e embalado conforme decreto Nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem.	LEBRE	R\$ 60,00	R\$ 540,00
92	500	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG, RESFRIADA 3kg. 1ª qualidade, sem superfícies pegajosas, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem: primária - plástica flexível transparente atóxica e resistente (a vácuo) com identificação do peso 03 kg. Validade: mínima de 01 mês, a contar da data da entrega.	FRIMESA	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
93	150	CX	SUCO CAIXINHA DE 1L. Sabores diversos, acondicionado em embalagem tetra Pack. Caixa com 12 unidades. Ingredientes: Água, suco concentrado de sabor, açúcar, vitamina C, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aromatizante: aroma natural, antioxidante: metabissulfito de sódio (INS 223), estabilizante: goma xantana (INS 415), edulcorantes artificiais: sucralose (INS 955) (6,5mg/100ml) e acesulfame de potássio (INS 950) (3,5mg/100ml) e antiespumante (INS 900a).	DA FRUTA	R\$ 51,75	R\$ 7.762,50
94	120	CX	SUCO DE FRUTAS 200 ml. Sabores diversos, acondicionado em embalagem tetra Pack. Caixa com 27 unidades. Ingredientes: Água, suco concentrado de sabor, açúcar, vitamina C, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aromatizante: aroma natural, antioxidante: metabissulfito de sódio (INS 223), estabilizante: goma xantana (INS 415), edulcorantes artificiais: sucralose (INS 955) (6,5mg/100ml) e acesulfame de potássio (INS 950) (3,5mg/100ml) e antiespumante (INS 900a).	DA FRUTA	R\$ 40,20	R\$ 4.824,00
95	1500	UND	SUCO EM PÓ. Sachê de Aproximadamente 18g. Sabores diversos. Ingredientes: Açúcar, maltodextrina, suco de limão desidratado, vitamina C, sulfato de zinco, vitamina D, acidulante ácido cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, edulcorantes: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, espessantes: goma guar e goma xantana, corantes: dióxido de titânio e tartrazina e espumante extrato de quailia.	TANG	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
96	20	UND	TEMPERO PRONTO EM PASTA 450g. Pote com aproximadamente 450g. Ingrediente: Sal, pasta de cebola, água, pasta de alho, coentro, salsa, cebolinha, louro, cúrcuma e aroma natural de alho.	SABOR AMI	R\$ 13,00	R\$ 260,00
97	400	PCT	TORRADA INTEGRAL 142g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, polidextrose, amido, fécula de mandioca, emulsificantes: lecitina de soja e estearoil lactilato de cálcio, espessante: carboximetilcelulose sódica e melhorador de farinha: ácido ascórbico.	BAUDUCCO	R\$ 4,78	R\$ 1.912,00
98	150	KG	UVA. Uvas diversas. In natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNPNA.	CEASA	R\$ 18,20	R\$ 2.730,00
99	580	FARDO	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 2kg. Aspecto granuloso fino a médio com alta capacidade de dissolução, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Composto com sacarose, glicose, frutose, sais minerais e ferro. Pacote de 2 kg acondicionado em fardos de 30 kg, embalagem com dados de identificação e de validade e número de lote com registro na abic 15x2 prazo de validade mínima de 10 meses.	PEROLA	R\$ 124,00	R\$ 71.920,00
100	500	CAIXA	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250g. Pacote empacotado a vácuo, grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da abic. Prazo de validade mínima de 6 meses. Caixa 20x1x250 gramas	MARATA	R\$ 148,90	R\$ 74.450,00

Valor total da proposta: R\$ 1.305.961,81 (um milhão, trezentos e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Educação do Tocantins, e do fornecedor.

3.2. A autorização da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Educação do Tocantins apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Educação do Tocantins poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização da Secretaria da Educação, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o item anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Educação do Tocantins, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, desde que seja permitida adesão à ata de registro de preços.

#### Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para a Secretaria da Educação do Tocantins e para os participantes, conforme art. 271, §2º, inciso II do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a Secretaria da Educação do Tocantins e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços, conforme art. 271, §2º, inciso III do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

3.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, nos termos do art. 23, do Decreto nº 11.462/2023.

### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 262 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Secretaria da Educação do Tocantins, convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, a Secretaria da Educação do Tocantins convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a Secretaria da Educação do Tocantins procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a Secretaria da Educação do Tocantins comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer à Secretaria da Educação do Tocantins a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a Secretaria da Educação do Tocantins procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a Secretaria da Educação do Tocantins atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.3. A Secretaria da Educação do Tocantins comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pela Secretaria da Educação do Tocantins, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, §2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, a Secretaria da Educação do Tocantins poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho da Secretaria da Educação do Tocantins, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Secretaria da Educação do Tocantins poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela Secretaria da Educação do Tocantins, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, §3º e 27, §4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência da Secretaria da Educação do Tocantins a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à Secretaria da Educação do Tocantins qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Palmas - TO, 30 de agosto de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário da Educação

FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DA CRUZ  
CPF: xxx.xxx.423-70

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

A Comissão de Contratação, representada pelos Agentes de Contratação nomeados pela Portaria nº 270, de 27 de fevereiro de 2024, com base nos critérios estabelecidos no credenciamento, em epígrafe e, na Ata de Abertura de Credenciamento às fls. 748/749, torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO nº 01/2024, cujo objeto do Edital de Chamamento Público é o credenciamento visando à contratação de serviços de arbitragem esportiva para os jogos JET's (Jogos Estudantis do Tocantins), PARAJET's (Jogos Paradesportivos do Tocantins), JEIT's (Jogos Escolares Indígenas do Tocantins) e Jogos das APAES, na forma demandada pela Secretaria da Educação do Estado, através da Superintendência de Desporto Escolar, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

DECLARAM CREDENCIADAS as empresas LCMASSESSORIA, GESTÃO E TREINAMENTO ESPORTIVO, inscrita no CNPJ sob nº 14.651.596/0001-02, conforme documentos apresentados às fls. 638/685 e AMAZON CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS PUBLICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.649.087/0001-81, às fls. 689/747.

Notifiquem-se os interessados, para desejando, interpor recurso no prazo estabelecido em lei.

Palmas/TO, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2024.

MARCILÉIA RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO  
Agente de Contratação

ALYANDRA DE ABREU ALVES SILVESTRE  
Membro da Comissão

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
JORGE AMADO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

PROCESSO Nº 004/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Jorge Amado  
CONTRATADA: E S DE SOUZA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA

CNPJ: 31.874.193/0001-33

OBJETO: Contratação de serviços para a execução de pequenos reparos na estrutura física, elétricos, hidráulicos e outros para manutenção e segurança da Unidade Escolar do Colégio Estadual Jorge Amado, do município de Araguaína/TO.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.477,48 (Nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Janielma Ferreira de Almeida Menezes

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Enizane Santos de Souza

JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 004/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Jorge Amado  
CONTRATADA: E XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 30.412.682/00001-00  
OBJETO: Contratação de serviços para a execução de pequenos reparos na estrutura física, elétricos, hidráulicos e outros para manutenção e segurança da Unidade Escolar do Colégio Estadual Jorge Amado, do município de Araguaína/TO.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.605,66 (Treze mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e seis centavos)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Janielma Ferreira de Almeida Menezes  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Erivan Xavier de Oliveira

JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 004/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Jorge Amado  
CONTRATADA: CONSTRUTORA LEAO LTDA.  
CNPJ: 17.531.759/0001-01  
OBJETO: Contratação de serviços para a execução de pequenos reparos na estrutura física, elétricos, hidráulicos e outros para manutenção e segurança da Unidade Escolar do Colégio Estadual Jorge Amado, do município de Araguaína/TO.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.298,00 (Quatro mil e duzentos e noventa e oito reais)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Janielma Ferreira de Almeida Menezes  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Paulo Leao da Silva

JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 004/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Jorge Amado  
CONTRATADA: NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO LTDA  
CNPJ: 13.864.465/0001-32  
OBJETO: Contratação de serviços para a execução de pequenos reparos na estrutura física, elétricos, hidráulicos e outros para manutenção e segurança da Unidade Escolar do Colégio Estadual Jorge Amado, do município de Araguaína/TO.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Janielma Ferreira de Almeida Menezes  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Suell Gomes do Nascimento

JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 004/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Jorge Amado  
CONTRATADA: M A C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 39.831.846/0001-09  
OBJETO: Contratação de serviços para a execução de pequenos reparos na estrutura física, elétricos, hidráulicos e outros para manutenção e segurança da Unidade Escolar do Colégio Estadual Jorge Amado, do município de Araguaína/TO.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 328,00 (Trezentos e vinte e oito reais)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Janielma Ferreira de Almeida Menezes  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Mayandson Sousa Feitosa

JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 004/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Jorge Amado  
CONTRATADA: J A P DA SILVA  
CNPJ: 26.189.802/0001-85  
OBJETO: Contratação de serviços para a execução de pequenos reparos na estrutura física, elétricos, hidráulicos e outros para manutenção e segurança da Unidade Escolar do Colégio Estadual Jorge Amado, do município de Araguaína/TO.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.780,00 (Seis mil e setecentos e oitenta reais)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Janielma Ferreira de Almeida Menezes  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: João Alberto Pereira da Silva

JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES  
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA EST.  
PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024**

PROCESSO: 03/2024  
CONTRATO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA EST.  
PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA  
CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.  
CNPJ: 22.569.775/0001-15  
OBJETO: Aquisição de material Pedagógico e Expediente para assegurar a continuidade das atividades da Associação de Apoio Escolar, uma vez que são fundamentais para aprendizagem dos alunos e atender diretamente o pedagógico e as demandas dos setores garantindo um ambiente propício para o atendimento adequado aos alunos da Unidade Escolar ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA, do município Araguaína /TO).  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.149,60 (sete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 25 de agosto de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: MARIA NILDETE DE OLIVEIRA  
Representante legal da Contratada: MARIA LEIDIANA SOUSA LUZ DA SILVA

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024**

PROCESSO: 03/2024  
CONTRATO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA EST. PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA  
CONTRATADA: PAPEL E CIA PAPELARIA LTDA.  
CNPJ: 05.625.982/0001-20  
OBJETO: Aquisição de material Pedagógico e Expediente para assegurar a continuidade das atividades da Associação de Apoio Escolar, uma vez que são fundamentais para aprendizagem dos alunos e atender diretamente o pedagógico e as demandas dos setores garantindo um ambiente propício para o atendimento adequado aos alunos da Unidade Escolar ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA, do município Araguaína /TO).  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.179,52 (nove mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 25 de agosto de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: MARIA NILDETE DE OLIVEIRA  
Representante legal da contratada: ANTONIO FERNANDES ALENCAR FILHO

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024**

PROCESSO: 03/2024  
CONTRATO Nº 03/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA EST. PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA  
CONTRATADA: COPIADORA COPYSERVICE LTDA.  
CNPJ: 07.344.581/0001-28,  
OBJETO: Aquisição de material Pedagógico e Expediente para assegurar a continuidade das atividades da Associação de Apoio Escolar, uma vez que são fundamentais para aprendizagem dos alunos e atender diretamente o pedagógico e as demandas dos setores garantindo um ambiente propício para o atendimento adequado aos alunos da Unidade Escolar ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA, do município Araguaína /TO).  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.894,74 (quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 25 de agosto de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: MARIA NILDETE DE OLIVEIRA  
Representante legal da Contratada: IGO ITAIR SOARES

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024**

PROCESSO: 03/2024  
CONTRATO Nº 04/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA EST. PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA.  
CNPJ: 44.593.517/0001-07  
OBJETO: Aquisição de material Pedagógico e Expediente para assegurar a continuidade das atividades da Associação de Apoio Escolar, uma vez que são fundamentais para aprendizagem dos alunos e atender diretamente o pedagógico e as demandas dos setores garantindo um ambiente propício para o atendimento adequado aos alunos da Unidade Escolar ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA, do município Araguaína /TO).  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.442,29 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 25 de agosto de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: MARIA NILDETE DE OLIVEIRA  
Representante legal da Contratada: SAMYA DA COSTA MEDEIROS ROSA

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024**

PROCESSO: 03/2024  
CONTRATO Nº 05/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA EST. PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA  
CONTRATADA: RAFHAEL MACEDO DE CARVALHO LTDA.  
CNPJ: 42.560.019/0001-32  
OBJETO: Aquisição de material Pedagógico e Expediente para assegurar a continuidade das atividades da Associação de Apoio Escolar, uma vez que são fundamentais para aprendizagem dos alunos e atender diretamente o pedagógico e as demandas dos setores garantindo um ambiente propício para o atendimento adequado aos alunos da Unidade Escolar ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA, do município Araguaína /TO).  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.228,80 (mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 25 de agosto de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: MARIA NILDETE DE OLIVEIRA  
Representante legal da Contratada: RAFHAEL MACEDO DE CARVALHO

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024**

PROCESSO: 03/2024  
CONTRATO Nº 06/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA EST. PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA  
CONTRATADA: A.C. IMPLEMENTOS LTDA.  
CNPJ: 16.888.234/0001-57  
OBJETO: Aquisição de material Pedagógico e Expediente para assegurar a continuidade das atividades da Associação de Apoio Escolar, uma vez que são fundamentais para aprendizagem dos alunos e atender diretamente o pedagógico e as demandas dos setores garantindo um ambiente propício para o atendimento adequado aos alunos da Unidade Escolar ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA, do município Araguaína /TO).  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 710,50 (setecentos e dez reais e cinquenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 25 de agosto de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: MARIA NILDETE DE OLIVEIRA  
Representante legal da Contratada: ARIANE DE OLIVEIRA CRUZ.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024**

PROCESSO: 03/2024  
CONTRATO Nº 07/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA EST. PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA  
CONTRATADA: J e K COMERCIAL LTDA-EPP.  
CNPJ: 04.338.231/0001-60  
OBJETO: Aquisição de material Pedagógico e Expediente para assegurar a continuidade das atividades da Associação de Apoio Escolar, uma vez que são fundamentais para aprendizagem dos alunos e atender diretamente o pedagógico e as demandas dos setores garantindo um ambiente propício para o atendimento adequado aos alunos da Unidade Escolar ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA, do município Araguaína /TO).  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 300,00 (trezentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 25 de agosto de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: MARIA NILDETE DE OLIVEIRA  
Representante legal da Contratada: ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA FRANCO

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
DE GETÚLIO VARGAS DE ARAGOMINAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024**

PROCESSO Nº 005/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual de Getúlio Vargas de Aragominas  
CONTRATADA: Sousa e Silva Artigos de Papelaria Eireli  
CNPJ: 22.569.775/0001-15  
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e administrativo, destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.608,29 (Dez mil, seiscentos e oito reais e vinte e nove centavos)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jusciel Kvan Gomes de Souza  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria Leidiana Sousa Luz da Silva

JUSCIEL KVAN GOMES DE SOUZA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**

PROCESSO Nº 006/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual de Getúlio Vargas de Aragominas  
CONTRATADA: J A P DA SILVA  
CNPJ: 26.189.802/0001-85  
OBJETO: Contratação de serviço para recarga de extintores e sinalização, destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.752,00 (Mil e setecentos e cinquenta e dois reais)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jusciel Kvan Gomes de Souza  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: João Alberto Pereira da Silva

JUSCIEL KVAN GOMES DE SOUZA  
Presidente

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
DE DARCIÓPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATO 04/2024**

PROCESSO: Dispensa de Licitação/Contratação Direta 01/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual de Darcinópolis  
CONTRATADA: Supermercado Barbosa  
CNPJ: 21.682.072/0001-36  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Darcinópolis, por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.268,75 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/04/2024 e encerramento em 31/12/2024 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO - Representante legal da Contratante.  
FRANCISCO GONZAGA BARBOSA JUNIOR - Representante da legal Contratada.

FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO  
Presidente da Associação a Escola Estadual de Darcinópolis

**EXTRATO DE CONTRATO 05/2024**

PROCESSO: Dispensa de Licitação/Contratação Direta 01/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual de Darcinópolis  
CONTRATADA: Casa do Pão  
CNPJ: 14.708.863/0001-22  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Darcinópolis, por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.189,43 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/04/2024 e encerramento em 31/12/2024 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO - Representante legal da Contratante.  
ANDREIA ALVES RODRIGUES - Representante legal da Contratada.

FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO  
Presidente da Associação a Escola Estadual de Darcinópolis

**EXTRATO DE CONTRATO 06/2024**

PROCESSO: Dispensa de Licitação/Contratação Direta 01/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual de Darcinópolis  
CONTRATADA: Hortifruti Ponto Verde  
CNPJ: 48.376.604/0001-63  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Darcinópolis, por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.931,75 (dez mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/04/2024 e encerramento em 04/04/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO - Representante legal da Contratante.  
BIANCA MUNIZ SANTANA - Representante legal da Contratada.

FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO  
Presidente da Associação a Escola Estadual de Darcinópolis

**EXTRATO DE CONTRATO 07/2024**

PROCESSO: Dispensa de Licitação/Contratação Direta 02/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual de Darcinópolis  
CONTRATADA: EVANGELISTA & NUNES LTDA  
CNPJ: 26.749.739/0001-94  
OBJETO: Aquisição de GLP envasado em botijão de 13 kg (Gás de Cozinha). Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás de Cozinha.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/04/2024 e encerramento em 31/12/2024 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO - Representante legal da Contratante.  
MARIA AUGUSTA NUNES DE OLIVEIRA LIMA - Representante da legal Contratada.

FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO  
Presidente da Associação a Escola Estadual de Darcinópolis

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
PROFESSORA AUGUSTA VAZ DOS SANTOS TEIXEIRA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira  
CONTRATADA: RJ Murta Soluções Ltda  
CNPJ: 49.239.488/0001-01  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.392,38 (Dezesseis mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.  
Presidente - Viviane de Jesus Santos  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Johnatan Guimarães Murta

VIVIANE DE JESUS SANTOS  
Presidente da Associação de Apoio**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira  
CONTRATADA: Magna Lopes da Silva Palmeira  
CNPJ: 49.070.850/0001-55  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.007,27 (Onze mil, sete reais e vinte e sete centavos)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.  
Presidente - Viviane de Jesus Santos  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Magna Lopes da Silva Palmeira

VIVIANE DE JESUS SANTOS  
Presidente da Associação de Apoio**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira  
CONTRATADA: Sirlene Barbosa de Freitas Oliveira  
CNPJ: 74.163.601/0001-51  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.264,00 (Quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.  
Presidente - Viviane de Jesus Santos  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Sirlene Barbosa de Freitas Oliveira

VIVIANE DE JESUS SANTOS  
Presidente da Associação de Apoio**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira  
CONTRATADA: Magna Lopes da Silva Palmeira  
CNPJ: 49.070.850/0001-55  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.859,21 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2024.  
Presidente - Viviane de Jesus Santos  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Magna Lopes da Silva Palmeira

VIVIANE DE JESUS SANTOS  
Presidente da Associação de Apoio

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
JUSTINO DE ALMEIDA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 04/2024  
CONTRATO: Nº 07/2024  
ADITIVO Nº: 01/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Justino de Almeida  
CONTRATADA: Empresa Distribuidora de Gás Correa Ltda  
CNPJ: 19.972.394/0001-78  
OBJETO: O presente termo tem por objeto acrescer o percentual de 5% ao valor original do contrato nº 07/2024, conforme justificativa nº 01/2024, de acréscimo de valor apresentada nos autos do processo 04/2024.  
DO VALOR: O contrato nº 07/2024, sofrerá um acréscimo de 5%, do valor original.  
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2024  
SIGNATÁRIOS: Arisvaldo da Silva Santos - Representante Legal da Contratante  
Itelvino Correa Netto - Representante Legal da Contratada

Arisvaldo da Silva Santos  
Presidente da Associação de ApoioASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 11/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI  
CONTRATADA: CRISTAL CARNES COMERCIO LTDA  
CNPJ: 34.000.460/0001-31  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar), para atender parte do ano letivo de 2024, destinados aos funcionários do Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.114,00 (dois mil e cento e catorze reais)  
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/08/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante  
Roberto Carlos Moreira dos Santos - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 12/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI  
CONTRATADA: SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE  
CNPJ: 35.532.598/0001-44  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atender parte do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.848,77 (mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/08/2024 e encerramento em 30/09/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante  
Samila Raiza Fonseca Valente - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 12/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI  
CONTRATADA: FIRMINO & CORDEIRO - ME  
CNPJ: 35.986.505/0001-51  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atender parte do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.211,08 (quatro mil, duzentos e onze reais e oito centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/08/2024 e encerramento em 30/09/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante  
Thaísa Dias Firmino - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 12/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI  
CONTRATADA: PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP  
CNPJ: 04.032.163/0001-07  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atender parte do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 789,40 (setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/08/2024 e encerramento em 30/09/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante  
Sara da Silva Guerreiro - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 13/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI  
CONTRATADA: FIRMINO & CORDEIRO - ME  
CNPJ: 35.986.505/0001-51  
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos, para atender parte do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.512,23 (quatro mil, quinhentos e doze reais e vinte e três centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/08/2024 e encerramento em 30/09/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante  
Thaísa Dias Firmino - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 13/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI  
CONTRATADA: SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE  
CNPJ: 35.532.598/0001-44  
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos, para atender parte do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 361,55 (trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/08/2024 e encerramento em 30/09/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante  
Samila Raiza Fonseca Valente - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 14/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI  
CONTRATADA: RONIS GOMES MONTEL  
CNPJ: 12.376.630/0001-44  
OBJETO: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletrodomésticos e serviços técnicos de gás, para atender parte do ano letivo de 2024, destinados aos estudantes do Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.089,98 (treze mil, oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/08/2024 e encerramento em 15/10/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante  
Ronis Gomes Montel - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
CEL. ABÍLIO WOLNEY

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024**

PROCESSO: 2024/000022  
CONTRATO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CEL.  
ABÍLIO WOLNEY  
CONTRATADA: SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA.  
CNPJ: 07.602.681/0001-07  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de  
alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos  
matriculados na Escola Estadual Cel. Abílio Wolney, por meio do Programa  
Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.423,80 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos  
e vinte e três reais e oitenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,  
de 2021, tendo sua finalização em 19 de agosto de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Caroline Longhi.  
Representante legal da Contratada: Roberto Carlos Cordeiro dos Santos.

CAROLINE LONGHI.  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024**

PROCESSO: 2024/000022  
CONTRATO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CEL.  
ABÍLIO WOLNEY  
CONTRATADA: JOEL CARDOSO DE SOUSA.  
CNPJ: 35.454.080/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de  
alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos  
matriculados na Escola Estadual Cel. Abílio Wolney, por meio do Programa  
Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.796,00 (Sessenta e um mil e setecentos  
e noventa e seis reais).  
DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,  
de 2021, tendo sua finalização em 19 de agosto de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Caroline Longhi.  
Representante legal da Contratada: Joel Cardoso de Sousa.

CAROLINE LONGHI.  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024**

PROCESSO: 2024/000022  
CONTRATO Nº 03/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CEL.  
ABÍLIO WOLNEY  
CONTRATADA: C O NASCIMENTO LTDA.  
CNPJ: 20.700.295/0001-16  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de  
alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos  
matriculados na Escola Estadual Cel. Abílio Wolney, por meio do Programa  
Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.061,35 (Cinquenta e dois mil, sessenta  
e um reais e trinta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,  
de 2021, tendo sua finalização em 19 de agosto de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Caroline Longhi.  
Representante legal da Contratada: Claudiomar Oliveira Nascimento.

CAROLINE LONGHI.  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E  
FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS - TO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 24/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE MESTRES, PAIS, EDUCANDOS  
E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS - TO.  
CONTRATADA: ALVORECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 01.584.209/0001-02  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE CAMPO  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.220,10 (dezesesseis mil, duzentos e vinte  
reais e dez centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 29.08.2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado  
no Termo de Referência, com início na data de 29/08/2024 e encerramento  
em 29/11/2024 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas  
alterações.  
SIGNATÁRIOS: LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES  
- Representante legal da Contratante:  
SUELY GOMES DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES  
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOÃO D'ABREU****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 11/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOÃO  
D'ABREU  
CONTRATADA: CASA DO FORRO E SERRALHARIA  
CNPJ: 05.059.617/0001-04  
OBJETO: Contratação de Serviços de Refrigeração para a Associação  
de Apoio do Colégio João D'Abreu.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado  
no Termo de Referência, com início na data de 05/08/2024 e encerramento  
em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas  
alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Sebastiana Sueli Gomes  
Representante legal da Contratada: Bruno Cardoso Parente Machado

SEBASTIANA SUELI GOMES  
Presidente da Associação de Apoio do Colégio João D'Abreu

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 11/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOÃO  
D'ABREU  
CONTRATADA: JOATAN CARDOSO LIMA  
CNPJ: 12.676.129/0001-01  
OBJETO: Contratação de Serviços de Refrigeração para a Associação  
de Apoio do Colégio João D'Abreu.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado  
no Termo de Referência, com início na data de 05/08/2024 e encerramento  
em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas  
alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Sebastiana Sueli Gomes.  
Representante legal da Contratada: Joatan Cardoso Lima

SEBASTIANA SUELI GOMES  
Presidente da Associação de Apoio do Colégio João D'Abreu

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 14/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOÃO D'ABREU  
CONTRATADA: EXTINPORTO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA  
CNPJ: 23.783.252/0001-30  
OBJETO: Contratação de Serviços de Recargas de Extintores para a Associação de Apoio do Colégio João D'Abreu.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.570,00 (Três mil e quinhentos e setenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 16/08/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/08/2024 e encerramento em 16/10/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Sebastiana Sueli Gomes.  
Representante legal da Contratada: Olemar Monteiro Silva

SEBASTIANA SUELI GOMES  
Presidente da Associação de Apoio do Colégio João D'Abreu

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 12/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu  
CONTRATADA: C O NASCIMENTO LTDA  
CNPJ: 20.700.295/0001-16  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para a Associação de Apoio do Colégio João D'Abreu.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.334,84 (Mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/08/2024 e encerramento em 27/09/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Sebastiana Sueli Gomes.  
Representante legal da Contratada: Claudiomar Oliveira Nascimento

SEBASTIANA SUELI GOMES  
Presidente da Associação de Apoio do Colégio João D'Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ**

ASSOCIAÇÃO APOIO COLÉGIO ESTADUAL  
ARCHANGELA MILHOMEM

**PORTARIA- AACEAM Nº 05, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO APOIO COLÉGIO ESTADUAL ARCHANGELA MILHOMEM, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Couto Magalhães/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - CATIA REGINA ABRAHÃO DOS SANTOS DUFFECK.  
Matrícula 693150-2

II - SARA ROSA DA SILVA MACHADO. Matrícula 45552-3

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - LANUSSE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 11872810-1,

II - EZEQUIEL GUIMARÃES COSTA, matrícula nº 844842-6,

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL  
MAJOR JUVENAL PEREIRA DE SOUZA

**PORTARIA Nº 01, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL MAJOR JUVENAL PEREIRA DE SOUZA no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Taboão/Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 80, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação e a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação e o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

FLÁVIA MICHELE DIAS RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 11223480-1.

FERNANDDA FONSECA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1243829-12

Parágrafo Único: os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os agentes de contratação acima nominados para atuarem como pregoeiros, conforme o disposto no art. 8, §5 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos agentes de contratação:

I - KAROLINE MARINHO DA SILVA, matrícula funcional: 11496851-8;

II - ANTÔNIA MARIA ALVES NOGUEIRA, matrícula funcional: 1256424-10.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições a contrário.

HELLEN DA SILVEIRA LEMOS  
Presidente da Associação

**PORTARIA-AACEAB Nº 07, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTENOR BARREIRA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Goianorte.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - MARCIVAN FERREIRA FRASÃO. Matrícula 933445-2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - NICILENE RODRIGUES DE MEDEIROS - Matrícula 11739282-1

II - KALISON BRENO FREITAS DE SOUSA - Matrícula 11864885-2

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ABREU CARVALHO  
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI*

*ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RETIRO*

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 03/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RETIRO.  
CONTRATADA: JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA  
CNPJ: 05.244.507/0001-04  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.536,80 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/08/2024 e encerramento em 28/08/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA - Representante legal da Contratante  
JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 04/2024  
EXTRATO DE CONTRATO: nº 04/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Retiro  
CONTRATADA: Andrade Net  
CNPJ: 25.528.744/0001-04  
OBJETO: Aquisição de serviços de internet  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/08/2024 e encerramento em 28/08/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Maria Eunice Barbosa de Souza - Representante legal da Contratante.  
Rosivaldo Andrade de Souza - Representante legal da Contratada.

MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA  
Presidente da Associação

**PORTARIA Nº 03, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

A Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual Retiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de material de limpeza, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de material de limpeza, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA CNPJ: 05.244.507/0001-14, visando à contratação de fornecimento de material de limpeza em questão, por meio da Associação de Apoio da Escola Estadual Retiro.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA	05.244.507/0001-14	R\$ 3.536,80
VALOR TOTAL		R\$ 3.536,80

Nos termos do Processo Administrativo nº: 003/2024

São Salvador do Tocantins - TO, 28 de agosto de 2024.

MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA

Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual Retiro

**PORTARIA Nº 04, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

A presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual Retiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 26, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de serviços de internet, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de serviços de internet, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: ANDRADE NET, CNPJ: 25.528.744/0001-04, visando à contratação de aquisição de serviços de internet, por meio da Associação de Apoio da Escola Estadual Retiro.

Nos termos do Processo Administrativo nº 04/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ANDRADE NET	25.528.744/0001-04	R\$ 3.600,00

São Salvador do Tocantins - TO, 28 de agosto de 2024.

MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA

Presidente da Associação

**PORTARIA Nº 05, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

A Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual Retiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de Mão de obra de Serviços cabeamento de internet, instalação de conector, configuração de roteador e instalação de cabo nos computadores, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para contratação de Prestador de Serviços, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Matheus Teixeira dos Santos CPF: XXX.XXX.101-50, visando à contratação de aquisição de Prestador de Serviços em questão, por meio da Associação de Apoio da Escola Estadual Retiro.

Nos termos do Processo Administrativo nº:05/2024.

NOME	CPF	VALOR TOTAL
MATHEUS TEIXEIRA DOS SANTOS	xxx.xxx.101-50	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.400,00

São Salvador do Tocantins - TO, 29 de agosto de 2024.

MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
ANITA CASSIMIRO MORENO

**PORTARIA Nº 04, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Materiais Esportivos para as aulas de educação física, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Materiais Esportivo, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: L S ALENCAR LTDA, CNPJ: 29.341.681/0001-33, visando à contratação de fornecimento de Materiais Esportivo em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 004/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
L S ALENCAR LTDA	29.341.681/0001-33	R\$ 9.889,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.889,00

Aliança do Tocantins - TO, 29 de agosto de 2024.

CÁCIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES

Presidente da Associação de Apoio

## ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL

## PORTARIA Nº 05, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O presidente da Associação Novo Caminho Juvenil (ANCJ), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 26, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de serviços de internet, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de serviços de internet, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

## RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Andrade Net Fibra, CNPJ: 25.528.744/0001-04, visando à contratação de aquisição de serviços em questão, por meio da Associação Novo Caminho Juvenil (ANCJ).

Nos termos do Processo Administrativo nº 05/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Andrade Net Fibra	25.528.744/0001-04	R\$ 2.958,40

São Salvador do Tocantins - TO, 29 de agosto de 2024.

EDSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
Presidente da ANCJ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

## PORTARIA Nº 09, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Fornecimento de Mão de Obra e Materiais para pequenos reparos e manutenção Predial, Preventiva e Corretiva, Hidráulica, Elétrica e Vidraçaria, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Fornecimento de Mão de Obra e Materiais para pequenos reparos e manutenção Predial, Preventiva e Corretiva, Hidráulica, Elétrica e Vidraçaria, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

## RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: NORTESUL CONSTRUÇÃO CNPJ: 30.265.010/0001-10, visando à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Fornecimento de Mão de Obra e Materiais para pequenos reparos e manutenção Predial, Preventiva e Corretiva, Hidráulica, Elétrica e Vidraçaria, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 09/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
NORTESUL CONSTRUTORA	30.265.010/0001-10	R\$ 47.243,00
VALOR TOTAL		R\$ 47.243,00

Peixe/TO, 26 de agosto de 2024.

ABGAIL RIBEIRO  
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL  
JOSÉ SEABRA LEMOS

## PORTARIA Nº 022, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual José Seabra Lemos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de aquisição da unidade escolar, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de serviços de trocas (reposição) de vidros das janelas da unidade escolar gerais com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

## RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Cícero Pereira das Mercês CNPJ: 37.421.542/0001-48 visando aquisição de serviços de trocas (reposição) de vidros das janelas da Unidade Escolar questão, por meio da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual José Seabra Lemos.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 020/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Cícero Pereira das Mercês	37.421.542/0001-48	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.000,00

Gurupi-TO, 27 de agosto de 2024.

AMÍSIA CRISTINA DE SOUZA URZEDO NETA  
Presidente da Associação de Apoio

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 013/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual José Seabra Lemos

CONTRATADA: L S Alencar Ltda.

CNPJ: 29.341.681/0001-33

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.361,90 (três mil, trezentos e sessenta um reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/08/2024 e encerramento em 30/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Amísia Cristina de Souza Urzedo Neta - Representante legal da Contratante;

Ludmilla Santos Alencar - Representante legal da Contratada.

AMÍSIA CRISTINA DE SOUZA URZEDO NETA  
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
NOSSA SENHORA DO CARMO

## PORTARIA Nº 014, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de Empresa Especializada em Forro PVC, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para contratação de serviços de Empresa Especializada em Forro PVC, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: JOSE MOREIRA DA COSTA XXX.XXX.981-72, CNPJ: 28.168.077/0001-94, visando à contratação de empresa especializada em colocação de forro PVC em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 007/2024.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
JOSE MOREIRA DA COSTA 21822298172	28.168.077/0001-94	R\$ 11.400,00
VALOR TOTAL		R\$ 11.400,00

Aliança do Tocantins - TO, 28 de agosto de 2024.

RONALDO DIAS COUTINHO  
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDÍGENA  
TAINÁ DA ALDEIA CANUANA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024**

PROCESSO: 01/2024  
CONTRATO Nº: 01/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDÍGENA TAINÁ DA ALDEIA CANUANA.  
CONTRATADA: PR COELHO LTDA  
CNPJ: 41.930.974/0001-51  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA INDÍGENA TAINÁ, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.362,13 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e treze centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de junho de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
EDILSON HABURUNATU JAVAE  
P R COELHO ALIMENTOS LTDA.

EDILSON HABURUNATU JAVAE  
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO SÃO JOSÉ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024**

PROCESSO: 01/2024  
CONTRATO Nº 10/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO SÃO JOSÉ  
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 45.778.439/0001-88  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual São José, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.393,75 (Dezoito mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 28 de junho de 2024.  
SIGNATÁRIOS:  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ - Werky Silva Noleto  
SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Wemerson Alves Marinho

WERKY SILVA NOLETO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024**

PROCESSO: 01/2024  
CONTRATO Nº 11/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ  
CONTRATADA: SUPER VITORIA LTDA  
CNPJ: 42.826.457/0001-08  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual São José, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.198,20 (setenta e três mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 28 de junho de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ: Werky Silva Noleto  
SUPER VITORIA LTDA: Lucas Sousa do Nascimento

WERKY SILVA NOLETO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024**

PROCESSO: 01/2024  
CONTRATO Nº 12/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ  
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA-ME  
CNPJ: 268.149.060/0001-33  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual São José, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.111,75 (onze mil, cento e onze reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 28 de junho de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ: Werky Silva Noleto  
WM COMERCIAL LTDA-ME: Wanderley Ferreira dos Santos

WERKY SILVA NOLETO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 09/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual São José  
CONTRATADA: Casa de Carne Central Ltda  
CNPJ: 32.984.017/0001-17  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual São José, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024.  
Associação de Apoio ao Colégio Estadual São José: Werky Silva Noleto  
Casa de Carne Central Ltda: Warner Ribeiro da Silva

WERKY SILVA NOLETO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 10/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual São José

CONTRATADA: Super Marin Comercio de Alimentos Ltda

CNPJ: 45.778.439/0001-88

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual São José, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.393,75 (dezoito mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

Associação de Apoio ao Colégio Estadual São José: Werky Silva Noleto  
Super Marin Comercio de Alimentos Ltda: Wemerson Alves MarinhoWERKY SILVA NOLETO  
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 11/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual São José

CONTRATADA: Super Vitoria Ltda

CNPJ: 42.826.457/0001-08

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual São José, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 73.198,20 (setenta e três mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

Associação de Apoio ao Colégio Estadual São José: Werky Silva Noleto  
Super Vitoria Ltda: Lucas Sousa do NascimentoWERKY SILVA NOLETO  
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 12/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual São José

CONTRATADA: WM Comercial Ltda-ME

CNPJ: 268.149.060/0001-33

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual São José, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.111,75 (onze mil, cento e onze reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

Associação de Apoio ao Colégio Estadual São José: Werky Silva Noleto  
WM / Comercial Ltda-ME: Wanderley Ferreira dos SantosWERKY SILVA NOLETO  
Presidente**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024**

PROCESSO: 01/2024

CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATOS

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA

CNPJ: 10.460.274/0001-17

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos, do município de Aparecida do Rio Negro - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.405,99 (Quatorze mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2024.

SIGNATÁRIOS:

GLAUCIA GOMES DOS SANTOS - Presidente - Unidade Gerenciadora

GLEYSON AURELIO SILVA CARNEIRO - Representante Legal do Fornecedor Registrado

GLAUCIA GOMES DOS SANTOS  
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024**

PROCESSO: 01/2024

CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATOS

CONTRATADA: RAFAEL VIEIRA FERREIRA EIRELI

CNPJ: 23.505.963/0001-42

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos, do município de Aparecida do Rio Negro - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.066,25 (Três mil, sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2024.

SIGNATÁRIOS:

GLAUCIA GOMES DOS SANTOS - Presidente - Unidade Gerenciadora.

RAFAEL VIEIRA FERREIRA - Representante Legal do Fornecedor Registrado.

GLAUCIA GOMES DOS SANTOS  
Presidente da Associação**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO  
TOCANTINS****ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS****PORTARIA Nº 01, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Paraíso do Tocantins - TO,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Ana Angela Martins da Silva Daude, matrícula nº 11958502-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Deuzilene Maciel Costa - Matrícula nº 11920378-1

II - Elzim Vieira dos Santos Filho - Matrícula nº 1234820-4

III - Janielen Rocha Martins - Matrícula nº 11703172-5

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MILLA CORREA SILVEIRA  
Presidente da Associação de Apoio a Escola  
Professor José Nézio Ramos

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
DAVID BARBOSA ROLINS

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DAVID BARBOSA ROLINS, localizada no município de Marianópolis do Tocantins, CNPJ/MF sob o nº 01.980.050/0001-45, por meio do pregoeiro (a) Nohanna Adriely da Silva Santos, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais pedagógicos. Data de abertura: 23 de setembro, às 09:00h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://bnc.org.br/>, ou na Unidade Escolar Colégio Estadual David Barbosa Rolins. Maiores informações poderão ser obtidas das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h. Tel.: (63) 3535-1156 e através do e-mail: [nohanna.santos@seduc.to.gov.br](mailto:nohanna.santos@seduc.to.gov.br).

Marianópolis do Tocantins/TO, 27 de agosto de 2024.

NORMEIDE ROMÃO DA SILVA SANTOS  
Presidente da Associação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL  
CRISTO REI

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 013/2024.

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.

CONTRATADA: FAF Materiais de Construção Ltda.

CNPJ: 17.328.932/0001-60.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 55.874,84 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Valdisa Neves da Cruz.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: João Luís Farias Ferreira.

VALDISA NEVES DA CRUZ  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 013/2024.

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.

CONTRATADA: PJ Iluminação Ltda Me.

CNPJ: 29.229.980/0001-80.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 725,00 (Setecentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Valdisa Neves da Cruz.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Patrício Campos dos Santos.

VALDISA NEVES DA CRUZ  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 013/2024.

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.

CONTRATADA: A. Donizete da Silva Comercio e Serviços Ltda.

CNPJ: 06.164.562/0001-57.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.717,00 (Dois mil e setecentos e dezessete reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Valdisa Neves da Cruz.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Antônio Donizete da Silva.

VALDISA NEVES DA CRUZ  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 013/2024.  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.  
CONTRATADA: DMGR Com. De Máquinas e Equipamentos Industriais Eireli.  
CNPJ: 24.090.700/0001-82.  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 698,00 (Seiscentos e noventa e oito reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Valdisa Neves da Cruz.  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Sílvia Grigolli Raniero.

VALDISA NEVES DA CRUZ  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 013/2024.  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.  
CONTRATADA: Comercial Gutierrez Ltda.  
CNPJ: 19.234.111/0001-90.  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.677,55 (Três mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Valdisa Neves da Cruz.  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Mirian Lucia de Oliveira Torres.

VALDISA NEVES DA CRUZ  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 013/2024.  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.  
CONTRATADA: Líder Home Center Construções Ltda.  
CNPJ: 53.031.146/0001-60.  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Valdisa Neves da Cruz.  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Naian Rodrigues Neves.

VALDISA NEVES DA CRUZ  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 013/2024.  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.  
CONTRATADA: Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda.  
CNPJ: 37.278.673/0001-18.  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.292,35 (Quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Valdisa Neves da Cruz.  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Eliane Jagueski Arcego.

VALDISA NEVES DA CRUZ  
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL  
PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 25/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO  
CONTRATADA: AISA DISTRIBUICAO E SOLUCOES LTDA  
CNPJ: 42.383.052/0001-34  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.038,20 (Três mil, trinta e oito reais e vinte centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS - Representante legal da Contratante  
DANIELLY BRITO EVANGELISTA - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 26/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO  
CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 53.558.020/0001-49  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.421,50 (Dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS - Representante legal da Contratante  
MAGNUM RAMOS DA SILVA - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 02/2023

CONTRATO Nº 024/2024

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: Associação de Apoio às Escolas Estaduais Indígenas

CONTRATADA: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios LTDA

CNPJ: 34.573.762/0001-07

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar e suprimir o valor ao Contrato nº 024/2024, conforme parecer técnico e justificativo nº 01/2024.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2024

SIGNATÁRIOS: Liege Segatto Wendt - Representante Legal da Contratante

Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante Legal da Contratada

LIEGE SEGATTO WENDT  
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA**PORTARIA Nº 015, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Porto Nacional/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

- JANAÍNA LÚCIA COELHO. Matrícula 771822-1

- MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO. Matrícula 11755849-4

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- CLEANES AVELINO AMARAL - Matrícula 724250-1

- DARLENE LEITÃO DA SILVA - Matrícula 11671300-2

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 006, de 12 de setembro de 2023.

CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA  
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
ANA MACEDO MAIA**PORTARIA Nº 01, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO MAIA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Porto Nacional - Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - DILENI ALVES ARRUDA, matrícula nº 942938/2,

II - MARIA HELOIZA DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 11866829/2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - IZABEL SOUZA CAVALCANTE, matrícula nº 598486/7

II - GRACIÉDINA ALVES DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 783939/1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a disposições em contrário.

ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA  
Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual  
Ana Macedo Maia

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
DOM DOMINGOS CARREROT

**PORTARIA Nº 02, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Porto Nacional/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

- Kamille Cristine dos Santos - Matrícula 11856556-2.

- Sérgio Santana Parente Fontoura - Matrícula 361851-7

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Marina Costa Fernandes Cardoso - Matrícula 11859199-2

II - Eviucilene Gomes Matos Alves - Matrícula 627309-3

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

LUZIA LOPES DE SOUZA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 02/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

CONTRATADA: ARNOLFO TOMAZ DE SOUZA FILHO

CNPJ: 30.694.660.0001/80

OBJETO: Aquisição de serviço de limpeza e manutenção de 14 ar-condicionado e 27 climatizadores para que seja possível o atendimento pedagógico e administrativo na Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira município de Porto Nacional - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/08/2024 e encerramento em 14/08/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Suleima Cristina Botteri - Representante legal da Contratante

Arnolfo Tomaz de Souza Filho - Representante legal da Contratada.

SULEIMA CRISTINA BOTTERI  
Representante legal da Contratante

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
IRMÃ ASPÁSIA

**PORTARIA Nº 01, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Porto Nacional/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Thays Bernardes Marques. Matrícula 1173774/1

II - Pedro Pires de Miranda. Matrícula nº 728072/1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Elaine Cristina Magalhães Gomes de Souza, matrícula nº 886066-3

II - Abelardo Aires Alves - Matrícula nº 547429-2

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições ao contrário.

GLÁUCIA CONCEIÇÃO THRON GOMES  
Presidente da Associação

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 08/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA  
CONTRATADA: RONIS GOMES MONTEL  
CNPJ: 12.376.630/0001-44  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza/higienização, reparos/manutenção preventiva e/ou corretiva em climatizador de ar, ar-condicionado, fogão e forno industrial, geladeira, freezer, bebedouros e filtro central de água, para a Escola Estadual Irmã Aspásia, do município de Porto Nacional/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.640,00 (trinta e sete mil e seiscentos e quarenta reais)  
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/08/2024 e encerramento em 21/08/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
Gláucia Conceição Thron Gomes - Representante legal da Contratante  
Ronis Gomes Montel - Representante legal da Contratada.

GLÁUCIA CONCEIÇÃO THRON GOMES  
Representante legal da Contratante

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
ANGÉLICA RIBEIRO ARANHA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO: 04/2024  
CONTRATO Nº 04/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANGÉLICA RIBEIRO ARANHA  
CONTRATADA: W RODRIGUES DE SOUZA  
CNPJ: 02.971.503/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para Manutenção e para assegurar a continuidade das atividades da Associação de Apoio Escolar, uma vez que são fundamentais para a manutenção da higiene e organização dos ambientes, da Unidade Escolar Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, do município Porto Nacional/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.703,70 (sete mil, setecentos e três reais e setenta centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 15/07/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
LUCIANA AIRES DOS SANTOS SOARES  
W RODRIGUES DE SOUZA

LUCIANA AIRES DOS SANTOS SOARES  
Presidente da Associação

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO: 05/2024  
CONTRATO Nº 05/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANGÉLICA RIBEIRO ARANHA  
CONTRATADA: BAZAR E PAPELARIA DINÂMICA EIRELI - ME  
CNPJ: 27.920.316/0001-58  
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para Manutenção e execução eficaz das atividades escolares da Unidade Escolar Angélica Ribeiro Aranha, do município Porto Nacional.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.943,65 (cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20/07/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
LUCIANA AIRES DOS SANTOS SOARES  
BAZAR E PAPELARIA DINÂMICA EIRELI - ME

LUCIANA AIRES DOS SANTOS SOARES  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
BOA NOVA

#### PORTARIA Nº 07, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BOA NOVA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Santa Rita do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 9311217-4

II - REGYLENE DAS MERCÊS CANTUÁRIA, matrícula nº 730479-2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - JANUARIA ALVES MOREIRA, matrícula nº 53652-9

II - LUZIMAR PEREIRA RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 11949724-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIMARA SOUSA FERREIRA GOMES  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
ALCIDES RUFO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 07/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
ALCIDES RUFO

CONTRATADA: PAPELARIA MODERNA LTDA - ME

CNPJ: 07.410.578/0001-65

OBJETO: Aquisição de matérias de expediente pedagógico

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.533,00 (catorze mil e quinhentos e trinta e três reais).

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/08/2024 e encerramento em 19/08/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: ALINE TAVARES DE SOUSA - Representante legal da Contratante

GLEYSON AURELIO SILVA CARNEIRO - Representante legal da Contratada.

ALINE TAVARES DE SOUSA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 001, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Porto Nacional -TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Garciete Macedo de Araujo Cunha. Matrícula 11703474-5

II - Meirilene Pereira da Silva matrícula 11674369-4

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Thiago Gomes de Oliveira - Matrícula 11676329-3

II - Jairo Rafael da Silva Gama - Matrícula 11755482-3

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições contrárias.

SULEIMA CRISTINA BOTTERI  
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE  
TOCANTINÓPOLIS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
PAROQUIAL CRISTO REI

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO: 01/2024

CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL  
CRISTO REI

CONTRATADA: ARAGAO & ARAGAO LTDA

CNPJ: 34.621.146/0001-76

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Paroquial Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.029,70 (nove mil, vinte e nove reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é com início na data de 10/08/2024 e encerramento em 20/11/2024 contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA  
ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI

Representante legal da Contratada: ARAGAO & ARAGAO LTDA

VANEÇA ALVES DA SILVA DE SOUSA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO: 01/2024  
CONTRATO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI  
CONTRATADA: D. PEREIRA DA ROCHA  
CNPJ: 10.696.835/0001-81  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Paroquial Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.851,25 (nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é com início na data de 10/08/2024 e encerramento em 20/11/2024 contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI  
Representante legal da Contratada: D. PEREIRA DA ROCHA

VANEÇA ALVES DA SILVA DE SOUSA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO: 01/2024  
CONTRATO Nº 03/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI  
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 21.728.143/0001-94  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Paroquial Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.594,17 (seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é com início na data de 10/08/2024 e encerramento em 10/11/2024 contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI  
Representante legal da Contratada: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

VANEÇA ALVES DA SILVA DE SOUSA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO: 01/2024  
CONTRATO Nº 04/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI  
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA  
CNPJ: 29.324.164/0001-56  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Paroquial Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.177,25 (três mil, cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é com início na data de 10/08/2024 e encerramento em 20/11/2024 contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI  
Representante legal da Contratada: M A DE P SILVA LTDA

VANEÇA ALVES DA SILVA DE SOUSA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO: 01/2024  
CONTRATO Nº 05/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 34.573.762/0001-07  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Paroquial Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.957,13 (mil, novecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é com início na data de 10/08/2024 e encerramento em 20/11/2024 contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI  
Representante legal da Contratada: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

VANEÇA ALVES DA SILVA DE SOUSA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO: 01/2024  
CONTRATO Nº 06/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI  
CONTRATADA: TAMIRIS R. DOS SANTOS  
CNPJ: 32.844.351/0001-75  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Paroquial Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.463,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta e três reais)  
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é com início na data de 10/08/2024 e encerramento em 20/11/2024 contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI  
Representante legal da Contratada: TAMIRIS R. DOS SANTOS

VANEÇA ALVES DA SILVA DE SOUSA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO: 01/2024  
CONTRATO Nº 07/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI  
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 11.068.908/0001-53  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Paroquial Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.361,75 (mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é com início na data de 10/08/2024 e encerramento em 20/11/2024 contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI  
Representante legal da Contratada: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

VANEÇA ALVES DA SILVA DE SOUSA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO: 01/2024  
CONTRATO Nº 08/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI  
CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER  
CNPJ: 46.042.752/0001-16  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Paroquial Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.673,00 (cinco mil e seiscentos e setenta e três reais).  
DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é com início na data de 10/08/2024 e encerramento em 20/11/2024 contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI  
Representante legal da Contratada: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER

VANEÇA ALVES DA SILVA DE SOUSA  
Presidente da Associação

**SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE****PORTARIA Nº 097/2024/GABSEC/SEJU.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando a Portaria nº 096/2024 que instituiu a Comissão de Seleção do Chamamento 19/2024, para realização do Projeto ESCOLINHA DE KARATE FORMANDO CAMPEÕES 2ª EDIÇÃO.

Considerando que a referida Comissão, após análise documental, concluiu que o referido procedimento restou prejudicado, em razão da ausência de interessados.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a decisão da Comissão de Chamamento e declara PREJUDICADO o Chamamento 19/2024, uma vez que não houve interessados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

ATOS GOMES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA SEFAZ Nº 835, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de agosto de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Paulo Roberto Aguiar de Andrade	228877-1	Auditoria

DONIZETH APARECIDO SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 836, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

RUBERVAL RODRIGUES SOARES, Técnico em Informática, nº funcional 11456833-1, da Gerência de Suporte e Operações para a Gerência de Servidores e Data Center, a partir de 22/08/2024.

DONIZETH APARECIDO SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 840/2024/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso I, do DECRETO Nº 6.749, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2024, e adota outras providências;

Considerando a necessidade de contratação de empresas para aquisição de materiais elétricos e de consumo para atender o anexo IV da Secretaria da Fazenda, de acordo com DFD Nº 225/2024/GGA/SEFAZ - SGD: 2024/25009/2915.

Considerando a JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO (SGD: 2024/25009/061761), que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda toda a documentação acostada aos autos;

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a contratação da empresa JFC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.065.841.0001-18, pelo valor total de R\$ 10.083,20 (Dez mil e oitenta e três reais e vinte centavos), conforme instrução do processo administrativo 2024/25000/000419.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 30/08/2024.

DONIZETH APARECIDO SILVA  
Secretário da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 847, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

RIVIANE ZAGO, nº funcional 988239-1, Gerente de Processos e Procedimentos, para responder pela Corregedoria Fazendária, durante os impedimentos ou afastamentos do titular ARTUR ALCIDES DE SOUSA BARROS, nº funcional 346370-2, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024.

DONIZETH APARECIDO SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 848, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, a Auditora Fiscal da Receita Estadual abaixo relacionada, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas para a Gerência de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais, a partir de 1º de setembro de 2024.

Ordem Nº	Nome	Nº Funcional
1	Lucilene Soares da Silva	527790-3

DONIZETH APARECIDO SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 849, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas para a Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de agosto de 2024.

Ordem Nº	Nome	Nº Funcional
1	Jose Fonseca Costa	474402-2

DONIZETH APARECIDO SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA Nº 850/GABSEC/SEFAZ.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 694/2024/GABSEC/SEFAZ, do dia 11/07/2024 do Contrato nº 08/2024, Publicado no Diário Oficial nº 6611, página 37, do dia 15 de julho de 2024.

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal Técnico do Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato, titular e respectivo substituto, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº DO PROCESSO		2023/25000/000226
Nº DO CONTRATO		08/2024
CONTRATADO (A)		MOVX TECNOLOGIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO		Aquisição de licença anual de uso de software de transmissão de vídeo e áudio ao vivo, através de servidor streaming em plataforma web, visando viabilizar as capacitações online e ampliar os serviços oferecidos pela Escola Fazendária Antônio de Propício de Aguiar Franco - EGEFAZ.
GESTOR DO CONTRATO	Titular	Nome: RODRIGO JOSÉ LIMA ALMEIDA Matrícula: 11193.450-1
	Substituto	Nome: ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES Matrícula: 640.508-2
FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	Titular	Nome: HERMINIO DANTAS ARANTES Matrícula: 12.70940-1
	Substituto	Nome: HEDJANE MOREIRA OLIVEIRA Matrícula: 12.69675-1
FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO	Titular	Nome: GILSON FERREIRA DOS SANTOS Matrícula: 424.370-2
	Substituto	Nome: VALMIR DE SOUSA SÁ Matrícula: 424.370-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa e/ou setorial;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

IV - coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

VI - constituir relatório final, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

IX - diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso;

X - receber definitivamente o objeto do contrato, caso não tenha sido designada comissão para o recebimento pela autoridade competente.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o atesto, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - receber provisoriamente o objeto do contrato; e

XI - cumprir as competências e atribuições dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135 do dia 25/07/2022.

Art. 4º São atribuições do Fiscal Administrativo do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, aplicar as medidas cabíveis;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

VII - cumprir as competências e atribuições dos incisos I, II, III, IV, VIII, X, XI, XIII, XIV, XIX do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135 do dia 25/07/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos que retroage a 11/07/2024.

Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 02/09/2024.

DONIZETH APRECIDO SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

2º APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS referente ao Contrato nº 022/2023, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, e a empresa AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME.

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição do Estado do Tocantins e com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, na Cláusula Décima Segunda, item 12.2 - Da Vigência do Contrato nº 022/2023, no Parecer Jurídico nº 194/2024/SAJ e no DESPACHO/SEFAZ/DAF/ DCS Nº 76/2024, resolve:

APOSTILAR o referido contrato, para reajuste de preços a partir de 01 de junho de 2024:

PROCESSO Nº: 2022/25000/000108

INTERESSADO: AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME

OBJETO: Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, compreendendo o fornecimento e a instalação de todos os equipamentos necessários, bem como a manutenção, durante a vigência do contrato, do sistema de alarme e circuito fechado de TV (CFTV) por demanda em regime de COMODATO nas dependências e instalações da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ-TO e suas unidades vinculadas no município de Palmas - TO.

Índice: O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M)

Período: 06/2023 a 06/2024

Índice de correção no período: 1,00473100

Valor percentual correspondente: 0,473100 %

VALOR ANUAL TOTAL INICIAL DO CONTRATO	R\$ 132.599,76
VALOR ANUAL TOTAL APÓS O 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO	R\$ 165.749,70
VALOR TOTAL ANUAL REAJUSTADO (A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2024)	R\$ 784,16
VALOR TOTAL ANUAL APÓS O 1º REAJUSTE	R\$ 166.533,86

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 02 de setembro de 2024.

DONIZETH APARECIDO SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2024/SECONT

CONVÊNIO: Nº 11/2024/SECONT

PROCESSO: Nº 2024/25000/001481

CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONVENIADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a Concessão de Estágio Curricular Não Obrigatório.

Valor Total: sem ônus

VIGÊNCIA: 06/09/2024 a 06/09/2027

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024

SIGNATÁRIO: Donizeth Aparecido Silva - Secretário da Fazenda, Augusto de Resende Campos - Reitor da UNITINS.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/25000/000375

CONTRATO Nº: 46/2023

ADITIVO Nº 1º Termo Aditivo

Nº AUTOMÁTICO: 23001010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONTRATADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE

CNPJ: 43.942.358/0001-46

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 46/2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, conceder a repactuação para manutenção do equilíbrio financeiro.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 52.488,71 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0500

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024

VIGÊNCIA: 04/10/2024 a 04/10/2025

SIGNATÁRIOS: Donizeth Aparecido Silva - Secretaria da Fazenda; Maria Helena Garcia Pallares Zockun e Carlos Antônio Luque - Representantes Legais.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 4º

CONTRATO Nº: 11/2022

PROCESSO Nº: 2022/25000/000226

Nº AUTOMÁTICO: 22000288

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.

CNPJ: 27.595.780/0001-16

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 011/2022, nos termos do artigo 65, inciso II, alíneas "d" da Lei nº 8.666/93; passando o valor anual do contrato de R\$ 794.163,84 (setecentos e noventa e quatro mil e cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 948.107,52 (Novecentos e quarenta e oito mil, cento e sete reais e cinquenta e dois centavos)

NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.90.39

FONTE: 500

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024

SIGNATÁRIOS: Donizeth Aparecido Silva - Secretário da Fazenda - Paulo Roberto Teixeira e Maria Alessandra Bazarian de Souza - Representantes Legais.

**EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO**  
Republicado para correção

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna pública a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

Tipo	Nome ou razão social	Cidade	UF	Processo	Inscrição	CNPJ	Nº / Ano	Objeto	Vigência
TARE	AGREX DO BRASIL LTDA	CARIRI DO TOCANTINS	TO	2024 6920 500008	29.444.507-2	10.515.785/0056-62	04082/2024	Decreto nº 2912/2	11/07/2024
TARE	AGREX DO BRASIL LTDA	GUARÁI	TO	2024 6270 500160	29.428.011-1	10.515.785/0036-19	04058/2024	Lei nº 1385/2003	01/07/2024
TARE	ALFA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - ME	GURUPI	TO	2024 6860 500298	29.537.548-5	23.982.164/0004-00	04063/2024	Lei nº 1201/2000	01/07/2024
TARE	AMVB ESPORTES LTDA	PALMAS	TO	2024 9540 501519	29.531.649-7	44.623.706/0002-66	04075/2024	Lei nº 1201/2001	01/07/2024
TARE	BARATAO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2024 9540 500135	29.537.195-1	53.131.176/0001-49	04060/2024	Lei nº 1201/2002	01/07/2024
TARE	CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA	PALMAS	TO	2023 6040 504872	29.506.098-0	34.355.167/0001-97	04066/2024	Lei nº 1201/2003	01/07/2024
TARE	CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	PALMAS	TO	2022 6040 500263	29.435.677-0	66.970.229/0136-50	04071/2024	Decreto nº 2912/2006	01/07/2024
TARE	E B DA COSTA JUNIOR	PALMAS	TO	2023 6040 505957	29.530.919-9	07.428.111/0001-42	04074/2024	Lei nº 1201/2000	01/07/2024
TARE	GLOBO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	ARAGUATINS	TO	2023 6430 500341	29.534.669-8	51.535.533/0001-09	04061/2024	Lei nº 1201/2000	01/07/2024
TARE	GRANDTEC MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	TO	2024 7050 500002	29.472.888-0	15.727.764/0004-01	04080/2024	Decreto nº 2912/2006	11/07/2024
TARE	INDUSTRIA DE LATICÍNIOS SAMRITA LDTA	WANDERLÂNDIA	TO	2024 9540 501047	29.521.366-3	45.051.655/0001-27	04059/2024	Lei nº 1385/2003	01/07/2024
TARE	LATASA GARIMPEIRO URBANO NORDESTE COMÉRCIO DE METAIS LTDA	PALMAS	TO	2024 6040 502266	29.535.825-4	27.263.325/0008-90	04064/2024	Lei nº 1095/1999	01/07/2024
TARE	LUIZ CARLOS PALMA & CIA LTDA	PALMAS	TO	2023 6040 505116	29.526.939-1	37.413.861/0003-73	04065/2024	Lei nº 1641/2005	01/07/2024
TARE	MINERAÇÃO SANTA MÔNICA LTDA	BARROLÂNDIA	TO	2024 7030 500019	29.528.402-1	48.290.676/0001-93	04073/2024	Lei nº 1385/2003	01/07/2024
ADITIVO	MASTERBOI LTDA	NOVA OLINDA	TO	2009 2597 501154	29.414.945-7	03.721.769/0006-00	00004/2024	Lei nº 1385/2003	01/07/2024
TARE	MIRANDA & BARRROS LTDA	GURUPI	TO	2023 6860 502126	29.412.674-0	10.567.651/0001-11	04056/2024	Lei nº 1201/2000	01/07/2024
TARE	MIX ALIMENTOS LTDA	PALMAS	TO	2023 6040 505334	29.369.497-4	05.922.500/0001-02	04055/2024	Lei nº 1303/2002	01/07/2024
TARE	PACAEMBU AUTOPEÇAS LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2023 9540 503601	29.536.604-4	61.295.473/0039-20	04070/2024	Lei nº 1201/2000	01/07/2024
TARE	RETIP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2024 9540 500260	29.536.160-3	51.774.673/0001-92	04072/2024	Lei nº 1201/2001	01/07/2024
TARE	RIO VERMELHO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	GURUPI	TO	2023 6860 500794	29.477.137-9	10.912.900/0010-50	04077/2024	Decreto nº 2912/2006	11/07/2024
TARE	VIMAZI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2024 9540 501519	29.536.369-0	51.973.795/0004-06	04068/2024	Lei nº 1201/2000	01/07/2024

## DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 09/2024**  
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Rua dos Maçons, nº 31, Centro, Araguaína - TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$
GOMES & GOMES DISTR. E IMP. DE PEÇAS P/ MOTOS LTDA	29.441.881-4	2024/001112	4.11	1.999,12
			5.11	1.993,29
			6.11	48,51
			7.11	942,44
A M R TRANSPORTES LTDA	29.524.723-1	2024/001067	4.11	1.015,20
RODOLFO RODRIGO RAMOS DE OLIVEIRA	29.509.612-8	2024/000179	4.11	1.915,20

Araguaína - TO, 03 de setembro de 2024.

Fernanda Costa Almeida Nazário  
Supervisora

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE INTENÇÃO**  
**DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ para futura, eventual e parcelada aquisição de material de consumo de copa, cozinha, gêneros alimentícios, limpeza e higienização, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até às 18:00h do dia 17/09/2024.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2024.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 007/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**COMPASNET Nº 90034/2024**

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI  
PROCESSO Nº 2023/26810/00.091

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do certame em epígrafe, tendo como objeto aquisição de material permanente de informática (computador, notebook e monitor), da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, por solicitação do órgão, através DESPACHO SUPGES/ATI Nº 0094/2024, anexo aos autos.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2024.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOSPORTARIA Nº 97/2024/GABSEC/SICS,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, Ato Governamental nº 1.575 - DSG e publicado no Diário Oficial do Estado de número 6.622, de 30/07/2024;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Processo 2024/19010/000050

Nº do Contrato 32/2024/GABSEC

Objeto do Contrato Contratação de Empresa Especializada em Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de estrutura para eventos conforme discriminados no item 1.2 deste Contrato

Fiscal Titular: Luiz Carlos Carneiro da Silva

Matrícula: 11664037-3

Fiscal Suplente: Simone Batista Martins Matrícula: 463570-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

VINICIUS OLIVEIRA PIMENTA

Secretário Executivo da Indústria, Comércio e Serviços Respondendo pela Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 98/2024/GABSEC,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, Ato Governamental nº 1.575 - DSG e publicado no Diário Oficial do Estado de número 6.622, de 30/07/2024;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Processo 2024/19010/000050

Nº do Contrato 33/2024/GABSEC

Objeto do Contrato Contratação de Empresa Especializada em Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de equipamentos para eventos promovidos por esta Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços conforme demanda

Fiscal Titular: Luiz Carlos Carneiro da Silva

Matrícula: 11664037-3

Fiscal Suplente: Simone Batista Martins Matrícula: 463570-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

VINICIUS OLIVEIRA PIMENTA

Secretário Executivo da Indústria, Comércio e Serviços Respondendo pela Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 101/2024/GABSEC/SICS,  
DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º e seus respectivos incisos, e o Ato nº 269 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado na Edição 6.268/2023 do D.O.E;

## RESOLVE,

Suspender, em razão de extrema necessidade, o gozo de férias do servidor PEDRO HENRIQUE PEREIRA LOPES, matrícula 11893770-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ESPECIALIZADO II, no período de 02 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2024, 15 (quinze) dias relativas ao período aquisitivo 2023/2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas 29 dias do mês de agosto de 2024.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 103/2024/GABSEC/SICS,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), lei específicas e na Lei nº 4.374, de 9 de janeiro de 2024 (LOA 2024), e consoante o disposto no Ato nº 269 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado na Edição 6.268/2023 do D.O.E;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e na Lei nº 4.374, de 9 de janeiro de 2024 (LOA 2024), leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Palmas, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO ÚNICO A PORTARIA SICS Nº 103,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Planejamento e Orçamento	Titular: Elisângela Pinheiro de Azevedo Antunes	873187-8	Gerente de Planejamento e Convênios	
	Suplente: Lullia Maria Coelho Diniz	939927-2	Assistente Especializado II	
Programa Temático - 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Estimular a Atração de Investimentos Estratégicos.	Titular: Sérgio Noleto Barbosa	11836679-2	Diretor de Atração de Investimentos e Desenvolvimento Estratégico	
	Suplente: Denis de Moraes Silva	1153803-2	Gerente de Empreendimento e Planejamento Estratégico	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2047	Divulgação das Oportunidades e Potencialidades de Negócios do Tocantins	Titular: Denis de Moraes Silva	1153803-2	Gerente de Empreendimento e Planejamento Estratégico
		Suplente: Sérgio Noleto Barbosa	11836679-2	Diretor de Atração de Investimentos e Desenvolvimento Estratégico
4142	Promoção do Estado do Tocantins	Titular: Sérgio Noleto Barbosa	11836679-2	Diretor de Atração de Investimentos e Desenvolvimento Estratégico
		Suplente: Raimundo Nonato Almeida Lima	11870354-1	Gerente de Prospeção de Novos Negócios e Investimentos
4337	Promoção do Comércio Exterior do Tocantins	Titular: Raimundo Nonato Almeida Lima	11870354-1	Gerente de Prospeção de Novos Negócios e Investimentos
		Suplente: Sérgio Noleto Barbosa	11836679-2	Diretor de Atração de Investimentos e Desenvolvimento Estratégico
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	

Impulsionar o Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços do Estado do Tocantins		Titular: Luiz Carlos Carneiro	11664037-3	Diretor de Indústria, Comércio e Serviços.
		Suplente: Flávia Pereira Carneiro	11753544-1	Gerente de Sistemas Produtivos
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
2380	Apoio ao desenvolvimento industrial, comercial e de serviços.	Titular: Everton Paulo dos Reis	11891203-1	Assistente Especializado II
		Suplente: Aúrea Pinheiro da Fonseca Veras	586411-3	Analista III
3026	Estimular o desenvolvimento estratégico e econômico para o setor empresarial do Tocantins.	Titular: Flávia Pereira Carneiro	11753544-1	Gerente de Sistemas Produtivos
		Suplente: Rayla Moraes Lopes	11761806-2	Analista II
3037	Desenvolvimento da infraestrutura empresarial e logística.	Titular: Luiz Carlos Carneiro	11664037-3	Diretor de Indústria, Comércio e Serviços
		Suplente: Everton Paulo dos Reis	11891203-1	Assistente Especializado II
4001	Acompanhamento das empresas beneficiadas por Programas de Incentivos.	Titular: Kátia de Souza Milhomem	72865-4	Secretária Executiva do CDE - TO
		Suplente: Sônia da Silva Oliveira Marinho	11735767-1	Assessor Comissionado III
4064	Fortalecimento da Atividade Empresarial	Titular: João Pedro Oliveira da Silva	11743042-2	Diretor de Fomento ao Desenvolvimento Industrial da Micro e Pequena Empresa
		Suplente: Carlos Antônio de Souza	11864982-2	Superintendente de Apoio a Micro e Pequena Empresa
4071	Fortalecimento de agroindústrias e arranjos produtivos	Titular: Carlos Antônio de Souza	11864982-2	Superintendente de Apoio a Micro e Pequena Empresa
		Suplente: João Pedro Oliveira da Silva	11743042-2	Diretor de Fomento ao Desenvolvimento Industrial da Micro e Pequena Empresa
6001	Aumento de Capital de Agência de Fomento	Titular: Luiz Carlos Carneiro	11664037-3	Diretor de Indústria, Comércio e Serviços
		Suplente: Everton Paulo dos Reis	11891203-1	Assistente Especializado II
Programa de Manutenção e Gestão				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
2201	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	Titular: Marcio Greyck Costa Lima	1259946-4	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Larissa Ribeiro de Oliveira	11609222-2	Assistente Especializado I
2239	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Samuel da Paixão Silva	733705-5	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Maria Isabel C. Lemos de Melo	11588195-2	Assessor Comissionado I
2243	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Victor Hugo Pereira Borges	44857-1	Operador de Microcomputador
		Suplente: Marcio Greyck Costa Lima	1259946-4	Gerente Geral de Administração
2268	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Marcio Greyck Costa Lima	1259946-4	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Neuzilene Conceição de Moraes Gonçalves Silva	11596740-3	Analista II
4212	Manutenção das Atividades Administrativas e Finalísticas.	Titular: Kátia de Souza Milhomem	72865-4	Secretária Executiva do CDE - TO
		Suplente: Sônia da Silva Oliveira Marinho	11735767-1	Assessor Comissionado III

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, *caput* da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 5º, *caput*, do Decreto Estadual Regulamentar nº 5.816/2018, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público por inexigibilidade:

PROCESSO: 010300.00618/2024

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 70/2024/DICS/SICS, visando a celebração de parceria entre o Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços/SICS e a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO, com o objetivo de apoiar a realização do projeto de Avaliação Econômica de até 50 Projetos Estratégicos para o Tocantins no Âmbito do Subprograma Produtos da Terra, com abrangência em todo o Estado. VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de chamamento público é justificada com base na parceria estratégica entre a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO e a Universidade Federal do Tocantins (UFT). A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO) tem como finalidade definida em seu Estatuto, apoiar e incentivar as atividades inerentes ao ensino, à pesquisa e à extensão da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

A FAPTO facilita a captação e gestão de recursos destinados a projetos a serem desenvolvidos na UFT, auxiliando a universidade na administração financeira e logística desses projetos. A UFT possui expertise comprovada em conduzir projetos de extensão e desenvolvimento regional, com capacidade técnica e científica para realizar Avaliações Econômicas e fornecer capacitação e assistência técnica especializada.

A parceria proposta visa a estruturação de agroindústrias, centros de comercialização e outras iniciativas que agregam valor à produção local. A UFT, por meio de sua experiência em projetos de extensão, está posicionada de maneira única para atender às necessidades específicas deste projeto, alinhando-se às diretrizes do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado e promovendo a geração de negócios e empregos nos municípios tocantinenses.

A justificativa completa da Inexigibilidade de Chamamento Público encontra-se no site eletrônico: <https://transfere.to.gov.br/>, projeto nº 010300.00618/2024. O interesse de manifestação de impugnação competente ao Ato Administrativo deverá ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da sua publicação, devendo ser protocolada no Setor de Protocolo da Secretaria Estadual da Indústria, Comércio e Serviços/SICS, situada na Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis, CEP: 77.001-002 - Palmas/TO.

### EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/19010/000089

CONTRATO Nº: 19/2021

TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 21000806

CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins

CNPJ: 25.089.509/0001-83

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 19/2021, por mais 12 meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR: R\$ 30.431,60 (trinta mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2201

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.44

FONTE DE RECURSO: 0500

VIGÊNCIA: 01/09/2024 a 31/08/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024.

Signatários:

Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante

Sandra Lúcia Leal - Representante Legal I da Contratada.

Daniel Lima Batista - Representante Legal II da Contratada.

### EXTRATO DE CONTRATO

Replicado para correção

Processo nº: 2024/19010/000050

Contrato nº: 33/2024/GABSEC

Contratante: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SICS e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE.

Contratado: G2 LOCAÇÕES DE TENDAS LTDA EPP

CNPJ: 24.209.795/0001-00

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de equipamentos para eventos promovidos por esta Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços conforme demanda.

Valor: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Data da Assinatura: 17/08/2024.

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA (Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Tocantins) e JOSE HELIO PIRES FERREIRA (G2 LOCAÇÕES DE TENDAS LTDA EPP).

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Republicado para correção

Processo nº: 2024/19010/000160  
Contrato nº: 34/2024/GABSEC  
Contratante: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SICS e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE.  
Contratado: FAZ EVENTOS LOCAÇÕES E TURISMO LTDA ME  
CNPJ: 21.452.937/0001-78  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relacionados ao planejamento, organização, execução, operacionalização e assessoria de eventos com a finalidade de atender demandas da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins - SICS, conforme especificações do objeto descritas no item 1.2 do presente contrato.  
Valor: R\$ 2.519.388,00 (dois milhões quinhentos e dezenove mil trezentos e oitenta e oito reais).  
Data da Assinatura: 20/08/2024.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Signatários: VINICIUS OLIVEIRA PIMENTA (Secretário Executivo da Indústria, Comércio e Serviços Respondendo pela Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços Ato nº 1.575 - DSG, Publicado no DOE nº 6.622 de 30/07/2024) e CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS (FAZ EVENTOS LOCAÇÕES E TURISMO LTDA ME).

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS**

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 126, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica Permanente do ICMS-Ecológico.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.603, de 9 de janeiro de 2009 e;

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação periódica da funcionalidade e eficácia das políticas criadas e implementadas pelo Estado,

CONSIDERANDO, o princípio de que todas as leis devem dar tratamento igualitário a todos os entes federativos, respeitando suas particularidades e proporcionalidades de forma que a aplicação da lei seja exequível para todos os municípios,

CONSIDERANDO, a necessidade de rever alguns índices que compõem o ICMS Ecológico,

## RESOLVE:

Art. 1º Criar a Câmara Técnica Permanente para revisão da Resolução Coema nº 40, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o Questionário de Avaliação Qualitativa do ICMS Ecológico, conforme aprovação na 54ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, realizada no dia 05 de setembro de 2018, tendo por competência:

- revisar os critérios de avaliação dos municípios quanto ao ICMS Ecológico;
- revisar os questionários e as tábuas de avaliação que compõem a avaliação do ICMS Ecológico;
- analisar o Sistema de Gerenciamento do ICMS Ecológico - SIGIE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2018.

Palmas - TO, 27 de agosto de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Presidente

**SECRETARIA DA MULHER****PORTARIA/SECMULHER Nº 039/2024,  
DE 03 SETEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 236 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, e em consonância no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal setorial titular, suplente e gestor setorial do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº DO EMPENHO	Nº DO PROCESSO	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	OBJETO
2024NE00448 2024NE00449 2024NE00450 2024NE00451 2024NE00452	2024/81010/00069	Livia Maria Golcalves Marinho Mat. nº 85276-4	Aurea Maria Matos Rodrigues Mat nº: 661858-4	Teresina de Jesus Aquino Mat nº: 464317-3	A contratação de empresa para a aquisição de material de consumo afim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Mulher.

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado da Mulher, em Palmas-TO, 03 de Setembro de 2024.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS  
Secretária de Estado da Mulher

## EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2024/81010/000069  
Empenho nº: 2024NE00448  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER  
Contratado: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA  
CNPJ: 15.348.142/0001-11  
Objeto do Empenho: Aquisição de materiais de consumo (bonés) destinados a atender as ações da Secretaria da Mulher.  
Valor do Empenho: R\$ 11.000,00 (Onze mil Reais )  
Dotação Orçamentária: 14.422.1164.2442  
Natureza de Despesa: 33.90.30  
Fonte Detalhada: 1.500.000000.666666  
Data da Assinatura: 03/09/2024  
Signatários: Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas - (Representante legal da Contratante) Flavio Ricardo de Melo de Sa Marquim (Representante legal da Contratada)

Processo nº: 2024/81010/000069  
Empenho nº: 2024NE00449  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER  
Contratado: LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS  
CNPJ: 40.593.401/00011-7  
Objeto do Empenho: Aquisição de materiais de consumo (camisetas, cartilhas, agendas, crachás) destinados a atender as ações da Secretaria da Mulher.  
Valor do Empenho: R\$ 136.364,00 (Cento e trinta e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais).  
Dotação Orçamentária: 14.422.1164.2442  
Natureza de Despesa: 33.90.30  
Fonte Detalhada: 1.500.000000.666666  
Data da Assinatura: 03/09/2024  
Signatários: Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas - (Representante legal da Contratante) Meiriane dos Santos Chagas (Representante legal da Contratada)

Processo nº: 2024/81010/000069  
Empenho nº: 2024NE00450  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER  
Contratado: OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA,  
CNPJ: 54.064.037/0001-02  
Objeto do Empenho: Aquisição de materiais de consumo (blocos de notas, pasta canguru) destinados a atender as ações da Secretaria da Mulher.  
Valor do Empenho: R\$ 16.088,00 (Dezesseis mil e oitenta e oito reais)  
Dotação Orçamentária: 14.422.1164.2442  
Natureza de Despesa: 33.90.30  
Fonte Detalhada: 1.500.000000.666666  
Data da Assinatura: 03/09/2024  
Signatários: Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas - (Representante legal da Contratante) Rozelaine Rauter da Silva - (Representante legal da Contratada)

Processo nº: 2024/81010/000069  
Empenho nº: 2024NE00451  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER  
Contratado: CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAS  
CNPJ: 05.881.661/0001-97  
Objeto do Empenho: Aquisição de materiais de consumo (chapéus) destinados a atender as ações da Secretaria da Mulher.  
Valor do Empenho: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)  
Dotação Orçamentária: 14.422.1164.2442  
Natureza de Despesa: 33.90.30  
Fonte Detalhada: 1.500.000000.666666  
Data da Assinatura: 03/09/2024  
Signatários: Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas - (Representante legal da Contratante) Walmevir José de Carvalho - (Representante legal da Contratada)

Processo nº: 2024/81010/000069  
Empenho nº: 2024NE00452  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER  
Contratado: D & R COMERCIO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ: 09.674.711/0001-16  
Objeto do Empenho: Aquisição de materiais de consumo (mochilas) destinados a atender as ações da Secretaria da Mulher.  
Valor do Empenho: R\$ 1.950,00 (Hum mil e novecentos e cinquenta reais)  
Dotação Orçamentária: 14.422.1164.2442  
Natureza de Despesa: 33.90.30  
Fonte Detalhada: 1.500.000000.666666  
Data da Assinatura: 03/09/2024  
Signatários: Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas - (Representante legal da Contratante) Davilton Paulo Santos de Oliveira - (Representante legal da Contratada)

## SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

## PORTARIA SEPEA Nº 34, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 236 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, e em consonância no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/TO Nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais dos titulares, dos contratos elencados a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	NE nº	Empresa	Objeto do Contrato
2024.85010.000009	VALÉRIA MARIA DE MELO LIMA SILVA Número Funcional : 11161523/1	THAIANA BRUNES Número Funcional : 11169320-1		CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAS - CNPJ: 05881661/0001-97	Contratação e empresas especializadas em fornecimento de materiais de consumo diversos e materiais gráficos, para manutenção da Secretaria da Pesca e Aquicultura - SEPEA
				RUBENS DANTAS NETO - CNPJ: 10417609/0001-14	
				D & R COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 0967471/10001-16	
				LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - CNPJ :40593401/0001-17	
				O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ: 10638290/0001-57	
				OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - CNPJ: 54064037/0001-02	
				PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 06285410/0001-02	
				UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - CNPJ: 15348142000111	
				2024NE00305	
				2024NE00317	
				2024NE00315	
				2024NE00307	
				2024NE00313	
				2024NE00314	
				2024NE00318	

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas na contratação e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual.

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico- financeiro;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providência

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - o Fiscal Substituto atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PESCA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

MIYUKI HYASHIDA

Secretária de Estado da Pesca e Aquicultura

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024 13010 000066;

CONTRATO Nº: 10/2024;

NÚMERO AUTOMÁTICO: 24997056;

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;

CNPJ: 61.198.164/0001-60;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguro automotivo, para o veículo Nissan Frontier, desta Secretaria do Planejamento e Orçamento;

VALOR: R\$ 4.354,67 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2397;

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39;

FONTE: 1.500.0000.000.666666;

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024;

VIGÊNCIA: 27/08/2024 a 26/08/2025;

SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal da Contratante; Elaine Martinelli de Oliveira e Paulo Roberto de Carvalho - Representantes da Contratada.

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA Nº 387/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

## RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor DEUSDEDITH OLIVEIRA ROCHA FILHO, Motorista, Matrícula Nº 1273892/1, CPF: XXX.XXX.301-06, na Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde, retroativo a 1º de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 388/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora NICEA MARIA FERREIRA RIBEIRO, Assessora Comissionada II, Matrícula Nº 11143320/3, CPF: XXX.XXX.754-53, na Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde, retroativo a 22 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 390/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar retroativo a 15 de agosto de 2024, o item Nº 01, da Portaria Nº 459/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 19 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.415, de 07 de julho de 2021, que Cedeu de 01/09/2023 até 28/08/2028 para Secretaria Municipal de Saúde de Miranorte - Tocantins, a servidora ELAINE CRISTINA DO CARMO, Cirurgiã Dentista, Matrícula Nº 780288/1, CPF: XXX.XXX.851-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 391/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora ELAINE CRISTINA DO CARMO, Cirurgiã Dentista, Matrícula Nº 780288/1, CPF: XXX.XXX.851-20 no Hospital de Referência de Guaraí, retroativo a 15 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2023/30550/009675

**PORTARIA Nº 858/2024/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.411, de 13 de setembro de 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a duplicidade da publicação da Portaria - 795/2024/SES/GASEC, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6633, de 14 de agosto de 2024, página 48; e no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6644, de 29 de agosto de 2024, página 19, referente a Portaria - 795/2024/SES/GASEC, formalizado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, dos autos em epígrafe;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que diz que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando o artigo 53, da Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria - 795/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6644, de 29 de agosto de 2024, página 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,  
Palmas, aos 30 de agosto de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2024/30550/005414

CONTRATO Nº: 91/2024

**ERRATA - 36/2024/SES/GASEC**

Informamos que após verificação dos Autos, constatamos um erro na redação do cabeçalho do CONTRATO Nº 91/2024/SES/SAEL/DMC, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA, nos termos e condições constantes nos Autos do Processo em epígrafe.

Importa mencionarmos que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que a Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei Nº 9.784, de 29 de 1999.

Onde se lê:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6411, de 13 de Setembro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, Nº 500, Armazém 03, Parte 3 BOMI, Bairro Itaipava, Itajaí - SP, CEP: 88.316-070 inscrita no CNPJ sob nº 04.937.243/0009-69, doravante denominada CONTRATADA, representada por sua PROCURADORA Sra. KAREN SAYURI TANIGUTI, RG nº XXXX-SSP/XX, inscrita no CPF XXX.XXX.XXX-XX, brasileira, secretaria e sua Diretora Presidente Srª TATIANA HATORI VIDAL, brasileira, portadora da Cédula de identidade nº XXXXXXXX SSP-XX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e sua Diretora Comercial Srª SIMONE CAMPGAGNARE SOLIANE, brasileira, portadora da Cédula de identidade nº XXXXXXXX-SSP-XX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei Nº 8.666, de junho de 1993 e subsidiariamente a Lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Estadual Nº 6.081/2020, Decreto Federal Nº 7.892/2013 e suas alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

Leia-se:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6411, de 13 de Setembro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, Nº 500, Armazém 03, Parte 3 BOMI, Bairro Itaipava, Itajaí - SC, CEP: 88.316-070 inscrita no CNPJ sob nº 04.937.243/0009-69, doravante denominada CONTRATADA, representada por sua PROCURADORA Srª KAREN SAYURI TANIGUTI, RG nº XXXX-SSP/XX, inscrita no CPF XXX.XXX.XXX-XX, brasileira, secretaria e sua Diretora Presidente Srª TATIANA HATORI VIDAL, brasileira, portadora da Cédula de identidade nº XXXXXXXX-SSP-XX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e sua Diretora Comercial Srª SIMONE CAMPGAGNARE SOLIANE, brasileira, portadora da Cédula de identidade nº XXXXXXXX-SSP-XX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei Nº 8.666, de junho de 1993 e subsidiariamente a Lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Estadual Nº 6.081/2020, Decreto Federal Nº 7.892/2013 e suas alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2019/30550/003176  
PROCESSO ADITIVO Nº 2020/30550/003268  
CONTRATO Nº: 052/2019

#### ERRATA - 40/2024/SES/GASEC

Informamos providências quanto à correção do valor total do 6º Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato Nº 052/2019, assinado no dia 04 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Nº 6590, de 14 de junho de 2024, página 51, referente à vigência contratual de 05 de junho de 2024 a 05 de junho de 2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SISTEMAS EDIT LTDA, conforme DESPACHO Nº 19/2024/SES/SAEL, acostada ao SGD Nº 2024/30559/245543, do Processo Nº 2020/30550/003268;

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus Atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

Onde-se lê:

R\$ 4.936.010,00 (quatro milhões e novecentos e trinta e seis mil e dez reais)

Leia-se:

R\$ 4.863.600,00 (quatro milhões e oitocentos e sessenta e três mil e seiscentos reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2019/30550/003176  
PROCESSO ADITIVO Nº 2020/30550/003268  
CONTRATO Nº: 052/2019

#### ERRATA - 41/2024/SES/GASEC

Informamos providências quanto à correção do valor total do 5º Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato Nº 052/2019, assinado no dia 05 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Nº 6344, de 06 de junho de 2024, página 26, referente à vigência contratual de 05 de junho de 2023 a 05 de junho de 2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SISTEMAS EDIT LTDA, conforme DESPACHO Nº 19/2024/SES/SAEL, acostada ao SGD Nº 2024/30559/245543, do Processo Nº 2020/30550/003268;

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus Atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

Onde-se lê:

R\$ 4.936.010,00 (quatro milhões e novecentos e trinta e seis mil e dez reais)

Leia-se:

R\$ 4.863.600,00 (quatro milhões e oitocentos e sessenta e três mil e seiscentos reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

## PORTARIA Nº 355/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

Republicada para correção

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420, com fundamento no disposto no art. 86, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, para a servidora GISLIANE OLIVEIRA MARTINS, Enfermeira, Matrícula Nº 818802/2, CPF: XXX.XXX.996-49, cedida, lotada na Semus - Convênio Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, previstas para o período de 10/01/2024 a 24/01/2024, suspensas pela PORTARIA Nº 38/2024/SES/SGPES/DGP/GGP, de 22 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.507, de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado, aos 15 dias, do mês de agosto do ano de 2024.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA

Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/010444

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049, de 22 de maio de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.676.047/0001-80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	7.200	UNIDADE	CLAMP PARA FECHAMENTO DE BOLSA DE COLOSTOMIA, COM BORDAS ANATOMICAS, APIROGENICO, ATOXICO, LAVAVEL, REUTILIZAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	VITAMEDICAL	R\$ 1,60	R\$ 11.520,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.520,00

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

## 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.676.047/0001-80

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90073/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007492**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90073 de 12 de junho de 2024, da Secretaria de estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 27.477.776/0001-53

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26	180	KIT	ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA. CARACTERÍSTICAS: ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINO, UM CILINDRO, UM ÊMBOLO E DUAS VÁLVULAS. MATERIAL PLÁSTICO SEM LÁTEX. VOLUME DE 60ML. MONTAVEL E DESMONTAVEL PERMITE SER UTILIZADO COM CANULAS FLEXÍVEIS OU, REUTILIZAVEL E AUTOCLAVAVEL.	KOLPLAST	R\$ 261,71	R\$ 47.107,80
VALOR TOTAL						R\$ 47.107,80

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

#### 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.

BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E  
SERVIÇOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 27.477.776/0001-53

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90073/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007492**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90073 de 12 de junho de 2024, da Secretaria de estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.589.856/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	378	UNIDADE	OTOSCOPIO. COMPOSIÇÃO MINIMA 5 ESPECULOS REUTILIZAVEIS. PARA USO COM BATERIA CONVENCIONAL.	MIKATOS	R\$ 199,00	R\$ 75.222,00
3	126	UNIDADE	OTOSCOPIO. COMPOSIÇÃO MINIMA 5 ESPECULOS REUTILIZAVEIS. PARA USO COM BATERIA CONVENCIONAL.	MIKATOS	R\$ 199,00	R\$ 25.074,00
17	864	UNIDADE	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 1,67 MM X 18 CM.	PCA	R\$ 17,90	R\$ 15.465,60
18	836	UNIDADE	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 10 MM X 40CM.	PCA	R\$ 18,75	R\$ 15.675,00

19	720	UNIDADE	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 10 MM X 61 CM.	PCA	R\$ 25,00	R\$ 18.000,00
20	648	UNIDADE	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 MM X 61CM.	PCA	R\$ 31,05	R\$ 20.120,40
21	648	UNIDADE	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 2,0 MM X 2,5CM.	PCA	R\$ 25,00	R\$ 16.200,00
22	576	UNIDADE	ESCOVA DE LIMPEZA CERDAS EXTRA RIGIDAS PARA CME COM CERDAS DE NYLON EXTRA RIGIDAS 78X17X10MM PRA LIMPEZA PROFUNDA SEM AGREDIR O INSTRUMENTAL ESPECIALMENTE EM RANHURAS E SUPERFICIES IRREGULARES COM CABO EM MATERIAL PLASTICO.	PCA	R\$ 46,00	R\$ 26.496,00
24	605	UNIDADE	ESCOVA DE MAO AUTOCLAVAVEL, COM CERDAS FIRMES ENFILEIRADAS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MENDIDO 104MM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM AREA ESCOVAANTE 95 MM X 28MM COM FORMATO ANATOMICO QUE ENCAIXE NA PALMA DA MAO.	PCA	R\$ 33,00	R\$ 19.965,00
25	540	KIT	ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA. CARACTERISTICAS: ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINO, UM CILINDRO, UM EMBOLO E DUAS VÁLVULAS. MATERIAL PLÁSTICO SEM LÁTEX, VOLUME DE 60ML, MONTAVEL E DESMONTAVEL PERMITE SER UTILIZADO COM CANULAS FLEXIVEIS OU, REUTILIZAVEL E AUTOCLAVAVEL.	DKT	R\$ 193,00	R\$ 104.220,00
27	576	UNIDADE	CANULA PARA ASPIRAÇÃO INTRAUTERINA. TAMANHO: 04MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO.	DKT	R\$ 22,50	R\$ 12.960,00
28	576	UNIDADE	CANULA PARA ASPIRAÇÃO INTRAUTERINA. TAMANHO: 05MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO.	DKT	R\$ 22,50	R\$ 12.960,00
29	576	UNIDADE	CANULA PARA ASPIRAÇÃO INTRAUTERINA. TAMANHO: 06MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO.	DKT	R\$ 22,50	R\$ 12.960,00
30	576	UNIDADE	CANULA PARA ASPIRAÇÃO INTRAUTERINA. TAMANHO: 07MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO.	DKT	R\$ 22,50	R\$ 12.960,00
31	648	UNIDADE	CANULA PARA ASPIRAÇÃO INTRAUTERINA. TAMANHO: 08MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO.	DKT	R\$ 22,50	R\$ 14.580,00
32	648	UNIDADE	CANULA PARA ASPIRAÇÃO INTRAUTERINA. TAMANHO: 09MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO.	DKT	R\$ 22,50	R\$ 14.580,00
33	648	UNIDADE	CANULA PARA ASPIRAÇÃO INTRAUTERINA. TAMANHO: 10MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO.	DKT	R\$ 22,50	R\$ 14.580,00
34	648	UNIDADE	CANULA PARA ASPIRAÇÃO INTRAUTERINA. TAMANHO: 12MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO.	DKT	R\$ 22,50	R\$ 14.580,00
VALOR TOTAL						R\$ 446.598,00

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

### 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de revisão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

### 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.589.856/0001-30

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90073/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007492**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90073 de 12 de junho de 2024, da Secretaria de estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.676.047/0001-80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	432	UNIDADE	EBULIDOR / MERGULHAO ELETRICO, TUBO: ALUMINIO, TENSÃO ELETRICA 220v, POTENCIA: 1000W TAMANHO MEDIO, APLICACAO AQUECER AGUA.	FIX	R\$ 50,00	R\$ 21.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 21.600,00

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

### 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.676.047/0001-80

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90108/2024**  
Site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a Contratação de empresa visando a aquisição de equipamento laboratorial, destinado ao Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN/TO). A prorrogação ocorre em virtude de solicitação de adequação do edital. (Processo nº 2024/30550/003335).

Palmas, capital do estado, 30 dias do mês de agosto, do ano de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90117/2024**  
Site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS destinadas à Assistência Farmacêutica Estadual e ao atendimento de eventuais Demandas Judiciais para o segundo semestre de 2024 e primeiro semestre de 2025. A prorrogação ocorre pela necessidade de alteração no descritivo dos itens. (Processo nº 2024/30550/002518).

Palmas, capital do estado, 30 dias do mês de agosto, do ano de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico 90124/2024 - Processo 2023/30550/009567.  
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/09/2024 às 08h30min. Sistema: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico 90125/2024 - Processo 2023/30550/004791.  
Objeto: Aquisição de materiais de acondicionamento, embalagem, identificação e expediente (envelopes em filme de polietileno, caixa térmica, gelo reutilizável, entre outros) para as ações de coleta de amostras e investigação de surtos com o intuito de equipar as 139 vigilâncias sanitárias municipais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/09/2024 às 09h30min. Sistema: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico 90126/2024 - Processo 2023/30550/005036.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos respiratórios e endócrinos, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/09/2024 às 14h30min. Sistema: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico 90127/2024 - Processo 2023/30550/007107.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos antialérgicos e oftalmológicos destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/09/2024 às 08h30min. Sistema: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, capital do estado, aos 30 dias do mês de agosto de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará a prorrogação dos pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico 90113/2024 - Processo 2023/30550/007286.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - grupo 7: agulha de biópsia de tecidos moles, com disparador automático em comodato, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/09/2024 às 08h30min. Sistema: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico 90114/2024 - Processo 2023/30550/009048.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Anti-Soros e Hemácias Testes metodologia tubo, destinados aos Laboratórios de Imunohematologia da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 25/09/2024 às 08h30min. Sistema: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico 90118/2024 - Processo 2023/30550/004154.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos oncológicos injetáveis, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 24/09/2024 às 14h30min. Sistema: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico 90119/2024 - Processo 2024/30550/002656.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de órtese e prótese e materiais especiais - OPME para os serviços de cirurgia endovascular, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/09/2024 às 08h30min. Sistema: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico 90120/2024 - Processo 2023/30550/008495.  
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de café e açúcar destinados a atender as necessidades da Secretaria da Saúde, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 20/09/2024 às 08h30min. Sistema: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico 90121/2024 - Processo 2023/30550/009751.  
Objeto: A contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de consumo/insumos de microbiologia para realização, teste de sensibilidade e controle do tratamento de tuberculose, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/09/2024 às 08h30min. Sistema: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais retificados também encontram-se disponíveis no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, capital do estado, 30 dias do mês de agosto, do ano de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90049/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/010444, conforme segue:

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.676.047/0001-80, o valor adjudicado R\$ 11.520,00.

O valor total adjudicado R\$ 11.520,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 03 de setembro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2024**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90073/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/007492, conforme segue:

BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 27.477.776/0001-53, o valor adjudicado R\$ 47.107,80.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 446.598,00.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.676.047/0001-80, o valor adjudicado R\$ 21.600,00.

O valor total adjudicado R\$ 515.305,80 O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 26 de agosto de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIA SSP Nº 392, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED da servidora pública do Estado do Tocantins pertencentes ao Quadro Geral, lotada nesta Pasta, na conformidade do quadro abaixo:

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X91-06	82135-6	Suellen Da Silva Souza De Moraes	100,00	2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2024.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## PORTARIA SSP Nº 395, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19 e,

Considerando que 15 (quinze) dias das férias do servidor VICTOR VANDRÉ SABARÁ RAMOS, escrivão de polícia, matrícula nº 91458-2, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, foram suspensos, por necessidade do serviço, por meio da Portaria Nº 59/2021/GASEC, de 19/01/2021, publicada no Diário Oficial nº 5771, de 22/01/2021;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor VICTOR VANDRÉ SABARÁ RAMOS, escrivão de polícia, matrícula nº 91458-2, a usufruir 15 (quinze) dias das férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 02/09/2024 a 16/09/2024.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2024.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## PORTARIA SSP Nº 396, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a necessidade de retificação da Portaria SSP nº 75, de 30 de janeiro de 2024, publicada na edição do Boletim Interno SSP/TO nº 521, de 01/02/2024 e do Diário Oficial nº 6506, de 06/02/2024, que trata da suspensão das férias do servidor ANTÔNIO CARDOSO DE CASTRO, agente de polícia, matrícula nº 1196227-1;

## RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA SSP Nº 75, DE 30 DE JANEIRO DE 2024, publicada na edição do Boletim Interno SSP/TO nº 521, de 01/02/2024 e do Diário Oficial nº 6506, de 06/02/2024, na parte abaixo especificada:

ONDE SE LÊ: "I - SUSPENDER, com efeito retroativo a 29/01/2024, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor ANTONIO CARDOSO DE CASTRO, agente de polícia, matrícula nº 1196227-1, previstas para o período de 29/01/2024 a 27/02/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la no período de 02/09/2024 a 01/10/2024."

LEIA-SE: "I - SUSPENDER, com efeito retroativo a 29/01/2024, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor ANTONIO CARDOSO DE CASTRO, agente de polícia, matrícula nº 1196227-1, previstas para o período de 29/01/2024 a 27/02/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la no período de 09/09/2024 a 08/10/2024."

Palmas/TO, 30 de agosto de 2024.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## PORTARIA SSP Nº 399, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando o disposto na Lei nº 2.578/2012 - Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, que autoriza aos policiais militares somente a suspensão integral de suas férias;

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA SSP Nº 353, de 06 de agosto de 2024, publicada na edição do Boletim Interno nº 592, de 06/08/2024 e no Diário Oficial nº 6634, de 15/08/2024, que interrompeu 16 (dezesseis) dias das férias do servidor HELDON GONÇALVES RODRIGUES, 1º SGT QPPM, matrícula nº 854284-1.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2024.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2024/31000/001322

Contrato nº: 028/2022

Termo Aditivo: 2º

Número automático do Siafe/TO: 22001193

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Sollicita Negócios Públicos LTDA

CNPJ: 06.132.270/0001-32

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, bem como a alteração na razão social, passando de Editora Negócios Públicos do Brasil LTDA para Sollicita Negócios Públicos LTDA, referente à prestação de serviços em assessoria na matéria de licitações e contratos para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Valor anual: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos e reais)

Natureza da despesa: 3.3.90.39

Fonte de recursos: 500

Data de assinatura: 03/09/2024

Vigência: 05/09/2024 à 04/09/2025

Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário

Rudimar Barboza dos Reis - Representante/Contratada

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2024/31000/001285  
Contrato nº: 030/2022  
Termo Aditivo: 2º  
Número automático do Siae: 22001333  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratada: Hidro Forte Administração e Operação S.A  
CNPJ: 04.911.091/0001-78  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente ao fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender as necessidades dos municípios de Araguacema - TO, Brejinho de Nazaré - TO, Presidente Kennedy - TO e Talismã - TO.  
Valor anual: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
Natureza da despesa: 3.3.90.39  
Fonte de recursos: 500  
Data de assinatura: 30/08/2024  
Vigência: 26/09/2024 à 25/09/2025  
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário  
Paulo Roberto Dorea e Carvalho - Representante/Contratada  
Vitor Carvalho Fraga - Representante/Contratada

## SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 605/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da 31ª Exposição Agropecuária de Alvorada do município de Alvorada - TO, a se realizar no dia 05 de setembro de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística de locução de rodeio nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00833;

## RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, M. B. NACIONAL PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.129.881/0001-10, nome fantasia "M. B. NACIONAL PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA" (LOCUTOR DE RODEIO MARCO BRASIL);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

PORTARIA Nº 606/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da ExpoColinas 2024 do município de Colinas - TO, a se realizar no dia 03 de setembro de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00824;

## RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, VL PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 28.943.752/0001-05, nome fantasia "VL PRODUÇÕES" (DUPLA VITOR E LUAN);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

PORTARIA Nº 607/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da 31ª Exposição Agropecuária de Alvorada do município de Alvorada - TO, a se realizar no dia 04 de setembro de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00813;

## RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 30.692.154/0001-52, nome fantasia "MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 608/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 -NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento ExpoColinas 2024 do município de Colinas - TO, a se realizar no dia 05 de setembro de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00818;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, CNPJ: 08.907.300/0001-60, nome fantasia "C & C PRODUÇÕES" (DUPLA CLEBER E CAUAN);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 05 dias do mês de setembro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 609/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento festividades da EXPOAGRO do município de Dois Irmãos - TO, a se realizar no dia 04 de setembro de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00825;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, CNPJ: 08.907.300/0001-60, nome fantasia "C & C PRODUÇÕES" (CLEBER E CAUAN);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 610/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento do FESTEJO EM HONRA A NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE, no município de Natividade/TO, a se realizar no dia 07 de Setembro de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00847;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

I - Pessoa jurídica: PELA EMPRESA, CHAGUINHAPRODUÇÕES MUSICAL E EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.639.170/0001-37;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 611/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o extrato referente ao contrato Nº 339/2024/GABSEC/SETUR do processo 2024/87011/00835, publicada no Diário DOE Nº 6647, em 03 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo, Palmas 04 de setembro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 612/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento a 25ª EXPOCOLINAS, a se realizar no dia 07 de setembro de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00820;

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, I R DOS SANTOS PRODUCAO MUSICAL LTDA, CNPJ: 23.708.060/0001-69, nome fantasia "I R PRODUCAO" (DUPLA NALBERTH E MURILO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 613/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
344/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/00824	Augusto César Costa De Vasconcelos Matricula: 11543221-2	Vinicius Silva Vieira Moraes Matricula: 11868937-1	Contratação de apresentação artística musical nacional - show da dupla Vitor e Luan durante a realização das festividades do evento da ExpoColinas 2024 do município de Colinas - TO, a se realizar no dia 03 de setembro de 2024.

**Art. 2º São atribuições do fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2024/87011/000735  
Contrato nº: 301/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: VERONICA AUGUSTO OLIVEIRA 27.855.657  
CNPJ: 27.855.657/0001-97  
Objeto do Contrato: Contratação para aquisição de Cocadas de Coco Babaçu, produtos perecíveis artesanais, que simbolizam a gastronomia da região turística Serras e Lago, com a empresa Sabor da Terra de Taquaruçu.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)  
Natureza da Despesa: 33.90.30  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 23/08/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência até 31 de dezembro de 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / VERONICA AUGUSTO OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00775  
Contrato nº: 335/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 53.060.484/0001-20  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da 53º ANIVERSÁRIO DE TAQUARALTO EM PALMAS-TO - BANDA ANTISTA DO ACORDEON E SUA GENTE, a se realizar no dia 31 de Agosto de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 30/08/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / LUCAS GOMES PINTO - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00776  
Contrato nº: 336/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: J L DE CASTRO ME  
CNPJ: 13.262.247/0001-28  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da 53º ANIVERSÁRIO DE TAQUARALTO EM PALMAS TO - BANDA MOLECA 100 VERGONHA, a se realizar no dia 31 de Agosto de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 30/08/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / JARDENIA LOPES DE CASTRO - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00777  
Contrato nº: 337/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 53.060.484/0001-20  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da 53º ANIVERSÁRIO DE TAQUARALTO EM PALMAS TO - BANDA FULÔ DE CAJU, a se realizar no dia 31 de Agosto de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 30/08/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / LUCAS GOMES PINTO - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00831  
Contrato nº: 340/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: VITÓRIA FREITAS EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME  
CNPJ: 47.187.473/0001-40.  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico da Cantora Vitória Freitas - durante a realização das festividades do evento ExpoColinas 2024 do município de Colinas - TO, a se realizar no dia 02 de setembro de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 02/09/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / AMAURI SILVEIRA BARBOSA BANDEIRA - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00805  
Contrato nº: 341/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI-EPP  
CNPJ: 28.037.230/0001-44.  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico da cantora Mariana Fagundes - durante a realização das festividades do evento Expocolinas 2024 do município de Colinas - TO, a se realizar no dia 02 de setembro de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 02/09/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / MARIANA MARCELA DIAS FAGUNDES - Representante Legal da Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00824  
Contrato nº: 344/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: VL PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA - VITOR E LUAN  
CNPJ: 28.943.752/0001-05  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do evento da ExpoColinas 2024 do município de Colinas - TO, a se realizar no dia 03 de setembro de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 03/09/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / DIEGO FERREIRA ALVES - Representante Legal da Contratada.

## ADAPEC

## RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O PARECER JURÍDICO Nº 064/2024 e EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021, do Processo Administrativo nº 2021.34530.000045, entre a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS e o senhor DANIEL PERES VASCONCELOS referente à locação de imóvel urbano, situado no Município de GOIATINS para sediar a Unidade Local/Barreira fixa da ADAPEC.

Parecer Jurídico nº 064/2024

Onde se lê:

(...) O Termo Aditivo ora analisado prorroga a vigência do contrato pelo período de 01 de Julho de 2024 a 30 de Junho de 2025, tem o valor acordado entre as partes de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e atualizar a dotação orçamentária para o exercício. (...)

Leia-se:

(...) O Termo Aditivo ora analisado prorroga a vigência do contrato pelo período de 01 de Julho de 2024 a 30 de Junho de 2025, tem o valor acordado entre as partes de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e atualizar a dotação orçamentária para o exercício. (...)

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Onde se lê:

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Leia-se:

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Palmas-TO, 21 de Agosto de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

## AGETO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 047/2020.  
Processo nº 2020/37000/000316.  
Contratante: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.  
Contratada: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
Objeto: contratação de empresa especializada em sistemas de iluminação, visando a execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial nos sistemas de iluminação das Pontes sobre o Rio Tocantins: Ponte da Amizade e da Integração Nacional (Palmas/Paraíso) e Ponte Imigrantes Nordestinos 'Padre Cícero Jose de Sousa' (Lajeado/Miracema), com fornecimento de Mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição.  
Valor: R\$ 66.314,47 (Sessenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos.)  
Funcional programática: 38960.25.752.1153.1148, Elemento de Despesa 33.90.92 e 33.90.39, Fonte 1 500 0000000 e 2 500 000000.  
Data da Assinatura: 03/09/2024  
Signatários: Marcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante. Márcio Henrique de Camargo Santos - Representante da Contratada.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 078/2014  
Processo nº 2014/38960/000566  
Contratante: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.  
Contratada: Consorcio EHL/RUDRA.  
Objeto: Referente à execução física das obras relacionadas a pavimentação asfáltica tipo CBUQ e TSD, restauração de pavimento asfáltico, sinalização viária, passeios com acessibilidade, drenagem de águas pluviais com obras complementares e elaboração dos projetos básico e executivo, em partes das Avenidas NS 15 e LO 13 (interligação) no Município de Palmas - TO.  
Valor: R\$ 3.117.481,29 (três milhões, cento e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos),  
Funcional programática: 38960.26.782.1153.3114, Elemento de Despesa nº 44.90.51 Fonte 1 501 0000000.  
Data da Assinatura: 02 de Setembro de 2024.  
Signatários: Marcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante. Wilmar Oliveira Bastos - Representante da Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 030/2022

PROCESSO: 2022/38960/0000861  
CONTRATO: 030/2022.  
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.  
CONTRATADA: CONSÓRCIO EDECONSIL/JCGONTIJO.  
CPF/CNPJ: 47.962.927/0001-76  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a realização de acréscimo (14,68%) bem como de supressão (4,00%) ao contrato nº 030/2022 conforme Justificativa Técnica que visa a execução de serviços de conservação e melhoramento da malha rodoviária pavimentada do Estado do Tocantins  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.4495  
ELEMENTO DE DESPESA: 40.90.51  
FONTE: 754  
FIRMADO EM: 04/09/2023.  
SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues - Representante legal da Contratante, Fernando Antônio Leitão Cavalcante.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 021/2022**

PROCESSO: 2022/37000/000021.

CONTRATO: 021/2022

CONTRATANTE: Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura - AGETO.  
CONTRATADA: WATTS PROJETOS E ELETRIFICAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de Execução e Vigência ao contrato nº 21/2022, referente à obra de Extensão de Rede de Média e Baixa Tensão para Sistemas de Iluminação Pública Rural, em vários municípios do Tocantins.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 10 (dez) meses a partir do seu vencimento.

FIRMADO EM: 30/08/2024.

SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues - Representante legal da Contratante, Matheus Marques Pinheiro - Representante legal da Contratada.

**AMETO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO 023/2022**

Processo nº: 2022/10880/000057

Contrato nº: 023/2022

Contratante: Agência de Mineração do Estado do Tocantins

Contratado: S DE PAULA &amp; CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.302.688/0001-88

Objeto: O 3º Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/2022, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Valor Estimado: R\$ 174.200,64 (Cento e setenta e quatro mil reais e duzentos reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 04.122.1100.4325

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de recurso: 1.500.0000 666666

Data da assinatura: 13/08/2024

Vigência: Esta publicação entra em vigor com a data retroativa a 13 de agosto de 2024.

Signatários: MILTON NERIS DE SANTANA - Representante da Contratante.

Contratante: SIRLEY DE PAULA - Representante da Contratada.

**ATI****PORTARIA ATI Nº 68/2024/GABPRES/ATI,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO nº 3, de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º Definir, no âmbito da Agência de Tecnologia da Informação, os responsáveis pelo envio das informações, por meio do SICAP/LCO, referentes às licitações que serão realizadas, aos casos de dispensa, inexigibilidade e nada consta, de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa TCE/TO Nº 3/2024.

Art. 2º AUTORIZAR os seguintes servidores da Secretaria da Fazenda relacionados abaixo, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, procederem aos atos legais pertinentes a 1ª e 2ª Fases dos procedimentos licitatórios:

SERVIDOR	CPF
FRANCISCO PONTES JARDIM NETO	XXX.XXX.141-53
RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA	XXX.XXX.721-01
ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA	XXX.XXX.951-44
ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO	XXX.XXX.301-68
DORCELINA MARIA TEIXEIRA	XXX.XXX.781-87
PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA	XXX.XXX.398-21

Art. 3º Designar o seguinte servidor relacionado abaixo, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, proceder aos atos legais pertinentes à 3ª fase:

SERVIDOR	CPF
LIDIANE ROCHA DE SOUZA	XXX.XXX.871-87

Art. 4º Designar o seguinte servidor relacionado abaixo, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, proceder aos atos legais pertinentes a dispensa eletrônica, dispensa e inexigibilidade:

SERVIDOR	CPF
LIDIANE ROCHA DE SOUZA	XXX.XXX.871-87

Art. 5º Designar o seguinte servidor relacionado abaixo, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, informar o nada consta:

SERVIDOR	CPF
LIDIANE ROCHA DE SOUZA	XXX.XXX.871-87

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação por período indeterminado.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 03 de setembro de 2024.

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

**ATR****PORTARIA Nº 21/2024/GABPRES/ATR.**

O Presidente da Agência Tocantinense de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, assim designado nos termos do Ato nº 1131 - NM, do Diário Oficial nº 6585, de 07 de Junho de 2024, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2024/38990/000766.

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: Paulo Victor de Oliveira	CPF: xxx.xxx.151-10
Endereço: 704 Sul, Al. xx, Lt xx	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 770xx-3xx
Telefone particular: (63) 992xx-xx65	Telefone de trabalho:
Cargo/Função: Assessor Comissionado I	Matrícula: 11892790-1

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1100.4190.0000	33.90.30	Material de consumo	3.000,00
04.122.1100.4190.0000	33.90.39	Prestação de serviços	1.000,00
TOTAL			4.000,00

**1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor ADELSON NETO LIMA DE SOUSA, matrícula nº 11890290-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2024.

MATHEUS PEREIRA MARTINS  
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

**DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001315/2024**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 07/10/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
FXK3250/TO	AMTT	GU00039005	08/07/2024	11:35	7633-2
OLK9H60/TO	AMTT	GU00039007	08/07/2024	17:51	7633-2
NV9H79/TO	AMTT	GU00039009	09/07/2024	09:40	7633-2
MVS9E18/TO	AMTT	GU00039010	09/07/2024	09:50	7633-2
QWD8E97/TO	AMTT	GU00039011	09/07/2024	17:50	7633-2
QK8336/TO	AMTT	GU00039042	10/07/2024	15:38	5487-0
MWO4835/TO	AMTT	GU00039012	10/07/2024	09:48	7633-1
PYC7J04/TO	AMTT	GU00039013	10/07/2024	09:55	7633-2
RSF2D99/TO	AMTT	GU00039014	10/07/2024	10:12	5380-0
NWE6456/TO	AMTT	GU00039050	11/07/2024	15:51	5487-0
QK5122/TO	AMTT	GU00039049	11/07/2024	15:51	5487-0
NGB1429/TO	AMTT	GU00039048	11/07/2024	15:50	5487-0
QKB2J83/TO	AMTT	GU00039047	11/07/2024	16:00	7633-2
QKB2E30/TO	AMTT	GU00039046	11/07/2024	15:57	5487-0
QKB6F90/TO	AMTT	GU00039045	11/07/2024	15:49	5487-0
MXD8H00/TO	AMTT	GU00039052	11/07/2024	15:56	5487-0
ROG4E17/TO	AMTT	GU00039053	12/07/2024	09:09	5991-0
MWP7G48/TO	AMTT	GU00039016	12/07/2024	15:35	5487-0
RSE6J90/TO	AMTT	GU00039017	12/07/2024	15:40	5487-0
PAI3171/TO	AMTT	GU00039018	13/07/2024	08:29	5487-0
RSF0E53/TO	AMTT	GU00039056	16/07/2024	15:18	5487-0
JIP6E58/TO	AMTT	GU00039019	22/07/2024	14:20	5487-0
POW8A13/TO	AMTT	GU00039020	22/07/2024	15:06	5487-0
JEU9346/TO	AMTT	GU00039059	23/07/2024	10:36	6050-1
JEU9346/TO	AMTT	GU00039060	23/07/2024	10:37	5185-1
OTI4I40/TO	DETRAN	MB00019103	30/07/2024	08:07	6920-1
KEL0C81/TO	DETRAN	MB00019104	30/07/2024	08:27	6920-1
OLN2288/TO	DETRAN	MB00019105	30/07/2024	08:50	6920-1
QWE6J01/TO	DETRAN	MB00019106	30/07/2024	08:52	6920-1
QUNSE82/TO	DETRAN	MB00019107	30/07/2024	08:57	6920-1
OYT6I41/TO	DETRAN	MB00019108	30/07/2024	08:57	6920-1
OKJ8H44/TO	DETRAN	MB00019109	30/07/2024	08:58	6920-1
MWT3G77/TO	DETRAN	MB00019110	30/07/2024	09:00	6920-1
RIM9D24/TO	DETRAN	MB00019111	30/07/2024	09:05	6920-1
JKF9G68/TO	DETRAN	MB00019112	30/07/2024	09:11	6920-1
MWA8D46/TO	DETRAN	MB00019113	30/07/2024	09:14	6920-1
MWR3A91/TO	DETRAN	MB00019114	30/07/2024	09:15	6920-1
PRA6H34/TO	DETRAN	MB00019115	30/07/2024	09:27	6920-1
JEP6G30/TO	DETRAN	MB00019116	30/07/2024	09:27	6920-1
AHZ2J73/TO	DETRAN	MB00019117	30/07/2024	09:44	6920-1
MWH7I26/TO	DETRAN	MB00019118	30/07/2024	09:45	6920-1
ALX1E58/TO	DETRAN	MB00019119	30/07/2024	09:50	6920-1
QKM4J23/TO	DETRAN	MB00019120	30/07/2024	10:01	6920-1
PVH1E78/TO	DETRAN	MB00019121	30/07/2024	10:02	6920-1
QKM4J53/TO	DETRAN	MB00019122	30/07/2024	10:03	6920-1
OLI4J30/TO	DETRAN	MB00019123	30/07/2024	10:08	6920-1
NWK0F51/TO	DETRAN	MB00019124	30/07/2024	10:09	6920-1
ONY7I64/TO	DETRAN	MB00019125	30/07/2024	10:15	6920-1
NEZ8039/TO	DETRAN	MB00019126	30/07/2024	10:15	6920-1
QKB1896/TO	DETRAN	MB00019127	30/07/2024	10:16	6920-1
DCB9F57/TO	DETRAN	MB00019128	30/07/2024	10:19	6920-1
MWW8I25/TO	DETRAN	MB00019129	30/07/2024	10:19	6920-1
QDV8E35/TO	DETRAN	MB00019130	30/07/2024	10:22	6920-1
RVG4D39/TO	DETRAN	MB00019131	30/07/2024	10:22	6920-1
QKD7E65/TO	DETRAN	MB00019132	30/07/2024	10:25	6920-1
PWB5G96/TO	DETRAN	MB00019133	30/07/2024	10:32	6920-1
JIX1A04/TO	DETRAN	MB00019134	30/07/2024	10:35	6920-1
OYC1H00/TO	DETRAN	MB00019135	30/07/2024	10:39	6920-1
JHW8C77/TO	DETRAN	MB00019136	30/07/2024	10:42	6920-1
RSE4H25/TO	DETRAN	MB00019137	30/07/2024	11:03	6920-1

AM16C65/TO	DETRAN	MB00019138	30/07/2024	11:09	6920-1
SCQ4D45/TO	DETRAN	MB00019139	30/07/2024	11:10	6920-1
MWP4A99/TO	DETRAN	MB00019214	31/07/2024	10:56	6920-1
PSK7E81/TO	DETRAN	MB00019215	31/07/2024	10:56	6920-1
QXL2G12/TO	DETRAN	TO01987461	14/07/2024	17:17	5940-1
QKH9800/TO	DETRAN	TO02799693	14/07/2024	00:10	6068-1
ON9G70/TO	DETRAN	TO02193216	14/07/2024	01:17	5835-0
RBV7B81/TO	DETRAN	MB00019216	31/07/2024	11:08	6920-1
JJR9F70/TO	DETRAN	MB00019217	31/07/2024	11:11	6920-1
QKB0515/TO	DETRAN	MB00019218	31/07/2024	11:11	6920-1
NLM9J92/TO	DETRAN	MB00019219	31/07/2024	11:12	6920-1
NYZ0G27/TO	DETRAN	TO01987926	16/07/2024	17:24	7633-2
OLN1A51/TO	DETRAN	TO01988171	16/07/2024	17:20	6637-1
MXA6911/TO	DETRAN	TO01987925	16/07/2024	17:16	5185-1
MWW6307/TO	DETRAN	TO01988166	16/07/2024	16:22	5185-1
MWA7A25/TO	DETRAN	TO01987377	16/07/2024	17:20	6670-0
JIG6521/TO	DETRAN	TO01987462	14/07/2024	17:09	5940-1
QKG5174/TO	DETRAN	TO01988169	16/07/2024	16:55	6670-0
QKE6H80/TO	DETRAN	TO01988168	16/07/2024	16:31	6670-0
QWD7H90/TO	DETRAN	TO01987468	14/07/2024	14:46	5185-1
QWB0D67/TO	DETRAN	MB00019220	31/07/2024	11:21	6920-1
QWC7B11/TO	DETRAN	TO01987378	16/07/2024	17:31	7633-2
OAP7523/TO	DETRAN	TO01987376	16/07/2024	17:10	7072-1
RSF7B26/TO	DETRAN	TO01988167	16/07/2024	16:34	6670-0
OLN1A51/TO	DETRAN	TO01988170	16/07/2024	17:20	6670-0
QKL9G55/TO	DETRAN	TO01987374	16/07/2024	17:07	7633-2
JZC0777/TO	DETRAN	TO01987478	17/07/2024	07:51	6599-2
QWD6551/TO	DETRAN	TO01987469	14/07/2024	14:48	5185-1
JZC0777/TO	DETRAN	TO01987475	17/07/2024	07:51	7633-2
MXD3I65/TO	DETRAN	TO01987470	14/07/2024	14:48	5185-1
RIM5C83/TO	DETRAN	TO01987477	17/07/2024	09:10	7633-2
JUS1530/TO	DETRAN	TO01987578	14/07/2024	14:45	5185-1
QEF8D07/TO	DETRAN	MB00019222	31/07/2024	11:32	6920-1
ASL5397/TO	DETRAN	TO01987577	14/07/2024	14:45	5185-1
PHM6E47/TO	DETRAN	MB00019223	31/07/2024	11:35	6920-1
MWT5B67/TO	DETRAN	MB00019224	31/07/2024	11:38	6920-1
QEG0I25/TO	DETRAN	TO01987476	17/07/2024	08:24	7633-2
OLH0B55/TO	DETRAN	MB00019225	31/07/2024	11:43	6920-1
OXY6C31/TO	DETRAN	MB00019226	31/07/2024	11:44	6920-1
RSC9B21/TO	DETRAN	MB00019227	31/07/2024	11:59	6920-1
PTL4H29/TO	DETRAN	MB00019228	31/07/2024	12:06	6920-1
JIA4I14/TO	DETRAN	TO01987318	19/07/2024	20:02	5185-1
MWT1E39/TO	DETRAN	TO01987319	19/07/2024	20:02	5185-1
QWB9J42/TO	DETRAN	TO01405219	19/07/2024	09:04	7633-2
OV2R799/TO	DETRAN	TO01405220	19/07/2024	16:43	5185-1
JGQ5778/TO	DETRAN	TO01405221	19/07/2024	16:53	5185-1
QAH3A49/TO	DETRAN	TO01405223	19/07/2024	16:56	5185-1
QKE0D93/TO	DETRAN	TO01405224	19/07/2024	17:03	5185-1
ADH6H67/TO	DETRAN	TO01405227	19/07/2024	17:56	5185-1
QOR4690/TO	DETRAN	TO01987479	17/07/2024	11:01	7633-2
QKJ5318/TO	DETRAN	TO01405101	17/07/2024	15:21	7633-2
OLN8E41/TO	DETRAN	TO01405102	17/07/2024	11:17	7633-2
OTB5F02/TO	DETRAN	MB00019229	31/07/2024	12:31	6920-1
QWE1G40/TO	DETRAN	TO01405103	17/07/2024	08:22	7633-2
MW6B859/TO	DETRAN	MB00019230	31/07/2024	12:32	6920-1
RSE4E01/TO	DETRAN	TO01405104	17/07/2024	09:04	7633-2
MWP0C38/TO	DETRAN	MB00019231	31/07/2024	12:37	6920-1
NER8E59/TO	DETRAN	TO02193221	17/07/2024	15:21	6025-0
RMS1A23/TO	DETRAN	TO02574248	18/07/2024	18:07	5487-0
OLN5786/TO	DETRAN	TO02574249	18/07/2024	18:29	5380-0
RSE0C22/TO	DETRAN	TO02573699	18/07/2024	08:14	5010-0
RSE0C22/TO	DETRAN	TO02573252	18/07/2024	08:14	5118-0
RSE0C22/TO	DETRAN	TO02573700	18/07/2024	08:14	7048-1
QKL5I52/TO	DETRAN	TO01405228	19/07/2024	17:58	5185-1
OLI1J89/TO	DETRAN	TO02574247	18/07/2024	16:39	5625-0
MWN3304/TO	DETRAN	TO01405231	19/07/2024	18:13	5185-1
SCX2H65/TO	DETRAN	TO02574246	18/07/2024	16:14	5525-0
MWS2553/TO	DETRAN	TO01405232	19/07/2024	18:26	5185-1
OLN9962/TO	DETRAN	TO01405234	19/07/2024	20:11	5193-0
QDC9I31/TO	DETRAN	TO02574245	18/07/2024	10:41	5401-0
RNL5H07/TO	DETRAN	MB00019232	31/07/2024	13:17	6920-1
RVE3B05/TO	DETRAN	MB00019233	31/07/2024	13:17	6920-1
NWB7E60/TO	DETRAN	MB00019234	31/07/2024	13:20	6920-1
QDC9I31/TO	DETRAN	TO02574244	18/07/2024	09:16	5401-0
MWR8I12/TO	DETRAN	TO01987584	18/07/2024	09:34	5819-1
RCO8G36/TO	DETRAN	MB00019235	31/07/2024	13:25	6920-1
AYH9619/TO	DETRAN	TO01987325	20/07/2024	17:20	5380-0
OLL5B79/TO	DETRAN	MB00019236	31/07/2024	13:27	6920-1
QLJ7730/TO	DETRAN	TO01987322	20/07/2024	16:55	5185-1
PIZ7A29/TO	DETRAN	MB00019237	31/07/2024	13:28	6920-1
MXG8887/TO	DETRAN	TO01987323	20/07/2024	16:56	5185-1

MW9F24/TO	DETRAN	MB00019238	31/07/2024	13:36	6920-1
NXDOJ97/TO	DETRAN	MB00019239	31/07/2024	13:41	6920-1
QKA6A93/TO	DETRAN	MB00019240	31/07/2024	13:44	6920-1
MW09J03/TO	DETRAN	MB00019241	31/07/2024	13:44	6920-1
PRQ5J27/TO	DETRAN	MB00019243	31/07/2024	13:51	6920-1
EQC6E93/TO	DETRAN	MB00019244	31/07/2024	13:55	6920-1
NNB4G57/TO	DETRAN	MB00019245	31/07/2024	14:00	6920-1
OLN6C96/TO	DETRAN	MB00019246	31/07/2024	14:04	6920-1
QKE7922/TO	DETRAN	MB00019247	31/07/2024	14:04	6920-1
NW17610/TO	DETRAN	MB00019248	31/07/2024	14:05	6920-1
FTW8B55/TO	DETRAN	MB00019249	31/07/2024	14:24	6920-1
MVME47/TO	DETRAN	MB00019250	31/07/2024	14:53	6920-1
RSD1F66/TO	DETRAN	SJ006Q602G	30/07/2024	14:55	6653-1
RSD1F66/TO	DETRAN	SJ006Q602H	30/07/2024	15:09	5010-0
RSD1F66/TO	DETRAN	SJ006Q602I	30/07/2024	15:12	5266-3
OLL2A09/TO	DETRAN	MB00019251	31/07/2024	15:29	6920-1
OLM0842/TO	DETRAN	SJ00GU300U	30/07/2024	15:39	5720-0
SHS3E16/TO	DETRAN	MB00019252	31/07/2024	16:09	6920-1
RUR8E55/TO	DETRAN	MB00019253	31/07/2024	16:09	6920-1
KEM6G54/TO	DETRAN	MB00019254	31/07/2024	16:17	6920-1
KEW3B83/TO	DETRAN	MB00019255	31/07/2024	16:45	6920-1
MXC8H52/TO	DETRAN	MB00019256	31/07/2024	17:24	6920-1
MWE3999/TO	DETRAN	SJ006Q602J	30/07/2024	17:42	5592-0
MWEOE11/TO	DETRAN	SJ00BR1070	30/07/2024	17:57	6653-1
QKMBE71/TO	DETRAN	MB00019257	31/07/2024	18:09	6920-1
MWS5205/TO	DETRAN	SJ006T30M3	30/07/2024	17:58	5010-0
QK8342/TO	DETRAN	SJ007S8027	30/07/2024	17:57	5010-0
QK8342/TO	DETRAN	SJ007S8028	30/07/2024	18:07	6599-2
RSA2179/TO	DETRAN	SJ00HS103G	30/07/2024	20:35	5010-0
MW07F79/TO	DETRAN	SJ00HS103H	30/07/2024	20:46	6653-1
RSF3C01/TO	DETRAN	SJ00HS103I	30/07/2024	20:57	6912-0
MWJ9912/TO	DETRAN	SJ00HS103J	30/07/2024	21:06	5010-0
OLJ9C48/TO	DETRAN	SJ006Y30BQ	30/07/2024	21:09	5010-0
OLJ9C48/TO	DETRAN	SJ006Y30BR	30/07/2024	21:20	5274-1
OLL160/TO	DETRAN	SJ009I20N2	30/07/2024	22:43	5274-2
OLL160/TO	DETRAN	SJ009I20N3	30/07/2024	23:00	5010-0
RSD1B22/TO	DETRAN	SJ00GJ508J	30/07/2024	23:32	6610-2
QKE4018/TO	DETRAN	SJ008N404B	31/07/2024	00:02	5274-1
QKE4018/TO	DETRAN	SJ008N404C	31/07/2024	00:18	5010-0
OLM2G58/TO	DETRAN	SJ008N404D	31/07/2024	00:29	5274-1
OLM2G58/TO	DETRAN	SJ008N404E	31/07/2024	00:40	5010-0
OLM2G58/TO	DETRAN	SJ008N404F	31/07/2024	00:30	5258-3
QKC6D79/TO	DETRAN	SJ00HD2041	31/07/2024	09:55	5541-1
RMA4E33/TO	DETRAN	SJ00HD2042	31/07/2024	10:23	5541-1
NWN4083/TO	DETRAN	SJ00HM104J	31/07/2024	10:23	6050-1
JIX5D57/TO	DETRAN	TO01987330	20/07/2024	19:41	5550-0
QWD9C92/TO	DETRAN	TO01405235	20/07/2024	17:33	5185-1
RSE6J21/TO	DETRAN	TO01405237	20/07/2024	17:36	5193-0
QWB6H49/TO	DETRAN	TO01405238	20/07/2024	17:40	5185-1
QVU7E95/TO	DETRAN	TO01405239	20/07/2024	17:45	5185-1
LQK2F91/TO	DETRAN	TO01405240	20/07/2024	17:49	5185-1
OTT4904/TO	DETRAN	TO01405241	20/07/2024	17:56	5185-1
QWF0H08/TO	DETRAN	TO01405242	20/07/2024	17:58	5185-1
RSD6A00/TO	DETRAN	TO01405243	20/07/2024	18:19	7030-1
MXG5317/TO	DETRAN	TO01405244	20/07/2024	18:28	5185-1
PSL2540/TO	DETRAN	TO01405246	20/07/2024	18:35	5193-0
JHQ9C00/TO	DETRAN	TO01405247	20/07/2024	18:48	5193-0
HLG6B15/TO	DETRAN	TO01404454	20/07/2024	16:57	5185-1
OLK0553/TO	DETRAN	TO01404457	20/07/2024	17:10	5185-1
MWJ4329/TO	DETRAN	TO01987500	20/07/2024	16:44	5185-1
RSC4I36/TO	DETRAN	SJ00HH2018	31/07/2024	12:36	5286-3
OYB4C19/TO	DETRAN	TO01404453	20/07/2024	16:52	5185-1
MWJ4329/TO	DETRAN	TO01404452	20/07/2024	16:44	6599-2
PSK2E11/TO	DETRAN	MB00019140	30/07/2024	11:12	6920-1
MW11G93/TO	DETRAN	MB00019141	30/07/2024	11:20	6920-1
QKA9B74/TO	DETRAN	MB00019142	30/07/2024	11:21	6920-1
QDD7H06/TO	DETRAN	MB00019143	30/07/2024	11:23	6920-1
ROF9D64/TO	DETRAN	MB00019144	30/07/2024	11:25	6920-1
RSC9J33/TO	DETRAN	MB00019145	30/07/2024	11:30	6920-1
OKU1111/TO	DETRAN	MB00019146	30/07/2024	11:40	6920-1
NK0C0776/TO	DETRAN	MB00019147	30/07/2024	11:41	6920-1
QUZ6H37/TO	DETRAN	MB00019148	30/07/2024	11:46	6920-1
NTB2B91/TO	DETRAN	MB00019149	30/07/2024	11:54	6920-1
QKMBE00/TO	DETRAN	MB00019150	30/07/2024	12:02	6920-1
GZG2F66/TO	DETRAN	MB00019151	30/07/2024	12:03	6920-1
RMK9A27/TO	DETRAN	MB00019152	30/07/2024	12:04	6920-1
GWW9G60/TO	DETRAN	MB00019153	30/07/2024	12:06	6920-1
OYCOB33/TO	DETRAN	MB00019154	30/07/2024	12:11	6920-1
RJT6D19/TO	DETRAN	MB00019155	30/07/2024	12:12	6920-1
KH2E75/TO	DETRAN	MB00019156	30/07/2024	12:26	6920-1
GHK3D00/TO	DETRAN	MB00019157	30/07/2024	12:34	6920-1

OFO4A47/TO	DETRAN	MB00019158	30/07/2024	12:40	6920-1
RSC6E15/TO	DETRAN	MB00019159	30/07/2024	12:48	6920-1
QUO1B98/TO	DETRAN	MB00019160	30/07/2024	12:53	6920-1
QWC4E61/TO	DETRAN	MB00019161	30/07/2024	13:08	6920-1
QKB6A24/TO	DETRAN	MB00019162	30/07/2024	13:09	6920-1
QWC1462/TO	DETRAN	MB00019163	30/07/2024	13:14	6920-1
MYW2D95/TO	DETRAN	MB00019164	30/07/2024	13:15	6920-1
MWT3355/TO	DETRAN	MB00019165	30/07/2024	13:16	6920-1
MXB8435/TO	DETRAN	MB00019166	30/07/2024	13:24	6920-1
RVB7A90/TO	DETRAN	MB00019167	30/07/2024	13:25	6920-1
REH5D54/TO	DETRAN	MB00019169	30/07/2024	13:36	6920-1
RNJ0B23/TO	DETRAN	MB00019170	30/07/2024	13:40	6920-1
RNF0F42/TO	DETRAN	MB00019171	30/07/2024	13:45	6920-1
DZJ7I24/TO	DETRAN	MB00019172	30/07/2024	13:45	6920-1
OJM6E48/TO	DETRAN	MB00019173	30/07/2024	13:48	6920-1
POV9D42/TO	DETRAN	MB00019174	30/07/2024	13:50	6920-1
QKA5483/TO	DETRAN	MB00019175	30/07/2024	13:51	6920-1
QWB2J28/TO	DETRAN	MB00019176	30/07/2024	13:51	6920-1
PYH9B95/TO	DETRAN	MB00019177	30/07/2024	13:52	6920-1
QKM2J06/TO	DETRAN	MB00019178	30/07/2024	13:54	6920-1
QBR1G84/TO	DETRAN	MB00019179	30/07/2024	13:56	6920-1
MXC2G75/TO	DETRAN	MB00019180	30/07/2024	13:56	6920-1
MXG0826/TO	DETRAN	MB00019181	30/07/2024	14:05	6920-1
NXL1B13/TO	DETRAN	MB00019182	30/07/2024	14:06	6920-1
MWZ5A24/TO	DETRAN	MB00019183	30/07/2024	14:08	6920-1
QKG1I48/TO	DETRAN	MB00019184	30/07/2024	14:16	6920-1
QDE6D40/TO	DETRAN	MB00019185	30/07/2024	14:18	6920-1
JVK1D69/TO	DETRAN	MB00019186	30/07/2024	14:19	6920-1
MWY3D07/TO	DETRAN	MB00019187	30/07/2024	15:01	6920-1
MXF2415/TO	DETRAN	MB00019188	30/07/2024	15:10	6920-1
OLN1G49/TO	DETRAN	MB00019189	30/07/2024	15:41	6920-1
QEN1J01/TO	DETRAN	MB00019190	30/07/2024	15:44	6920-1
MWD8556/TO	DETRAN	MB00019191	30/07/2024	15:45	6920-1
QKF9B32/TO	DETRAN	MB00019192	30/07/2024	17:08	6920-1
MWN8J52/TO	DETRAN	MB00019193	30/07/2024	17:23	6920-1
OVS1H83/TO	DETRAN	TO01734416	19/07/2024	18:40	5185-1
RKH2B52/TO	DETRAN	TO01734417	19/07/2024	20:01	5185-1
REE4A01/TO	DETRAN	TO01734419	19/07/2024	20:05	5185-1
GUN0141/TO	DETRAN	TO01987484	19/07/2024	15:46	6599-2
PZK9E60/TO	DETRAN	TO01987491	19/07/2024	18:05	5185-1
QWA1763/TO	DETRAN	TO01987490	19/07/2024	18:04	5185-1
NSW3A26/TO	DETRAN	TO01987487	19/07/2024	15:48	5185-1
NBZ1675/TO	DETRAN	TO01987486	19/07/2024	15:47	5185-1
GUN0141/TO	DETRAN	TO01987483	19/07/2024	15:46	5185-1
MTV6I68/TO	DETRAN	TO01987481	19/07/2024	15:37	5185-1
OLM9G51/TO	DETRAN	TO01987482	19/07/2024	15:42	5550-0
RUE0J73/TO	DETRAN	TO01987493	19/07/2024	15:42	5550-0
QXU6G97/TO	DETRAN	TO01987489	19/07/2024	15:54	5665-0
QKB8G47/TO	DETRAN	TO01988067	19/07/2024	16:22	6599-2
QKB8G47/TO	DETRAN	TO01988066	19/07/2024	16:22	5185-1
MWB6C48/TO	DETRAN	MB00019195	31/07/2024	08:59	6920-1
QKL1954/TO	DETRAN	TO02193215	02/07/2024	16:01	6025-0
PAA2B62/TO	DETRAN	TO02193213	02/07/2024	15:56	5525-0
QWF5H28/TO	DETRAN	TO01405159	07/07/2024	10:18	5185-1
NWC7829/TO	DETRAN	TO01405157	06/07/2024	18:08	5550-0
RSC5J65/TO	DETRAN	TO01405156	06/07/2024	10:41	5550-0
OOX5153/TO	DETRAN	TO01405153	06/07/2024	09:40	5550-0
JIA4379/TO	DETRAN	TO01405152	06/07/2024	09:00	5550-0
MVL6079/TO	DETRAN	TO01405158	07/07/2024	10:02	5371-0
PLU8J49/TO	DETRAN	TO01405154	06/07/2024	10:30	5550-0
QWD6G55/TO	DETRAN	MB00019196	31/07/2024	09:16	6920-1
NET4F61/TO	DETRAN	MB00019197	31/07/2024	09:21	6920-1
NKR9I13/TO	DETRAN	MB00019198	31/07/2024	09:24	6920-1
MWE5B47/TO	DETRAN	MB00019199	31/07/2024	09:29	6920-1
MXE8A97/TO	DETRAN	SJ00E304U	30/07/2024	09:24	5010-0
OVT4387/TO	DETRAN	TO02192418	09/07/2024	10:47	5185-1
NKC2279/TO	DETRAN	TO02192419	09/07/2024	10:49	5185-1
QEQ7J66/TO	DETRAN	MB00019200	31/07/2024	09:32	6920-1
NKC2279/TO	DETRAN	TO02192421	09/07/2024	10:49	6599-2
QWF5H28/TO	DETRAN	TO01405160	07/07/2024	10:18	7633-1
QDD7D22/TO	DETRAN	TO02192422	09/07/2024	16:50	5185-1
IQM1B62/TO	DETRAN	MB00019201	31/07/2024	09:35	6920-1
QWF7C81/TO	DETRAN	TO02192424	10/07/2024	10:45	5185-1
JIN3478/TO	DETRAN	SJ00GU300T	30/07/2024	09:26	5487-0
QKJ5418/TO	DETRAN	MB00019202	31/07/2024	09:47	6920-1
QKH9D75/TO	DETRAN	SJ00E304W	30/07/2024	09:47	5010-0
DOG8A14/TO	DETRAN	MB00019203	31/07/2024	09:51	6920-1
OLJ0H67/TO	DETRAN	MB00019204	31/07/2024	09:54	6920-1
OZY4I31/TO	DETRAN	TO02516452	09/07/2024	17:01	7722-0
OZY4I31/TO	DETRAN	TO02516453	09/07/2024	17:01	6599-2
QWA2A38/TO	DETRAN	TO01987304	12/07/2024	16:07	5185-1

QWAS460/TO	DETRAN	TO01987305	12/07/2024	16:07	5185-1
MVQ8E72/TO	DETRAN	MB00019205	31/07/2024	10:02	6920-1
OLL8B13/TO	DETRAN	TO01987307	12/07/2024	19:06	5185-1
RSE2107/TO	DETRAN	TO01987308	12/07/2024	19:22	5193-0
MXA0E92/TO	DETRAN	SJ007B200N	30/07/2024	10:04	6610-2
HOKOG15/TO	DETRAN	TO02192434	12/07/2024	23:28	5835-0
RSA4G00/TO	DETRAN	TO01987317	13/07/2024	16:08	5967-0
QEJ8B88/TO	DETRAN	MB00019206	31/07/2024	10:28	6920-1
NSG4342/TO	DETRAN	TO01405162	13/07/2024	16:34	5452-2
MGU1J65/TO	DETRAN	TO01987309	14/07/2024	14:48	5185-1
KEI9A50/TO	DETRAN	MB00019207	31/07/2024	10:34	6920-1
PRK3B49/TO	DETRAN	MB00019208	31/07/2024	10:34	6920-1
AWG9B99/TO	DETRAN	TO01987311	14/07/2024	14:49	5185-1
NKV5339/TO	DETRAN	TO01987313	14/07/2024	15:03	5185-1
BSQ2C84/TO	DETRAN	MB00019209	31/07/2024	10:37	6920-1
QKE3507/TO	DETRAN	TO01987314	14/07/2024	15:03	5185-1
JVQ8564/TO	DETRAN	MB00019210	31/07/2024	10:40	6920-1
RCL8I49/TO	DETRAN	MB00019211	31/07/2024	10:40	6920-1
QQY8G28/TO	DETRAN	TO01987315	14/07/2024	15:04	5185-1
QKA8505/TO	DETRAN	TO01987465	14/07/2024	13:28	7633-2
QKM4B35/TO	DETRAN	TO01987466	14/07/2024	14:42	5185-1
NKZ0G95/TO	DETRAN	MB00019212	31/07/2024	10:54	6920-1
MWM4596/TO	DETRAN	TO01987467	14/07/2024	14:46	5185-1
MXG5319/TO	DETRAN	TO01988075	20/07/2024	16:42	5185-1
NST9E30/TO	DETRAN	TO01405164	20/07/2024	18:39	6670-0
OLL0600/TO	DETRAN	TO01734440	20/07/2024	10:07	5193-0
QKA6G74/TO	DETRAN	TO01734441	20/07/2024	10:09	5193-0
RSC0D08/TO	DETRAN	TO01734443	20/07/2024	10:27	5193-0
OLH3338/TO	DETRAN	TO01734449	20/07/2024	10:41	5193-0
QKE3699/TO	DETRAN	TO02000178	14/07/2024	17:17	5185-1
QKE3699/TO	DETRAN	TO02000179	14/07/2024	17:17	5193-0
MWL3D26/TO	DETRAN	TO01734886	14/07/2024	17:20	5185-1
MWU0I35/TO	DETRAN	TO02000175	13/07/2024	19:10	6769-0
OLJ5A81/TO	DETRAN	TO02000177	13/07/2024	22:27	6599-2
MVP4E17/TO	DETRAN	TO02000173	13/07/2024	18:30	7030-1
MWZ9H54/TO	DETRAN	TO02000174	13/07/2024	18:52	5185-1
MWZ9990/TO	DETRAN	TO02000172	13/07/2024	18:33	5185-1
MWL3D26/TO	DETRAN	TO01734887	14/07/2024	17:20	5193-0
OLN1A51/TO	DETRAN	TO01734888	14/07/2024	17:24	6637-1
LVN4952/TO	DETRAN	TO01734890	14/07/2024	17:28	5185-1
NSY8E46/TO	DETRAN	TO01734891	14/07/2024	17:35	5185-1
MWC1725/TO	DETRAN	TO01734892	14/07/2024	17:37	5193-0
QKD3304/TO	DETRAN	TO01734893	14/07/2024	17:40	5185-1
RIM5H47/TO	DETRAN	TO01734894	14/07/2024	19:18	7030-1
RIN4G15/TO	DETRAN	TO01734895	14/07/2024	20:45	6637-1
RIM3I81/TO	DETRAN	TO01734896	14/07/2024	20:46	6637-1
QWE6A95/TO	DETRAN	TO01987851	19/07/2024	17:15	5185-1
MWY7C03/TO	DETRAN	TO01734899	19/07/2024	17:06	5185-1
RSC0D08/TO	DETRAN	TO01734444	20/07/2024	10:27	6599-2
MWN4H51/TO	DETRAN	SJ008K10B0	31/07/2024	13:23	6670-0
QKA3765/TO	DETRAN	SJ00AY3015	31/07/2024	16:45	7030-1
QKF9F83/TO	DETRAN	SJ00HB401X	31/07/2024	17:14	7056-1
QKF9F83/TO	DETRAN	SJ00HB401Y	31/07/2024	17:18	5010-0
MVSZG96/TO	DETRAN	SJ00BE202V	31/07/2024	17:47	6653-1
MWV0A93/TO	DETRAN	SJ009N1000	31/07/2024	18:16	5010-0
MWV0A93/TO	DETRAN	SJ009N100P	31/07/2024	18:19	7048-1
KDY1G09/TO	DETRAN	SJ00IE304X	31/07/2024	18:00	6599-2
PTA2933/TO	DETRAN	SJ006Y30BS	31/07/2024	18:45	6050-1
QKE0I93/TO	DETRAN	SJ00BE202W	31/07/2024	20:32	6653-1
RMA1G68/TO	DETRAN	SJ006Z300B	31/07/2024	20:52	5992-0
ECW8472/TO	DETRAN	SJ00HH2019	31/07/2024	22:01	6653-1
MWB1476/TO	DETRAN	SJ00HH201A	31/07/2024	22:21	6599-2
QWF8J33/TO	DETRAN	SJ00AS4023	31/07/2024	21:11	6610-2

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
FYS1H85/TO	DETRAN	MB00021002	02/09/2024	08:54	6920-1
QKA7B80/TO	DETRAN	MB00021003	02/09/2024	09:04	6920-1
ONN4H32/TO	DETRAN	MB00021004	02/09/2024	09:04	6920-1
PSB2143/TO	DETRAN	MB00021005	02/09/2024	09:12	6920-1
QKM2I61/TO	DETRAN	MB00021006	02/09/2024	09:16	6920-1
QWV1A74/TO	DETRAN	MB00021007	02/09/2024	09:29	6920-1
QWF3A77/TO	DETRAN	MB00021008	02/09/2024	09:32	6920-1
MXC9H69/TO	DETRAN	MB00021009	02/09/2024	09:32	6920-1
OLH9870/TO	DETRAN	MB00021010	02/09/2024	09:38	6920-1
GVZ5C40/TO	DETRAN	MB00021011	02/09/2024	09:52	6920-1
SHH3F23/TO	DETRAN	MB00021012	02/09/2024	09:55	6920-1
PJW8G89/TO	DETRAN	MB00021013	02/09/2024	10:03	6920-1
RCE9C97/TO	DETRAN	MB00021014	02/09/2024	10:07	6920-1
MLF2B90/TO	DETRAN	MB00021015	02/09/2024	10:08	6920-1
RU44C30/TO	DETRAN	MB00021016	02/09/2024	10:13	6920-1
QWB0E84/TO	DETRAN	MB00021017	02/09/2024	10:24	6920-1
MXC5F30/TO	DETRAN	MB00021018	02/09/2024	10:25	6920-1
ATW8J89/TO	DETRAN	MB00021019	02/09/2024	10:32	6920-1
QWF6G59/TO	DETRAN	MB00021020	02/09/2024	10:35	6920-1
PBT3E87/TO	DETRAN	MB00021021	02/09/2024	10:37	6920-1
NWA8J54/TO	DETRAN	MB00021022	02/09/2024	10:38	6920-1
HOW7F13/TO	DETRAN	MB00021023	02/09/2024	10:40	6920-1
RBN6D61/TO	DETRAN	MB00021024	02/09/2024	10:52	6920-1
OLK5D80/TO	DETRAN	MB00021025	02/09/2024	11:03	6920-1
QKF4A18/TO	DETRAN	MB00021026	02/09/2024	11:04	6920-1
APG8I38/TO	DETRAN	MB00021027	02/09/2024	11:05	6920-1
JUQ0D82/TO	DETRAN	MB00021028	02/09/2024	11:10	6920-1
QQI8B31/TO	DETRAN	MB00021029	02/09/2024	11:19	6920-1
PQG1G83/TO	DETRAN	MB00021030	02/09/2024	11:21	6920-1
PRP2H80/TO	DETRAN	MB00021031	02/09/2024	11:21	6920-1
NNH8F15/TO	DETRAN	MB00021032	02/09/2024	11:31	6920-1
REK9H15/TO	DETRAN	MB00021033	02/09/2024	11:31	6920-1
NL4C16/TO	DETRAN	MB00021034	02/09/2024	11:31	6920-1
PAC0G25/TO	DETRAN	MB00021035	02/09/2024	11:33	6920-1
MXE9I44/TO	DETRAN	MB00021036	02/09/2024	11:44	6920-1
KIY0A77/TO	DETRAN	MB00021037	02/09/2024	11:49	6920-1
OTG2J14/TO	DETRAN	MB00021038	02/09/2024	11:53	6920-1
RSD3G69/TO	DETRAN	MB00021039	02/09/2024	11:53	6920-1
MWV1H13/TO	DETRAN	MB00021040	02/09/2024	11:57	6920-1
MEH3E71/TO	DETRAN	MB00021041	02/09/2024	11:59	6920-1
ROA5I84/TO	DETRAN	MB00021042	02/09/2024	12:01	6920-1
MWA8D47/TO	DETRAN	MB00021043	02/09/2024	12:05	6920-1
SHO1I96/TO	DETRAN	MB00021044	02/09/2024	12:05	6920-1
QKI0G33/TO	DETRAN	MB00021045	02/09/2024	12:27	6920-1
QKC9H24/TO	DETRAN	MB00021046	02/09/2024	12:30	6920-1
JGE3D60/TO	DETRAN	MB00021047	02/09/2024	12:31	6920-1
MWQ3B03/TO	DETRAN	MB00021048	02/09/2024	12:38	6920-1
DWU6G90/TO	DETRAN	MB00021049	02/09/2024	12:44	6920-1
MWP9G84/TO	DETRAN	MB00021050	02/09/2024	12:52	6920-1
LMQ4B71/TO	DETRAN	MB00021051	02/09/2024	12:54	6920-1
PBF4J40/TO	DETRAN	MB00021052	02/09/2024	13:03	6920-1
QWE5F56/TO	DETRAN	MB00021053	02/09/2024	13:04	6920-1
MWJ1E15/TO	DETRAN	MB00021054	02/09/2024	13:16	6920-1
PBC5J31/TO	DETRAN	MB00021055	02/09/2024	13:24	6920-1
RSC0I19/TO	DETRAN	MB00021056	02/09/2024	13:32	6920-1
RIN4D43/TO	DETRAN	MB00021057	02/09/2024	13:35	6920-1
IVG4I58/TO	DETRAN	MB00021058	02/09/2024	13:38	6920-1
OLN5394/TO	DETRAN	MB00021059	02/09/2024	13:38	6920-1
PBS9G37/TO	DETRAN	MB00021060	02/09/2024	13:39	6920-1
QDB2H01/TO	DETRAN	MB00021061	02/09/2024	13:41	6920-1
MWV1C62/TO	DETRAN	MB00021062	02/09/2024	13:48	6920-1
KCM9E47/TO	DETRAN	MB00021063	02/09/2024	13:51	6920-1
QWE1J95/TO	DETRAN	MB00021064	02/09/2024	13:54	6920-1
QKF2439/TO	DETRAN	MB00021065	02/09/2024	13:56	6920-1
DOG4C96/TO	DETRAN	MB00021066	02/09/2024	13:57	6920-1
MWV7C89/TO	DETRAN	MB00021067	02/09/2024	14:01	6920-1
QWD4D92/TO	DETRAN	MB00021068	02/09/2024	14:01	6920-1
RBN5F00/TO	DETRAN	MB00021069	02/09/2024	14:01	6920-1
MWR7508/TO	DETRAN	MB00021070	02/09/2024	14:04	6920-1
OMO1F89/TO	DETRAN	MB00021071	02/09/2024	14:49	6920-1
OLI1J46/TO	DETRAN	MB00021072	02/09/2024	15:15	6920-1
QWD0J13/TO	DETRAN	MB00021073	02/09/2024	15:37	6920-1
MVR8517/TO	DETRAN	MB00021074	02/09/2024	15:42	6920-1
FIZ5E09/TO	DETRAN	MB00021075	02/09/2024	15:58	6920-1
PQG6B72/TO	DETRAN	MB00021076	02/09/2024	17:10	6920-1
QXU4H77/TO	DETRAN	MB00021077	02/09/2024	17:10	6920-1
QKA3421/TO	DETRAN	MB00021078	02/09/2024	17:48	6920-1
KKS6C63/TO	DETRAN	MB00021079	02/09/2024	17:59	6920-1
OTN8B69/TO	DETRAN	SJ00G3108D	01/09/2024	21:00	5274-2

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001826/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

KEJ2G10/TO	DETRAN	SJ00B2502L	01/09/2024	23:49	5274-2
APJ3734/TO	DETRAN	SJ00F53029	02/09/2024	02:45	6548-0
RSF1H28/TO	DETRAN	SJ00JW100C	02/09/2024	00:05	6637-1
RSF1H28/TO	DETRAN	SJ00JW100D	02/09/2024	09:38	5010-0
RSB6H69/TO	DETRAN	SJ005U508T	02/09/2024	09:49	5010-0
RSB6H69/TO	DETRAN	SJ005U508U	02/09/2024	09:53	6645-0
RSB6H69/TO	DETRAN	SJ005U508V	02/09/2024	09:59	6645-0
RSB6H69/TO	DETRAN	SJ005U508W	02/09/2024	10:04	6637-2
RSB6H69/TO	DETRAN	SJ005U508X	02/09/2024	10:09	6645-0
QWB6542/TO	DETRAN	SJ00HB402Y	02/09/2024	10:12	6050-2
RSB6H69/TO	DETRAN	SJ005U508Y	02/09/2024	10:17	6645-0
OYB2588/TO	DETRAN	SJ009P301T	02/09/2024	10:21	6599-2
MWD2873/TO	DETRAN	SJ00IV1083	02/09/2024	10:20	5010-0
MWD2873/TO	DETRAN	SJ00IV1085	02/09/2024	10:20	7048-1
MWD2873/TO	DETRAN	SJ00IV1086	02/09/2024	10:20	7340-0
NLH8C11/TO	DETRAN	SJ00IV1087	02/09/2024	12:00	5010-0
NLH8C11/TO	DETRAN	SJ00IV1088	02/09/2024	12:00	6637-1
RWT7141/TO	DETRAN	SJ00GL700R	02/09/2024	17:10	6637-2
RWT7141/TO	DETRAN	SJ00GL700S	02/09/2024	17:18	5010-0
QDN3E22/TO	DETRAN	SJ00GL700U	02/09/2024	17:37	6637-2
RCJ4G64/GO	DETRAN	SJ00IV1089	02/09/2024	17:40	5010-0
JVZ6579/PA	DETRAN	SJ007S802S	02/09/2024	17:50	5010-0
NFZ1905/GO	DETRAN	SJ00IS201X	02/09/2024	17:55	5525-0
JVZ6579/PA	DETRAN	SJ007S802T	02/09/2024	18:01	6599-2
QED3A41/PA	DETRAN	SJ00HT109E	02/09/2024	18:03	5010-0
JVZ6579/PA	DETRAN	SJ007S802U	02/09/2024	18:08	7340-0
QED3A41/PA	DETRAN	SJ00HT109F	02/09/2024	18:10	6653-2
JVZ6579/PA	DETRAN	SJ007S802V	02/09/2024	18:14	5274-2
QKH4414/TO	DETRAN	SJ007V500A	02/09/2024	18:19	5010-0
QED3A41/PA	DETRAN	SJ00HT109G	02/09/2024	18:26	5274-1
JUE5745/PA	DETRAN	SJ00HO107C	02/09/2024	18:45	7048-1
NK11772/PA	DETRAN	SJ00IQ300R	02/09/2024	18:52	5010-0
NK11772/PA	DETRAN	SJ00IQ300S	02/09/2024	18:58	5169-1
MWF7628/TO	DETRAN	SJ00JS500G	02/09/2024	19:23	6599-2
RSE9E19/TO	DETRAN	SJ009K104L	02/09/2024	19:20	5215-1
MXA5912/TO	DETRAN	SJ007TD04Q	02/09/2024	20:17	6637-1
OJA7783/MA	DETRAN	SJ00KK4013	02/09/2024	20:30	5010-0
OJA7783/MA	DETRAN	SJ00KK4014	02/09/2024	20:40	6912-0
QK11471/TO	DETRAN	SJ00IQ300U	02/09/2024	18:30	5010-0
QK11471/TO	DETRAN	SJ00IQ300V	02/09/2024	18:30	5061-0
NFW8977/GO	DETRAN	SJ00IV108C	02/09/2024	22:10	5010-0
JUQ9C13/TO	DETRAN	SJ00IV108D	02/09/2024	22:00	6653-1
JUQ9C13/TO	DETRAN	SJ00IV108E	02/09/2024	22:00	5010-0
NFW8977/GO	DETRAN	SJ00IV108F	02/09/2024	22:00	7056-1

## FAPT

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO SEI: 01300.010795/2023-47 FAPT/CNPQ**

Processo nº: 2024/20301/07

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT  
Instituição Executora: Universidade Federal do Tocantins - UFT.

Objeto: Conceder recursos para projeto de pesquisa sediado no Estado de Tocantins, no âmbito do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT, reeditado pelas Portarias MCTI nº 577, de 4/6/2014 e 5902 de 16/05/2022 e regulamentado pela Chamada INCT-CNPq nº 58/2022, em conformidade com Acordo de Cooperação Técnica CNPq/FAPT Processo SEI nº 01300.010795/2023-47, que tem por objetivo promover a consolidação dos INCT que ocupam posição estratégica no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e a formação de novas redes de cooperação científica interinstitucional de caráter nacional e internacional.

Projeto: INCT em Ecotoxicologia Terrestre (INCT TerrEcotox), avaliação ecológica e ecotoxicológica dos agrotóxicos nos ecossistemas terrestres. Valor Concedido: R\$ 2.048.133,33 (dois milhões, quarenta e oito mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) divididos em 4 parcelas, 2024, 2025, 2026 e 2027.

Fonte de Recurso: 500

Data da Assinatura: 29/08/2024.

Vigência: 48 meses.

Signatários: Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da FAPT.

Renato de Almeida Sarmento - Coordenador Projeto.

Luís Eduardo Bovolato - Representante legal da Instituição Executora

## FOMENTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2023;  
PROCESSO Nº 042/2023;  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;  
CONTRATADA: METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S,  
CNPJ/MF nº 43.384.179/0001-30;  
OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 027/2023, conforme previsto na Cláusula Sétima e reajuste do valor previsto na Cláusula Sexta do referido termo contratual".  
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Presidente Agência de Fomento, pela Contratante;  
FABIA MARQUES BRAGA - Sócia Administradora da Contratada;

## EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 011/2024;  
PROCESSO Nº 036/2024;  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;  
CONTRATADA: PRONTO FIBRA LTDA;  
CNPJ sob o nº 24.404.615/0001-41;  
Valor Total: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: "objeto implantar a infraestrutura de tecnologia da informação adequada, que suporte as necessidades de navegação e serviços de hospedagem de site e webmail da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, conforme disposto no Termo de Referência nº 010/2024".  
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.  
SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora-Presidente, pela Contratante;  
HELIO FERRAZ DA SILVA - Sócio, pela Contratada;

## IGEPREV

## PORTARIA Nº 1521, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Maria Neusa Neres Barbosa Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 726/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2522/2024, de 20 de agosto de 2024;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1341, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6166, de 5 de setembro de 2022, em relação à segurada MARIA NEUSA NERES BARBOSA LIMA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "F", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2023.04.216028R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 5 de setembro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1523, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Adriana Gomes Mourão.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 47/2024/GASEC, de 15 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.491, de 16 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2540/2024, de 20 de agosto de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 759, de 1º de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6101, de 3 de junho de 2022, em relação à segurada ADRIANA GOMES MOURÃO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "F", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2023.03.215484R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 3 de junho de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1524, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Amélia Nunes Santana.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 557/2023/GASEC, de 8 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.326, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 660, de 8 de agosto de 2024, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 774, de 9 de agosto de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR o Ato nº 2.399 - AP, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.104, de 26 de março de 2010, retificada pela Portaria nº 0597/RET, de 13 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.788, de 04 de janeiro de 2013, em relação à segurada AMELIA NUNES SANTANA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "B", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2023.03.00174R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de maio de 2018, obedecendo à prescrição quinquenal, aplicada a partir da data de publicação do ato administrativo de concessão da progressão.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1525, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Ceila Maria Melo Mendonça.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 47/2024/GASEC, de 15 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.491, de 16 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 724, de 25 de agosto de 2024, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 851/2024, de 26 de agosto de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.142/AP, de 30 de março de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3353, de 01 de abril de 2011, em relação à segurada CEILA MARIA MELO MENDONÇA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Classe Especial, Referência "L", do cargo de Delegado de Polícia Civil, com base no que consta dos autos nº 2024.04.00337R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de janeiro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**ITERTINS****PORTARIA Nº 123/2024/GP.**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, respondendo interinamente pela PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, mediante o Ato nº 1.762 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 6643, de 28 de agosto de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **r e s o l v e:**

DETERMINAR, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 09/09/2024 a 08/10/2024, do(a) servidor(a) VALDEMIR JOSÉ DA SILVA, Secretário-Geral, número funcional 11458720-2 e CPF nº XXX.XXX.X71-00, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/10/2020, previstas para 24/07/2023 a 22/08/2023 e suspensas pela Portaria nº 52/2023/GP, publicada no DOE nº 6377, de 26 de julho de 2023.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 3 dias do mês de setembro de 2024.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar  
Procuradora-Geral do Estado, respondendo interinamente  
Presidente do ITERTINS

**PORTARIA Nº 124/2024/GP.**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, respondendo interinamente pela PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, mediante o Ato nº 1.762 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 6643, de 28 de agosto de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **r e s o l v e:**

DETERMINAR, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 05/09/2024 a 04/10/2024, do(a) servidor(a) ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO RODRIGUES, Administrador/Chefe da Assessoria Jurídica, número funcional 825211-1 e CPF nº XXX.XXX.X01-30, referente ao período aquisitivo de 10/05/2015 a 09/05/2016, previstas para 01/07/2019 a 30/07/2019 e suspensas pela Portaria nº 70/2019, publicada no DOE nº 5392, de 05 de julho de 2019.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 3 dias do mês de setembro de 2024.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar  
Procuradora-Geral do Estado, respondendo interinamente  
Presidente do ITERTINS

## NATURATINS

### PORTARIA Nº 156/2024/NATURATINS/GABIN, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental, respondendo pelo Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato Nº 1.763 - DSG, de 28 de agosto de 2024, publicado no D.O.E nº 6643, de 28 de agosto de 2024, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º c/c o art. 8º §2º da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, conforme o disposto no art. 225, §1º, inciso I da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS é uma autarquia criada pela Lei nº 858, de 26 de julho de 1996 e tem como competência a gestão ambiental no âmbito estadual, competindo-lhe: a execução da política ambiental do Estado; o monitoramento e o controle ambiental; a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental; a prestação de serviços correlatos que lhe sejam atribuídos resultante de convênios, acordos e contratos;

CONSIDERANDO que o antigo prédio construído para funcionar a Delegacia de Polícia de Lajeado foi repassado ao NATURATINS, para instalação da sede administrativa da APA Serra do Lajeado, e devido a necessidade de reforma e adequação dos espaços internos e externos para a execução das atividades desenvolvidas pela pasta supracitada;

CONSIDERANDO que a Carta Magna de 1988, no *caput* de seu artigo 37 disciplina que a Administração Pública deve prosseguir com eficiência em seus atos, e que, com esses atos garantirá a sociedade a aplicabilidade dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, princípios estes verdadeiros pilares da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Cláusula Contratual Décima Segunda - da Gestão do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e Instrução Normativa TCE/TO nº 001/2010, de 24 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Salomão Ribeiro Cardoso Barbosa, matrícula funcional 11839767-2 como Gestor do Contrato nº 02/2024, e o servidor Blíer Pereira de Macedo, matrícula nº 11769416, como seu substituto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos, nos termos do "*caput*" do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

II - coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;

III - observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;

IV - solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

V - convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto;

VI - emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos;

VII - intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas;

VIII - realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato;

IX - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;

X - analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;

XI - manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;

XII - receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;

XIII - instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade.

XIV - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa e/ou setorial;

Parágrafo único - Verificada a ocorrência de falha na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/04/2024, data de assinatura do contrato pelas partes.

EDVAN DE JESUS SILVA  
Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental - NATURATINS  
Respondendo pela Presidência

**PORTARIA Nº 157/2024/NATURATINS/GABIN,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR DE PROTEÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL, respondendo pelo Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, através do Ato nº 1.763 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6643, de 28 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDVAN DE JESUS SILVA

Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental - NATURATINS  
Respondendo pela Presidência

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X91-68	1001981-4	Ayla Sávia Pinheiro Nubile Barbosa	100,00	2023
2	XXX.XXX.X31-58	11457090-1	Camilla Oliveira Muniz	100,00	2023
3	XXX.XXX.X11-65	1282816-1	Gilberto Iris Souza De Oliveira	100,00	2023
4	XXX.XXX.X03-10	619192-1	Jose Messias Xavier Ribeiro	100,00	2023
5	XXX.XXX.X31-68	641770-4	Rubens Pereira Brito	99,60	2020
6	XXX.XXX.X11-87	808020-3	Wanderson Rodrigues De Santana Costa	100,00	2020

**PORTARIA Nº 158/2024/NATURATINS/GABIN,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR DE PROTEÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL, respondendo pelo Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, através do Ato nº 1.763 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6643, de 28 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora NILZA VERÔNICA CAMPOS AMARAL AGUIAR, matrícula nº 299318-1, cargo de Arquiteto, para responder pela Gerência de Planejamento e Convênios, em substituição ao titular PAULO MARCELO MENDONÇA, matrícula: 805868-7, no período de suas férias, a partir de 02/09/2024 a 26/09/2024.

EDVAN DE JESUS SILVA

Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental - NATURATINS  
Respondendo pela Presidência

**PORTARIA Nº 159/2024/NATURATINS/GABIN,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR DE PROTEÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL, respondendo pelo Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, através do Ato nº 1.763 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6643, de 28 de agosto de 2024;

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor HENRIQUE PEREIRA OLIVEIRA, número funcional 535350-1 Engenheiro Agrônomo, constante na Gerência de Planejamento e Convênios para a Gerência de Análise e Licenciamento, a partir de 01 de setembro de 2024.

EDVAN DE JESUS SILVA

Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental-NATURATINS  
Respondendo ela Presidência

**PORTARIA Nº 160/2024/NATURATINS/GABIN,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR DE PROTEÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL, respondendo pelo Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, através do Ato nº 1.763 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6643, de 28 de agosto de 2024;

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora CINTIA MARÁ DE ARAÚJO SOUZA, número funcional 931254-1 Analista III, constante na Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental para a Gerência de Controle e Uso dos Recursos Hídricos, a partir de 02 de setembro de 2024.

EDVAN DE JESUS SILVA

Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental-NATURATINS  
Respondendo pela Presidência

**RURALTINS****RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial nº 6617, de 23 de julho de 2024, página 34, referente ao AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Onde constou: O Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação dos EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATOS nº 01/2023, 02/2023, 03/2023 e 04/2023. PROCESSO Nº 2023/34490/000022, no Diário Oficial Nº 6525, de 06/03/2023

Passa a constar: O Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação do EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 03/2023, PROCESSO Nº 2023/34490/000022, no Diário Oficial Nº 6525, de 06/03/2023

FLÁVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2023/34490/00022

CONTRATO: 03/2024

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

CONTRATADO: NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME.

CNPJ: 29.842.046/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos (tenda, stand, box, etc.), para atender as demandas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (RURALTINS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 320.000,00 ( trezentos e vinte mil reais) por conta das dotações orçamentárias 20.606.1147.4118.0000 , natureza de despesa 33.90.39, fontes 1.700.0000.000.230002, 1.500.0000.000.666666, 1.799.0000.240.666666, 2.799.0000.240.002674, 2.799.0000.240.002675. e 2.799.0000.240.002676.

VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00 ( trezentos e vinte mil reais)

VIGÊNCIA : O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024

SIGNATÁRIOS: Flavio Terence Barreira de Sousa - Presidente do Ruraltins - Contratante, Daniella Dias Fernandes de Lima - Representante da NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME. - Contratada.

FLÁVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA  
Presidente

## UNITINS

## EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/08/2024 a 31/08/2024 registrou 39 (trinta e nove) diplomas de graduação, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 098 - Registros 99882 a 99920. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico: <https://www.unitins.br/nPortal/>.

## EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/08/2024 a 31/08/2024 registrou 04 (quatro) diplomas de graduação da FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO, CNPJ Nº 02.355.891/0001-24, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 01 - Registros 496 a 499. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico: <https://www.unitins.br/nPortal/>.

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ALMAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Almas - TO comunica a quem interessar a realização dos seguintes pregões eletrônicos:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006.2024, tipo menor preço, início de recebimento das propostas: 05/09/2024, abertura prevista: Dia 17/09/2024 às 08h00min - (Horário de Brasília-DF), através da página eletrônica da BNC - Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br>), objeto: Registro de preços de combustíveis (etanol hidratado, gasolina, diesel comum, diesel s10) destinado à frota de veículos do transporte escolar, equipamentos, máquinas e demais veículos a serviço da prefeitura, secretarias e fundos municipais.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007.2024, exclusivo ME/EPP e prioridade local ou regional, tipo maior desconto, início de recebimento das propostas: 05/09/2024, abertura prevista: dia 17/09/2024 às 10h00min - (Horário de Brasília-DF), através da página eletrônica da BNC - Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br>), objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008.2024, tipo Menor Preço, início de recebimento das propostas: 05/09/2024, abertura prevista: dia 18/09/2024 às 08h00min - (Horário de Brasília-DF), através da página eletrônica da BNC - Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br>), objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos, materiais odontológicos e hospitalar, para atendimento ao fundo municipal de saúde.

Informações: Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO, CEP: 77.310-000, Telefone: (63) 3373-1211, site: [www.almas.to.gov.br](http://www.almas.to.gov.br), e-mail: [licitacao@almas.to.gov.br](mailto:licitacao@almas.to.gov.br), expediente de 07h00min as 13h00min.

Higor Gabriel S. Cardoso  
Agente de Contratação

## ALVORADA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO  
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024/ADM-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024/ADM  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, CNPJ nº 01.800.242/0001-22  
CONTRATADA: ARP Nº 019/2024/ADM - DJ DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ nº 27.563.168/0001-61, no Valor de 53.853,00. ARP Nº 020/2024/ADM - JLL DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 29.565.958/0001-01, no Valor de 21.406,00.  
ARP Nº 0212024/ADM-NDOSSANTOS LTDA, CNPJ nº 11.504.824/0001-15, no Valor 154.004,00. ARP Nº 022/2024/ADM - NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ nº 34.294.791/0001-21, no Valor de 17.135,90.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO.  
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 12 meses a partir da data da assinatura, ou seja, 02 de setembro de 2024.

Alvorada/TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte  
Decreto nº 007/2021

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DAS CONTRATOS  
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024/FMS  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, CNPJ nº 12.099.581/0001-40  
CONTRATADAS: CONTRATO Nº 045/2024/FMS - CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.457.348/0001-04 perfazendo o valor de R\$ 9.541,80. Data de assinatura 29/08/2024.  
CONTRATO Nº 044/2024/FMS - CCN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 42.378.504/0001-90 perfazendo o valor de R\$ 116.993,17. Data de assinatura 29/08/2024. CONTRATO Nº 038/2024/FMS - DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.640.617/0001-10 perfazendo o valor de R\$ 13.168,17. Data de assinatura 02/09/2024. CONTRATO Nº 042/2024/FMS - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.417.694/0001-20 perfazendo o valor de R\$ 1.543,83. Data de assinatura 30/08/2024. CONTRATO Nº 046/2024/FMS - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84 perfazendo o valor de R\$ 26.264,50. Data de assinatura 30/08/2024.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
Felipe Porfirio de Oliveira  
Decreto nº 031/2024

**BURITI DO TOCANTINS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024, assinado em 20/03/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro total de veículo com assistência 24h para assegurar o veículo; Fiat Nova Estrada CS ENDURANCE PLUS 1.4, 8V FLEX Ano/Modelo: 2023/2023, 0KM, Gasolina/Álcool - (Tipo Ambulância) do Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins - TO. Processo Administrativo nº 023/2024. Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 003/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.204.812/0001-75, CONTRATADO: AO BENTO TO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ nº 14.099.696/0001-60. Valor Global: R\$ 4.537,91 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos). Vigência Inicial: 20 de Março de 2024. Vigência Final: 20 de Março de 2024. Cirlea Martins de Oliveira Damasceno. Buriti do Tocantins - TO, 20 de Março de 2024.

**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, por intermédio da comissão de contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO Nº 004/2024 FME na forma PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. No Sistema Registro de Preço (SRP). Data: 25/09/2024. Horário: 09:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

Andréia Juliane Pimentel  
Agente de Contratação

**JAÚ DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização de praça pública no município de Jaú do Tocantins/TO, acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU n 931482/2022, Operação 1083173-10, firmado com o Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Ministério das Cidades. Data: 30/09/2024 às 08h00min.

O edital e seus anexos serão disponibilizado via e-mail: licitacao@jau.to.gov.br e através do portal da transparência do Município de Jaú do Tocantins - TO, no site municipal: www.jau.to.gov.br.

Weslivânia Soares Cavalcante Costa  
Agente de Contratação

**PALMEIRÓPOLIS****EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2024 E CONTRATOS Nº 027/2024 - ADM, 031/2024 - FME, 019/2024 - FMS, 024/2023 - FMAS E 008/2024 - PREV.**

ESPÉCIE: RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, o Município de Palmeirópolis - TO, representado pela Secretaria Executiva de Gestão, Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis - TO, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis - TO e Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Palmeirópolis - TO, torna Público o Termo de Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preço nº 026/2024 e dos Contratos nº 027/2024 - ADM, 031/2024 - FME, 019/2024 - FMS, 024/2023 - FMAS E 008/2024 - PREV oriundo do pregão eletrônico nº 013/2023 com a Empresa: SHALOM PAPELARIA, PRESENTE E MAQUIAGEM LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.398.601/0001-28. Objeto: A rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço nº 026/2024 e dos Contratos nº 027/2024 - ADM, 031/2024 - FME, 019/2024 - FMS, 024/2023 - FMAS E 008/2024 - PREV, com fundamentação no Argo 77, no Inciso I do Argo 78 e no Inciso I do Argo 79 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em função da inexecução total do fornecimento de material de Expediente, material pedagógico e material destinado a Recreação Esportiva, visando atender as demandas da Secretaria Executiva de Gestão e Fundos Signatários a este certame, Fundos M. de Educação, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Fundo Municipal de previdência Palmeirópolis Prev., Conforme a especificações da planilha em anexo. Em conformidade com o art. 2º a empresa SHALOM PAPELARIA, PRESENTE E MAQUIAGEM LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.398.601/0001-28 fica impedida de contratar com o poder público de Palmeirópolis/TO pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93. O termo de Rescisão entra em vigor a partir da publicação deste extrato no diário oficial.

Município de Palmeirópolis/TO, em 18 de agosto de 2024.

Leocacia Rosa de Moura da Silva  
Gestora da ADM

Maria Jose da Silva Rodrigues  
Gestora do FME

Natalia Ruas Braga  
Gestora do FMS

Deusiney Caitano Marques de Moura  
Gestora do FMAS

Milena Viana Araújo  
Gestora do PREV

**PARANÁ****AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

O Município de PARANÁ - TO torna-se público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024, PROCESSO Nº 749/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AFIM DE AUXILIAR A FISCALIZAÇÃO NA CORRETA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PARA PROPORCIONAR SUA SEGURA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E PATROCINAR CAUSA JURÍDICA DE EXECUÇÃO QUE VISE O INCREMENTO E RECEITA DE ISSQN DO MUNICÍPIO, NÃO RECOLHIDOS OU RECOLHIDOS A MENOR, ÚLTIMOS 05 ANOS, ESPECIALMENTE NAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E SERVIÇOS BANCÁRIOS. Com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Total R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) sobre todos os benefícios advindos, serem pagos tão somente após os valores terem sido creditados para o município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.0301.04.123.1003.2110

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000/1.709.0000.000000

EMPRESA: THIAGO GENTIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ Nº 09.100.6222/0001-66

Representante Legal: THIAGO BIEZUS GENTILE

Paraná/TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

Phabio Augustus da Silva Moreira  
Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 37/2024**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Phabio Augustus da Silva Moreira, prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Paraná/TO, com base no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2023, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Inexigibilidade nº 037/2024 - Processo Administrativo nº 749/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AFIM DE AUXILIAR A FISCALIZAÇÃO NA CORRETA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PARA PROPORCIONAR SUA SEGURA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E PATROCINAR CAUSA JURÍDICA DE EXECUÇÃO QUE VISE O INCREMENTO E RECEITA DE ISSQN DO MUNICÍPIO, NÃO RECOLHIDOS OU RECOLHIDOS A MENOR, ÚLTIMOS 05 ANOS, ESPECIALMENTE NAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E SERVIÇOS BANCÁRIOS.

2. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade à empresa RHIAGO GENTILE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.100.622/0001-66, pelo valor total de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) sobre todos os benefícios advindos, serem pagos tão somente após os valores terem sido creditados para o município.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Paraná/TO, 04 de setembro de 2024.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA  
Prefeito Municipal

**NOTIFICAÇÃO ATRASO NA ENTREGA DE SERVIÇO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024  
PROCESSO ADM: 051/2024**

Ilustríssimo Senhor (a)  
RODRIGO PINTO NOGUEIRA  
Representante Legal Perante a Dispensa Eletrônica nº 002/2024  
Da empresa R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 46.878.149/0001-79 - com sede na Rua Dr. Zacarias Nunes da Silva, S/n, Qd. 04, Sala 02, Bairro - Nova Esperança, Natividade - TO.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraná - TO, através da Agente de Contratação, vem por meio deste representante, e;

Considerando o CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO que previa 01 (um) mês para Construção de Academia ao Ar Livre no Distrito de Campo Alegre e na Sede do Município de Paraná/TO, não cumprido.

Considerando a ordem de serviço nº 926 e ordem de serviço nº 927 emitidas em 09/05/2024 e enviadas à empresa via endereço eletrônico: rpnogueira027@gmail.com, em 15/05/2024 - passando-se mais de 03 (três) meses a empresa não concluiu o objeto em questão.

Considerando o previsto no Termo de Referência item 1.5 - REITERAMOS QUE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SERÁ SUBSTITUÍDO PELO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS DE ENGENHARIA - Destes incluem-se os prazos para a execução e entrega dos serviços - conforme cronograma físico financeiro, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, deduzidos os dias determinados em ordem de paralisação, se ocorrer - não cumprido.

Considerando a CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - A CONTRATANTE deverá fiscalizar com exclusivo interesse, o cumprimento das condições contratadas registrando as deficiências porventura existentes e comunicar, por escrito, diretamente à CONTRATADA todas e quaisquer irregularidades ocorridas, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

Considerando que as Academias a serem construídas origina de Convênio com o Governo do Estado do Tocantins, assim, havendo prazo para prestação de contas da execução física-financeira.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no instrumento Contratual e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES e nos artigos 137, 138 e 139 da Lei 14.133/2024;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 46.878.149/0001-79 - com sede na Rua Dr. Zacarias Nunes da Silva, S/nº, Qd. 04, Sala 02, Bairro - Nova Esperança, Natividade-TO, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor (a) RODRIGO PINTO NOGUEIRA, portador de CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.661-93, para que cumpra o objeto do contrato descrito na ordem de fornecimento 926,927/2024 no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, uma vez, que já se passou 03 (três) meses do envio da ordem de serviço, não obtendo êxito, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa no referido processo, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido objeto, o qual caberá ao Município de Paraná/TO, através do agente por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa do referido Processo licitatório DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024, PROCESSO ADM: 051/2024, imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública. E abrindo direito a contratante de contratar outra empresa conforme previsto em legislação.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Paraná - TO no endereço eletrônico: <https://diariooficial.parana.to.gov.br/>; Diário Oficial do Estado; bem como, envio ao Tribunal de Contas do Estado através do SICAP\_LCO.

Paraná/TO, aos 03 de setembro de 2024.

Eva Daiane Freire Oliveira  
Agente de Contratação  
Paraná/TO

## PEDRO AFONSO

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão de Pedro Afonso/TO, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II, e demais legislação aplicável. DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 084/2024, PROCESSO PM-PA Nº 838/2024, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de sistema de vídeo monitoramento da cidade, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão de Pedro Afonso/TO. Critério de julgamento: Menor preços por valor unitário. Data de início da recepção das propostas: 09/09/2024 às 00:00. Data final de recepção das propostas: 11/09/2024 até às 23:59.

Pedro Afonso/TO, aos 04 de setembro de 2024.

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO  
Prefeito Municipal

## PIUM

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Presidente da CPL e o Parecer do Controle Interno, insiro nestes autos, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei Nº 14.133/2021, sobretudo no disposto no art. 59, inciso IV, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, Processo nº 1760/2024, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, DRENAGEM SUPERFICIAL, EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS VIAS A SEREM ASFALTADAS NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO. PROPOSTA SICONV 950037. CONFORME PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas neste Edital, seus anexos e na proposta da Contratada apresentando-se como CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA a empresa JR CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ Nº CNPJ: 36.359.456/0001-90, valor total registrado: o valor total de: R\$ 336.500,00 (trezentos e trinta e seis mil e quinhentos reais.) Data da Homologação: 03 de Setembro de 2024

## EXTRATO DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, Processo nº 1760/2024 Contrato nº Nº 58/2024-PMP CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, DRENAGEM SUPERFICIAL, EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS VIAS A SEREM ASFALTADAS NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO. PROPOSTA SICONV 950037. CONFORME PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas neste Edital, seus anexos e na proposta da Contratada Partes: e CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ: 01.189.497/0001-09, CONTRATADA a empresa: JR CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ Nº CNPJ: 36.359.456/0001-90. Valor total: R\$ 336.500,00 (Trezentos e trinta e seis mil e quinhentos reais.) Data de Assinatura: 03 de setembro de 2024.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de adesão ata do Pregão Eletrônico 005/2024- Processo Administrativo Nº 007/2024, Edital 005/2024 da Prefeitura de Araguatins - TO, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS - TO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO CNPJ: 12.059.635/0001-43. CONTRATADA: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº: 34.558.660/0001-04; Insc. Estadual nº 29.497.539-0 ENDEREÇO: Qd. 503 Norte, Avenida LO 14, LT. 31, Sala 01, CEP: 77.001.838, Plano Diretor Norte, PALMAS/TO. VALOR GLOBAL: Registros de Preços no valor de R\$ 92.443,50 (noventa e dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: conforme dispositivo §4º do art. 86 da lei Federal nº 14.133/2021 AUTORIZAÇÃO: RUY MATOS OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Araguatins - TO. DATA: 23/08/2024.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM  
CONTRATANTE

## PONTE ALTA DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO 033/2024  
PROCESSO Nº 1365/2024 - INEXIGIBILIDADE

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.  
CONTRATADA: FIROLI PRODUÇÃO E SONORIZAÇÃO EIRELI  
OBJETO: Contratação de Bandas para realização de Show musical no evento temporada de Praia/2024 em Ponte Alta do Tocantins - TO.  
VALOR: R\$ 150.000,00 (centro e cinquenta mil reais), BASE LEGAL: Processo nº 1365/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021 .  
SIGNATÁRIOS: pela contratante Kleber Rodrigues de Sousa, portador do CPF Nº XXX.XXX.471-04 e RG Nº XXX.X02 SSP/TO, e pela contratada: Michel Firmo de Oliveira, brasileiro, portador do RG 565398865 SSP/BA e do CPF(MF) nº XXX.XXX.025-87.  
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2024.  
VIGÊNCIA: 90 dias após a sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO 034/2024  
PROCESSO Nº 1365/2024 - INEXIGIBILIDADE

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.  
CONTRATADA: C&J PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
OBJETO: Contratação de Bandas para realização de Show musical no evento temporada de Praia/2024 em Ponte Alta do Tocantins - TO.  
VALOR: R\$ 150.000,00 (centro e cinquenta mil reais), BASE LEGAL: Processo nº 1365/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021 .  
SIGNATÁRIOS: pela contratante Kleber Rodrigues de Sousa, portador do CPF Nº XXX.XXX.471-04 e RG Nº XX3.602 SSP/TO., e pela contratada: Relto Rodrigues Vasconcelos, brasileiro, portador do RG 3989744 DGPC/GO e do CPF(MF) nº XX0.XX4.101-53.  
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2024.  
VIGÊNCIA: 90 dias após a sua assinatura.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 19 de junho de 2024.

Kleber Rodrigues de Sousa  
Prefeitura Municipal

**PRESIDENTE KENNEDY****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/TO CNPJ:01.785.492/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a autorização Ambiental de Cascalheira (AA-C) O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA nº 09/90 e 10/90 COEMA nº07/2005, que dispõe sobre a autorização ambiental. Resp. Agrogeo Consultoria Ambiental LTDA.

**SANTA MARIA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, mediante a Agente de Contratação, torna público que fará realizar no dia 19 de setembro de 2024 às 08h, no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sessão eletrônica, cujo objeto é a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO. O Edital está disponível no site oficial [santamariadotocantins.to.gov.br](http://santamariadotocantins.to.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou através do e-mail: [licitacaostamaria@gmail.com](mailto:licitacaostamaria@gmail.com), de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3441-1243.

Santa Maria do Tocantins/TO, 03 de setembro de 2024.

Maisa Alves Sousa  
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, mediante a Agente de Contratação, torna público que fará realizar no dia 20 de setembro de 2024 às 08h:00m, no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sessão eletrônica, cujo objeto é o PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA INSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, TIPO SPLIT, RECARGA DE GÁS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA/ PREDITIVA/ DETECTIVA DOS APARELHOS NAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. O Edital está disponível no site oficial: [santamariadotocantins.to.gov.br](http://santamariadotocantins.to.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou através do e-mail: [licitacaostamaria@gmail.com](mailto:licitacaostamaria@gmail.com), de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3441-1243.

Santa Maria do Tocantins/TO, 03 de setembro de 2024.

Maisa Alves Sousa  
Agente de Contratação

**TOCANTÍNIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024**

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 02.070.712/0001-02.  
Contratada: VEROS AMBIENTAL, SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, inscrito no CNPJ sob nº 06.341.285/0004-53.  
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.  
Objeto: Contratação de empresa para realização de show musical, a ser realizado nas datas de 30 de junho, 07, 13, 20 e 26 de julho de 2024, a disposição do município a partir das 21 horas, para início de show para entretenimento da população em geral, com show para animação da Temporada 2024 da Praia da cidade de Tocantínia, com o Show Artístico do Artista "BANDA BROTOS; LUKAS SAFADINHO; PH E MICHEL, MARIO NETO E GABRIEL; BANDA BALANÇA I; ROGER SOM D'BOYS; JUNIOR COSTA; MAY E GABI",  
Valor do Contrato: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).  
Assinatura: 28/06/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024**

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 02.070.712/0001-02.  
Contratada: CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.830.754/0001-22.  
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.  
Objeto: Contratação de empresa para realização de show musical, a ser realizado na data de 14 de julho de 2024, a disposição do município a partir das 21 horas, para início de show para entretenimento da população em geral, com show para animação da Temporada 2024 da Praia da cidade de Tocantínia, com o Show Artístico do Artista "BANDA É O TCHAN".  
Valor do Contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).  
Assinatura: 28/06/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024**

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 02.070.712/0001-02,  
Contratada: C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.907.300/0001-60.  
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.  
Objeto: Contratação de empresa para realização de show musical, a ser realizado na data de 21 de julho de 2024, a disposição do município a partir das 21 horas, para início de show para entretenimento da população em geral, com show para animação da Temporada 2024 da Praia da cidade de Tocantínia, com o Show Artístico do Artista "CLÉBER E CAUAN".  
Valor do Contrato: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).  
Assinatura: 28/06/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024**

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 02.070.712/0001-02,  
Contratada: WB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.924.249/0001-32  
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.  
Objeto: Contratação de empresa para realização de show musical, a ser realizado na data de 19 de julho de 2024, a disposição do município a partir das 21 horas, para início de show para entretenimento da população em geral, com show para animação da Temporada 2024 da Praia da cidade de Tocantínia, com o Show Artístico do Artista "WHASHIGTON BRASILEIRO".  
Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
Assinatura: 28/06/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 434/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024**

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO, inscrita no CNPJ Nº 02.070.712/0001-02, representada pelo seu Gestor o Sr. JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO.

Contratada: DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 15.786.435/0001-80.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show musical, a ser realizado na data de 27 de julho de 2024, a disposição do município a partir das 21 horas, para início de show para entretenimento da população em geral, com show para animação da Temporada 2024 da Praia da cidade de Tocantínia, com o Show Artístico do Artista "BABADO NOVO".

Valor do Contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Assinatura: 28/06/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024**

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 02.070.712/0001-02;

Contratada: VEROS AMBIENTAL, SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, inscrito no CNPJ sob nº 06.341.285/0004-53;

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show musical, a ser realizado na data de 05 de julho de 2024, a disposição do município a partir das 21 horas, para início de show para entretenimento da população em geral, com show para animação da Temporada 2024 da Praia da cidade de Tocantínia, com o Show Artístico do Artista "EDY BRITO E SAMUEL".

Valor do Contrato: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

Assinatura: 28/06/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024**

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 02.070.712/0001-02, com sede na Av Tocantins, nº 220, centro, representada pelo seu Gestor o Sr. JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO, brasileiro, portador do CPF/MF nº XXX.XXX.041-34 e RG nº XXX.082 SSP/TO, residente e domiciliado em Tocantínia - TO.

Contratada: ADÃO EUSTÁQUIO BARBOSA MEI, inscrito no CNPJ sob nº 30.806.567/0001-10,

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show musical, a ser realizado na data de 06 de julho de 2024, a disposição do município a partir das 21 horas, para início de show para entretenimento da população em geral, com show para animação da Temporada 2024 da Praia da cidade de Tocantínia, com o Show Artístico do Artista "MARLON & MURIEL".

Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Assinatura: 28/06/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024**

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 02.070.712/0001-02.

Contratada: PERSONALIZE PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 38.079.647/0001-23.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show musical, a ser realizado na data de 28 de julho de 2024, a disposição do município a partir das 21 horas, para início de show para entretenimento da população em geral, com show para animação da Temporada 2024 da Praia da cidade de Tocantínia, com o Show Artístico do Artista "TARCIO SILVA E BANDA".

Assinatura: 28/06/2024.

Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024**

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 02.070.712/0001-02,

Contratada: IR DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 23.708.060/0001-69,

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show musical, a ser realizado na data de 26 de julho de 2024, a disposição do município a partir das 21 horas, para início de show para entretenimento da população em geral, com show para animação da Temporada 2024 da Praia da cidade de Tocantínia, com o Show Artístico do Artista "HARIELY SANTOS",

Valor do Contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assinatura: 28/06/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 02.070.712/0001-02,

Contratada: VOICE A4 LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 20.756.910/0001-06,

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show musical, a ser realizado na data de 06 de julho de 2024, a disposição do município a partir das 21 horas, para início de show para entretenimento da população em geral, com show para animação da Temporada 2024 da Praia da cidade de Tocantínia, com o Show Artístico do Artista "RONY SERTÃO".

Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Assinatura: 28/06/2024.

## TOCANTINÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ: 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP: 77.900-000, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará, no dia 24 de setembro de 2024, às 09h00min, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2024, Empreitada Tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção do Aterro Sanitário do Município de Tocantinópolis-TO, objeto do convênio nº 908540/2020 - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme discriminação detalhada no memorial descritivo, planilhas e projetos técnicos anexos ao Edital. A sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 06 de setembro de 2024, das 07h30min às 13h30min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: [www.tocantinopolis.to.gov.br](http://www.tocantinopolis.to.gov.br) ou ainda pelo endereço Portal LicitaNet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tocantinópolis-TO, 03 de setembro de 2024.

Shirley Alves Costa  
Agente de Contratação

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

André Avelino Ferreira Junior, CPF: 021.XXX.XXX-97 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de agricultura na Fazenda Brejo dos Currais - Lote 25, Zona Rural, Município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANDREA ARY CORTELASO, CPF: XXX.XXX.828-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA com endereço no FAZENDA SANTA CRUZ, SANTO ANTÔNIO, PORTAL DA SERRA E SALOBOR localizada no município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Auto Posto Santa Maria LTDA, nome fantasia Auto Posto Santa Maria, CNPJ nº 39.357.920/0001-05, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados do petróleo, sito Avenida 31 de Março, SN, Lote 13 A, Quadra 112, Centro, CEP: 77.790-000, Nova Olinda - TO neste ato representado pela Sra. Werlane Félix de Lima.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Benedito Correia de Lima CPF: XXX.XXX.841-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço no FAZENDA DUAS MENINAS localizada no município de Miracema do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa Construtora e Administradora de Bens Rio Preto Eireli CNPJ 26.677.652/0001-59, proprietária da Fazenda 3A, Zona rural do município de Miracema - TO, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS PALMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.394.877/0001-65, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA do município de Palmas/TO, as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade - CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS, com endereço Quadra 202 Sul, Conjunto 02, Lote 02, Av. LO-05, localizado no município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Senhora ELIENE SANTOS ANDRADE COELHO, inscrita no CPF: 601.574.XXX-91, torna público que requereu à Diretoria de Meio Ambiente da Prefeitura de Gurupi - (DIMA), as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para exercer a atividade de Bovinocultura Extensiva na Fazenda Rancho da Mata, situada na zona rural do município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Cidadão Hélio Aparecido Dias CPF 70\*.8\*7.8\*1-0\* RG 3\*\*7\*4 SSP/TO, proprietário da Estância Nossa Senhora Aparecida, Zona rural do município de Barrolândia - TO, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

IRACY DE QUEIROZ CPF: 143.XXX.XXX-91, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura - Soja/Milho, com endereço na FAZ. BREJO ALEGRE, Loteamento Tocantins e São Valério, 1ª Etapa, localizada no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MINERAÇÃO DANIELA LTDA, CNPJ: 56.704.340/0001-58, comunica que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO para extrair Areia e Cascalho em área de varjão, na Fazenda Água Bonita, Br 242 Km 300, Zona Rural, em Peixe - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1977 e Resolução COEMA Nº 007/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MINORU TOMITA, inscrito no CPF: 998.289.XXX-34, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - (NATURATINS), as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de: Bovinocultura, localizada na Fazenda Divino Espírito Santo, zona rural do município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa NN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. inscrita no CNPJ: 08.240.771/0002-49 torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Araguaína/TO, as Licenças Ambientais, Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) no endereço Av. Bernardo Sayão, Número 2105, Lote 08, Chácara 23, Sala 02 - Vila Couto Magalhães - Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. PEDRO LUIZ FORGIARINI, inscrito no CPF Nº 984.XXX.XXX-20, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, no LOTE 05-A no município de Pedro Afonso/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

RENATO DUTRA, inscrito no CPF 115.\*\*\*.\*\*\*-37, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Declaração de Uso Insignificante Simplificada (DUI), Autorização de Exploração Florestal (AEF), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a atividade de agricultura, localizada na FAZENDA SANTO ANTONIO, Zona Rural do Município de Pedro Afonso/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/1986, Resolução CONAMA nº 237/1997, e Resolução COEMA-TO nº 007/2005

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

RICARDO CESAR SACARDO e outra, pessoa física, inscrito no CPF nº XXX.XX78.721-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de Pecuária Semi - Intensiva na Fazenda Buritis, localizada no Lote nº 38 remanescente do Loteamento nº 09, Morro do Amaral e Lote nº 03 do Loteamento Cabeceira do Ribeirão São José Grande, zona rural do município de Figueirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor Robson Aires Guimarães, CPF: XXX.XX1.071-68, torna público que requereu na Secretaria de desenvolvimento e meio ambiente na Prefeitura de Araguaína a Licença Ambiental de Regularização-LAR, para a atividade de agropecuária, a ser realizada na Fazenda Colorado, Nossa Senhora Aparecida e Chácara Bom Sucesso, Bom Jesus e Três Marias, Zona Rural do município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Ronã Rodrigues Santos, CPF: 823.XXX.XXX-91 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de agricultura no Lote 23, Zona Rural, Município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ROSSINI RODRIGUES MACHADO CPF: 185.XXX.XXX-53, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de PECUARIA EXTENSIVA-BOVINOCULTURA, com endereço na FAZENDA NOVA TUCUNS, (LOTE 24 LOTEAMENTO TOCANTINS SANTA TEREZA TERRENO TUCUNS), localizada no município de JAÚ DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor SILVIO DA SILVA SOUSA, CPF: xxx.xx5.113-04, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para uma atividade de Pecuária na Fazenda Mumbuca, localizada na Zona Rural do Município de Tocantinópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa SPAZIO MOVEIS DESING LTDA, CNPJ nº 41.XXX.XXX/0001-55, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a o licenciamento ambiental para a atividade fabricação de móveis e artigos de serralheria, com endereço na Av. Antônio Sampaio, Quadra 50, Lote 11, Loteamento Bertaville, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Empreendimento: SUPERMERCADO DUDA LTDA (DUDA SUPER). CNPJ: 07.256.568/0004-60, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, as Licenças Municipais Prévia, Instalação e Operação. Endereço: Quadra 47, Avenida Taquarussu, S/N, Lote 01 e 02, TAQ. 1 A, ETAPA FL. 01, Palmas/Tocantins. CEP: 77.020-172. CEP: 77.064-598. Para desenvolver a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. VALDIVINO EUGENIO DA SILVA, CPF: 190.XXX.021-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Ambientais, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura com endereços nas propriedades FAZENDA FORTALEZA e FAZENDA FORTALEZA II (ARRENDAMENTO), no Município de Figueirópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Votorantim Cimentos N/NE S.A, CNPJ: 10.656.452/0068-97, torna público que obteve do NATURATINS, a Licença de Operação - LO 19/2024, para realização de atividades de Coprocessamento em fornos de clínquer, para o empreendimento Votorantim Cimentos S/A - enquadrado no grupo Indústria, localizado na Rodovia Xambioá Chapada, S/N, no município de Xambioá/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Palmas - STICCP, Sr. Anselmo Linhares Fernandes, CPF nº XXX.XXX.802-91, no pleno uso e gozo dos poderes que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os Diretores, Associados e Trabalhadores da categoria, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, designada para o dia 28 de setembro de 2024, a realizar-se na sua sede Administrativa situada na 203 Norte, Alameda 4, Lote 3 - Palmas - TO. Em primeira convocação às 15:00 horas e caso não alcance *quórum* suficiente, em segunda convocação, às 16:00 horas, com a quantidade de Diretores, Associados e trabalhadores da categoria presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1º DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2024.

Publique-se.

Anselmo Linhares Fernandes  
Diretor-Presidente